



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — Nº 227

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1968

DIRETOR GERAL

Expediente de 19 de novembro de 1968

Diversos

Yoshikazu Matsuzaki — junto à pat. MI termo 155.132. — Desarquivar e prosseguir.

Engenharia Orplan Soc. C.vil — Junto aos termos 659.191, 659.192, e 688.121. — Face aos comprovantes anexos na petição, também de preferência, quanto ao termo número 688.121, poder-se ser deferido o pleito.

Ocorre, porém, que não só neste processo, mas também nos termos 659.192 e 688.121, há formalidades a cumprir, a começar pela junta das procurações (ou indicação dos respectivos números de inscrição), sendo que no termo 688.121, falta juntar ainda os novos exemplares da marca conforme o anúncio na petição de fls. daquele processo. Assim somente apreciável o mérito após formuladas e cumpridas as exigências, em cada um dos processos.

Divisão de Marcas

Expediente de 19 de novembro de 1968

Marcas deferidas

Termos:

Nº 829.503 — Pervilene — Waldomiro de Souza — classe 23.

Nº 829.502 — Pervilene — Waldomiro de Souza — classe 36 — Com exclusão de blusas, calções, e mistas-mãos e vestidos.

Nº 809.085 — Ibfam — Ibfam — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A. — classe 3.

Nome comercial deferido

Termo:

Nº 731.036 — Guapel Transportes Ltda. — Guapel Transportes Ltda. — art. 93 do C.P.I.

Marcas indeferidas

Termo:

Nº 598.041 — O.K. — Degani & Cia. Ltda. — classe 1.

Arquivamento de processos

Termos:

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

Termos:

Nº 490.623 — C. M. Construções Técnicas Ltda.

Nº 493.183 — Construtora e Imobiliária 3 Poderes Ltda.

Nº 546.202 — Otima — Organização Técnica e Imobiliária Magistrada Ltda.

Nº 557.190 — Importadora e Exportadora Itatiaia S.A.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 588.799 — Dr. Oswaldo Fallsetti.

Nº 588.800 — Dr. Oswaldo Fallsetti.

Nº 590.359 — Dr. José Carlos Bonfanti.

Nº 598.083 — Indústria Têxtil Tsuzuki Ltda.

Nº 601.606 — Roupas Staroup Limitada.

Nº 606.339 — Públio Nolasco.

Nº 606.856 — João Bruno Leonardo.

Nº 609.357 — Odonto Comercial Importadora Ltda.

Nº 609.383 — Fotoincisão Ipiranga Ltda.

Nº 609.389 — Antonio Barros Oliveira.

Nº 609.395 — Flamingo Discos Limitada.

Nº 609.398 — Incorpol — Imobiliária e Incorporadora Ltda.

Nº 609.687 — Sotel — Sociedade Técnica de Eletricidade e Hidráulica Ltda.

Nº 609.707 — Joelmir Cardoso Sant'Anna.

Nº 609.806 — Coinfer — Comercial e Importadora de Ferragens Ltda.

Nº 610.025 — Marcap — Sociedade Civil de Administrações Imobiliárias.

Nº 610.032 — Sebastião Pimentel.

Nº 610.055 — Gustavo Silva.

Nº 610.062 — M. A. Comércio e Representações.

Nº 610.090 — Washington Luiz José Helou.

Nº 610.376 — Wadih Francisco.

Nº 610.580 — Empresa Limpadora Placyr Ltda.

Nº 610.383 — Anelio Mendes.

Nº 610.411 — S. A. Imobiliária Paulista Construtora e Comercial.

Nº 610.525 — EMTEC — Empresa Técnica de Assistência Comercial Limitada.

Nº 610.711 — Herbert Quarz.

Nº 610.815 — Topenco Topografia Engenharia e Comércio Ltda.

Nº 610.954 — H. Cerâmica Ltda.

Nº 611.057 — Guia Farrapos da Indústria e Comércio de Auto Peças de Porto Alegre.

Nº 611.303 — Montec — Montagens Técnicas e Engenharia S. A.

Nº 611.578 — Oficina Mecânica para Carros Nacionais Ltda.

Nº 611.765 — Diários Associados Limitada.

Nº 611.768 — Diários Associados Limitada.

Nº 611.890 — Companhia Mineira de Alcalis Ltda.

Nº 611.891 — Companhia Mineira de Alcalis Ltda.

Nº 611.892 — Instituto de Tecnologia Regional Planejamento e Urbanismo (Interplanus).

Nº 611.894 — Igreja Assembléica de Deus.

Nº 611.886 — Uriel Duarte Serafim.

Nº 612.008 — Uriel Duarte Serafim.

Nº 612.008 — Alvaro Tullassi.

Nº 612.035 — Produtos Químicos Coração Ltda.

Nº 612.037 — Melharia Romanc Montanari Ltda.

Nº 612.043 — Comércio de Materiais de Escritório Alvorada Limitada.

Nº 612.044 — Cadiesel — Veículos e Peças Ltda.

Nº 612.059 — Bar e Café Brasão Limitada.

Nº 612.202 — Modern Publicidade Ltda.

Nº 612.213 — Ergon — Sociedade de Prestação de Serviços Técnicos.

Nº 612.215 — Mecânica Lagomha Limitada.

Nº 612.216 — Mecânica Lagomha Limitada.

Nº 612.219 — Café e Bar Nove de Julho Ltda.

Nº 612.263 — Tadeusz Rybicki.

Nº 612.282 — Minerva S. A. Direção Hidráulica.

Nº 612.288 — Casa de Pneus Central Ltda.

Nº 612.576 — Sociedade Agrícola Paraense Ltda.

Nº 612.588 — Armindo C. Moura Comércio e Indústria S. A. Armosa.

Nº 612.589 — Armindo C. Moura Comércio e Indústria S. A. — Armosa.

Nº 612.590 — Armindo C. Moura Comércio e Indústria S. A. — Armosa.

Nº 612.591 — Armindo C. Moura Comércio e Indústria S. A. — Armosa.

Nº 612.596 — Alfaiataria Sartini Limitada.

Nº 612.598 — Escol S.A. Empreendimento Social de Comércio e Indústria.

Nº 612.602 — Freitas, Maia, Algodão Brasileiro S. A. — (Algodão Brás).

— Arquivem-se os processos.

Seção de Interferência

Expediente de 19 de novembro de 1968

Marcas deferidas

Nº 284.569 — Real — Cândido Barbosa — Classe 49.

Nº 375.202 — Três Leões — Companhia de Comércio Indústria e Representações — Leões — Classe 40 — Com exclusão de molduras, porta-retratos e colchões.

Nº 484.677 — Marar — Marar — Comércio e Representações Ltda. — Classe 21 — Com exclusão de peças de borracha para veículos.

Nº 495.349 — Irsa Irmãos Rainetti S.A. Indústria de Massas Alimentícias — Classe 41.

Nº 521.299 — Soma — Soma Máquinas Para Bancos e Escritórios Limitada — Classe 17.

Nº 535.042 — Julimar — Julimar — Importação e Comércio Ltda. — Classe 21 — Com exclusão de alavancas de câmbio carros-berços, carrinhos para máquinas de escrever e velocípedes.

Nº 592.823 — Lonitex — Cia. Industrial Capp — Classe 19.

Nº 593.748 — Frenoclin — C. H. Boehringer Sohn — Classe 3.

Nº 583.949 — Capp — Cia. Industrial Capp — Classe 10 — Com exclusão de: cadeiras para clínica médica, mesas de operação, e mesas para curativos.

Nº 601.226 — Obesiva — Novaquímica Laboratórios S.A. — Classe 3.

Nº 601.497 — Resteclin — Olin Mathieson Chemical Corporation — Classe 3.

Nº 601.603 — Lago — Indústria Químicas Lago Ltda. — Classe 2.

Nº 601.888 — Tecnol — Tecnol — Indústrias Químicas Ltda. — Classe 28.

Nº 601.908 — Opinião Espirita — Francisco Cândido Xavier e Waldo Vieira — Classe 32.

Nº 601.970 — Planark — Planark — Planejamento — Arquitetura — Construção — Urbanismo Ltda. — Classe 16.

Nº 602.130 — Jair Lima da Mota — Panati — Classe 41.

Nº 602.175 — Hormoricht — Ormonoterapia Richter do Brasil S.A. — Classe 3.

Nº 602.281 — B. L. — Casa do Asfalto S.A. — Classe 47 — Com exclusão de óleos industriais.

Nº 602.605 — Lupita — M. Dias Branco S.A. Comércio e Indústria — Classe 41.

Nº 602.732 — Scala — D'Oro — Mococa Fabril S.A. — Classe 31 — Com exclusão de pastas.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

Seção III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 23 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

Nº 602.829 — Hormus-Laza — Laboratório Farmacêutico Hormus Limitada — Classe 3.

Nº 602.882 — Edipelt — Edipelt — Editora de Publicações Especializadas Ltda. — Classe 3 — Com exclusão de agendas, edições e publicações impressas e órgãos de publicidade.

Nº 602.996 — Café Lani — Elizabeth Abreu de Oliveira — Classe 41.
Nº 603.046 — Pevecil — Cia. Química Industrial "CILI" — Classe 28.

Nº 603.114 — Cinelândia — Padaria Cinelândia Ltda. — Classe 41.

Nº 603.591 — S.M.V. — Comissária de Despachos S.M.V. Limitada — Classe 38 com exclusão de impressos.

Nº 603.680 — Interservice — Interservice — Serviços Gerais e Técnicos Ltda. — Classe 25.

Nº 603.955 — Licearte — Licearte — Projetos Interiores e Decorações — Classe 38, considerando os artigos como semi-impressos.

Nº 605.287 — Walma — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — Classe 42 — Com exclusão da expressão "etc." na reivindicação dos artigos.

Nº 605.450 — Emblemática — Indústria de Máquinas "Enko" Ltda. — Classe 11 — Com exclusão de fivelas, arçopes e engrenagens para eixos.

Nº 605.001 — Prudente — Auto Importadora Prudente Ltda. — Classe 38, considerando os artigos como semi-impressos.

Nº 603.022 — Flor de Lys — Iba-pal Indústria Bandeirante de Papéis Ltda. — Classe 38.

Nº 605.975 — Cruz de Malta — Comercial Empreiteira Cruz de Malta Ltda. — Classe 16.

Nº 605.770 — Ala-Port — D'Elia & Nusiari — Classe 6.

Nº 607.000 — Kela Record — Cerâmica e Lã S.A. Indústria e Agricultura — Classe 45.

Nº 609.315 — Mundial — Tipografia Mundial Ltda. — Classe 38.
Nº 608.540 — Folha de S. Paulo — Classe 32 — Com exclusão de publicações...

Nº 608.890 — Café Centenário — Indústrias Reunidas Santa Lúcia Limitada — Classe 41.

Nº 609.069 — Orquestra Pan Americana — Nilo Santos Pinto — Classe 8.

Nº 609.095 — Pancostura — Pancostura S.A. Indústria e Comércio — Classe 28.

Nº 609.429 — A Fuscaldesa — Fuscaldes & Filhos Ltda. — Classe 41.

Nº 609.52 — Vergueiro — Bar do Café Vergueiro Ltda. — Classe 38, considerando o artigo como semi-impressos.

Nº 609.591 — Chimarrita — Industrial Ervateira Turcatel Ltda. — Classe 41.

Nº 609.596 — Novo Olido — Restaurante Novo "Olido" Ltda. — Classe 41 — Com exclusão de pães, panetões torrados e pães de forma.

Nº 609.677 — Beijoca — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Classe 49.

Nº 609.803 — Marconi — Sociedade Rádio Marconi Ltda. — Classe 15.

Nº 609.893 — Granfino — A. Mazzei Indústria e Comércio — Classe 48.

Nº 610.137 — Planagen — Mecanoplast S.A. Indústria e Comércio — Classe 2.

Nº 603.470 — Old Spice — Shulton Inc. — Classe 48.

Nº 600.339 — Histórias das Raças Humanas — Orlando Vicente — Classe 32.

Nº 600.261 — A — Golden — Companhia Sisal do Brasil — COSIERA — Classe 34.

Nº 609.636 — Sonatella — Sonata Indústria de Aparelhos Eletrônicos Ltda. — Classe 8 — Com exclusão de aparelhos de barbear.

Nº 607.642 — Glutanova — José de Lobo Cordeiro Neto — Classe 3.

Nº 609.002 — Comalhas — Companhia de Malhas S.A. — Classe 29.

Classe 42 — Sem direito ao uso exclusivo das expressões Moscatel e Superior.

Nº 586.606 — Tessarim — Malharia Tessarim Ltda. — Classe 36 — Com exclusão de alpercatas, botas, botinas, calçados, chinelos, galochas, sandálias e leques.

Nº 597.542 — Paratodos — Café Bom Paladar Indústria e Comércio Ltda. — Classe 41.

Nº 597.719 — Lyrio — Ferragens e Laminiação Brasil S.A. — Classe 11 — Com exclusão de alfanges e ferros comuns e carvão.

Nº 598.606 — Monique — Antônio Macêdo Ribeiro — Classe 48 — Com exclusão de lança-perfumes.

Nº 598.946 — White Gliff — S.A. de Vinhos e Bebidas Caldas — Classe 2.

Nº 599.217 — São Carlos — Carlos de Moraes Fonseca — Classe 43.

Nº 599.564 — Daleon — Indústria de Calçados Daleon Ltda. — Classe 36.

Nº 588.719 — P. F. Spitaletti — Lages P. F. Spitaletti & Cia. Ltda. — Classe 16.

Nº 588.719 — P. F. Spitaletti — Lages P. F. Spitaletti & Cia. Ltda. — Classe 16.

Nº 599.775 — Inco Mond — The International Nickel Company (Mond) Limited — Classe 1.

Nº 602.093 — Vitrocerâmica — Vitais Conrado Sorgenight S. A. — Classe 15.

Nº 609.919 — "M" — Manap-Manufatura Nacional de Plásticos S. A. — Classe 22. — Sem direito ao uso da "M" isoladamente e com exclusão de "fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de ac para pesca.

Nº 609.959 — NP — Nonoplast — Novoplast S. A. Indústrias e Comércio — Classe 37.

Nº 611.014 — Constrelétrica — Constrelétrica Limitada Ltda. — Classe 8.

Nº 612.274 — Grande Mestre — Indústria Têxtil Grande Mestre Ltda. — Classe 36. — Com exclusão de calçados, botas, galochas e leques.

Nº 612.391 — Si-va — Confeccões Si-Va Ltda. — Classe 36. — Com exclusão de leques.

Nº 612.521 — Colabada Arco-Verde — Joel Vilela de Silva — Classe 11.

Nº 612.886 — Correio do Senac — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Administração Nacional — Classe 33.

Nº 612.608 — Gadogave — Mongem e refinação de ração Balanceada S. A. — Classe 41.

Nº 612.727 — Kibon — Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias). — Classe 41.

Nº 612.730 — Arleto — Roberto Rego — Classe 5.

Nº 612.760 — Jamaquinha — Thomaz Garcia — Classe 3.

Nº 612.946 — Clubes em Sociedade — Humberto Barros de Oliveira — Classe 32.

Nº 612.947 — Aurora — S. L. Alves S. A. — Indústria e Comércio — Classe 41.

Nº 613.021 — Alessandra — Indústrias de Calçados "Alessandra" Ltda. — Classe 36.

Nº 613.466 — Cassata Kibon — Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias). — Classe 41.

Nº 613.487 — Kibon Napolitano — Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias). — Classe 41.

Nº 613.824 — Supermercados Dado — Cia. Brasileira de Supermercados — Classe 23. — Com exclusão de sobras e sabonetes.

Nº 6123.828 — Ver, Ouvir e Contar — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. — Classe 32.

Nº 613.850 — Reunida — Agro Química Ltda. — Classe 2 — Com exclusão de enxertos e sementes.

Nº 613.883 — Domina — Indústria de Têxteis — Classe 4.

Nº 613.866 — Domina — Indústria de Têxteis — Classe 5.

Nº 613.846 — Cobertex — Indústria de Têxteis — Classe 33.

Nº 602 — Echinocactus — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda. — Classe 3.

Nº 614.125 — Metalmex — Metalmex Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Classe 5.

Nº 614.127 — Coleção Aladim — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Classe 32.

Nº 614.165 — Equillon — Equipescas Equipamentos de pesca S. A. — Classe 22. — Com exclusão de fios e linhas de toda espécie, fios, linhas e linhas de aço para pesca.

Nº 614.165 — Bitralla — Herbert Rudolph Paul Weisser — Classe 41.

Nº 614.887 — Palmitex — Forexp S. A. Comércio Exportação — Classe 41.

Nº 613.867 — Demisa — Demisa Deutz Minas S. A. — Fábrica de Tratores — Classe 11. — Com exclusão calotas, camisas para cilindros, engrenagens para eixo de comando e botes de metal.

Nº 613.903 — Brasquip — Brasquip (Indústria Brasileira de Equipamentos) — S. A. — Classe 21.

Título de estabelecimento deferido. Nº 600.517 — Suprema — Supervisão Representação de Materiais — Classe 16 — Wantuyl Raposo Lopes. (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 599.440 — Casa oriente — Casa Oriente Ltda. — Classes: 12, 23 e 36 (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 545.444 — Los 5 Românticos — Milo Santos Pinto — Classe 33 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 601.710 — Ótica Vila Mariana — João dos Santos — Classe 8 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.339 — Parque Internacional do Leblon Valente S. A. Imóveis — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.340 — Hotel Internacional — Parque Leblon — Classe 33 (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.341 — Clube Internacional — Parque Leblon — Classe 33 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.341 — Clube Internacional — Parque Leblon — Classe 33 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.342 — Cine Teatro Internacional Parque Leblon Valente S. A. Imóveis — Classe 33. (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.343 — Colégio Internacional — Parque Leblon Valente C. A. Imóveis — Classe 33 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 603.513 — Império das Lonas — Mofan Fábrica de Novidades e Aparelhos Ltda. — Classes 31, 40 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 608.384 — Casa Esperança — Brandão Figueiras & Cia. Ltda. — Classe 36 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Sinal de propaganda deferido:

Nº 600.211 — Elresegue — Indústria Resguge de óleos vegetais S. A. — Classe: 41 e 38 — Art. 101 do Código substituindo a cl. 50 pela 38.

Nome Comercial deferido:

Nº 612.939 — Texas Ranch Desenvolvimento Territorial e Agrícola S. A. — Texas Ranch Desenvolvimento Territorial e Agrícola S. A. — (Art. 93 nº 2 do C. P. I.).

Nº 612.582 — Banco Autocastro S. A. — Art. 93 nº 2 do C. P. I.

Nº 60.501 — Safco S. A. Indústria e Comércio — Safco S. A. — Indústria e Comércio — (Art. 93 nº 2 do C. P. I.).

Nº 566.508 — Consplana — Construção Planejamento Comércio e Indústria S. A. — (Art. 93 nº 2 do C. P. I.).

Nº 382.485 — Arcovez Refinação Ltda. — Art. 9 nº 2 do C. P. I.).

Nº 608.807 — Casa do Rádio S. A. Comércio e Representações — (Art. 93 nº 2 do C. P. I.).

Nº 601.797 — Decorações Arquitrave Ltda. — Decorações Arquitrave Ltda. — (Art. 97 nº 1 do C. P. I.).

Nº 601.329 — Minérios Ltda. — Minérios Catarinense Ltda. — (Art. 93 nº 2 do C. P. I.).

Insignia deferida

Nº 600.875 — Rio-Guanabara — Agência de Viagens Turismo e Representações Rio-Guanabara Ltda. — Classe 33 (Art. 95 do C. P. I.).

Nº 594.956 — Credicastro — Credicastro Crédito Financiamento e Investimentos Monteiro d. Castro S. A. — classe 33 — (art. 95 do C. P. I.).

Marcs Indeferidas

Nº 588.710 — Big-Bar — Big-Bar Ltda. — classe 41.

Nº 588.738 — Forra — Christiano Henrique Ehrhardt Steyer — classe 6.

Nº 591.647 — Circular — Armenio M. Bernardo — classe 40.

Nº 601.753 — Alvorada — Demolidora Alvorada Ltda. — classe 38.

Nº 602.361 — Santa Isabel — Farmácia Santa Isabel Ltda. — classe 38.

Nº 602.429 — Criadores Regionais — Frigorífico dos Criadores Regionais Ltda. — classe 41.

Nº 603.540 — Vidrom — Indústria Vidrom Vidros e Garrafas Ltda. — classe 14.

Nº 603.550 — O Agricultor Moderno — Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A. — classe 32.

Nº 603.551 — O Dentista Moderno — Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A. — classe 32.

Nº 603.585 — Bertelli — Laboratório Especificar S. A. — classe 48.

Nº 606.132 — Raneheiro — Sobão Rancheiro Ltda. — classe 46.

Nº 606.229 — Safra — Safra S. A. Crédito Financiamento e Investimento — classe 16.

Nº 607.505 — Anuário Brasileiro de Exportação — Listas Telefônicas Brasileiras S. A., Páginas Amarelas — classe 32.

Nº 609.102 — Pancostura — Pancostura S. A. Indústria e Comércio — classe 36.

Nº 609.437 — Sempre Viva — Aderbal de Castro Neves — classe 41.

Nº 612.820 — Riachuelo — Distribuidora de Tecidos Riachuelo — classe 41.

Nº 415.004 — Katira — Katira Comércio e Indústria Ltda. — classe 42.

Nº 594.232 — A Voz de Umbanda — Antônio Thomaz da Silva — classe 32.

Nº 595.573 — Vila Melo — Padaria Vila Melo Ltda. — classe 41.

Nº 596.516 — Joli — Bar e Lanches Joli Ltda. — classe 41.

Nº 596.828 — Quatro Estações Marajó — Confecções Marajó Ltda. — classe 36.

Nº 601.017 — Vila Beatriz — Bar e Lanches B. A. Beatriz Ltda. — classe 41.

Nº 612.025 — Baile da Moda — Corfis Creações Ltda. — classe 32.

Nº 612.051 — Varanda — Panificadora Confeitaria e Lanches Varanda Ltda. — classe 41.

Nº 612.565 — Exportbras — Exportbras S. A. Indústria e Comércio — classe 4.

Nº 612.579 — Lepet — Laboratórios Lepet S. A. — classe 3.

Nº 612.927 — Polícia Militar em Revista — Wagner Sacchetto Gomes — classe 32.

Nº 612.065 — Ris — José Horta Silveira — classe 32.

Nº 613.823 — Super Mercados Dado — Cia. Brasileira de Super Mercados — classe 46.

Nº 614.923 — Nacional — Farmácia de Homeopatia Ltda. — classe 3.

Título de Estabelecimento Indeferido

Nº 536.732 — Fábrica Artefatos Metalúrgica Ita — Matheus Constantino & Cia. Ltda. — Classes: 1 — 5 — 8 — 11 — 15 — 16.

Nº 687.936 — Casa César — Manoel Geraldo César — classe 36.

Exigências

Términos com exigências a cumprir: Nº 540.432 — J. G. Pimentel Limitada.

Nº 540.433 — J. G. Pimentel Limitada.

Nº 542.481 — Agência Montenegro Comércio e Turismo Ltda.

Nº 610.409 — S. A. Imobiliária Paulista Construtora e Comercial.

Nº 518.455 — Expresso Horizonte Limitada.

Nº 538.585 — Maggion & Companhia Limitada.

Nº 547.183 — Torcenil Torção de Fibras Feltex Limitada.

Nº 612.762 — Thomaz Garcia.

Nº 614.212 — Usina Santa Engênia S. A.

Seção de Transferência e Licença

Expediente de 19 de novembro de 1933 Transferências e Alterações de Nome do Titular de Processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

The Seeburg Corp. (transf. para seu nome da marca Seeburg número 111.113).

Casa Falchi S. A. Ind. e Com. (alt. de nome do titular da marca Piperita nº 182.394).

Casa Falchi S. A. Ind. e Com. (alt. de nome do titular da marca Piperita nº 182.395).

Wertheimer Freres Inc. (transf. para seu nome da marca Emblemática nº 187.535).

Bebidas Vannucci S. A. Ind. e Com. (alt. de nome do titular na marca Vannucci nº 204.972 — Vannucci nº 204.973 — Vannucci número 204.974).

Condomínio Edifício Xavier de Toledo (transf. para seu nome do título Edifício Xavier de Toledo número 205.704).

Conservas Brandão, S.A.R.I. (alt. de nome do titular da marca Favorita nº 217.623).

Ofco Ind. e Com. S. A. (alt. de nome do titular na marca Ofco número 227.008).

Cia. Palermont Ind. de Perfumes e Artigos de Toucador (transf. para seu nome da marca Timidezza número 227.576).

Valmont Inc. (transf. para seu nome e alt. de nome do titular na marca Emblemática nº 236.947 — Figurine nº 254.491).

National Lead Company (transf. para seu nome da marca Tansul número 265.872).

Americano Com. Ind. de Produtos Alimentícios S. A. (alt. de nome do titular no sinal Café Americano número 286.892).

Wertheimer Freres Inc. (transf. para seu nome da marca Printemps

de Paris nº 296.478 — Vert Galent nº 304.954).

Bloch Editores S. A. (transf. para seu nome da marca Ele — Ela número 300.975).

Listas Telefônicas Brasileira S. A. Páginas Amarelas (transf. para seu nome do sinal Negócios rápidos e lucrativos se fazem através do Livro Vermelho dos Telefones nº 305.448 — sinal Ande pela Cidade sem sair de casa nº 305.449 — sinal Ande pela Cidade sem sair de casa nº 305.451 — sinal Um mundo de informações na palma de sua mão nº 305.452).

The Sherwin-Williams Company (transf. para seu nome da marca Ótimo nº 325.372).

Berlitz & Cia. Ltda. (transf. para seu nome da marca Cairo número 326.271).

Alcides Pane & Cia. Ltda. (transf. para seu nome da marca Santo Antônio nº 340.216).

Skoda, Oborovy Podnik (alt. de nome do titular na marca Skoda número 350.290).

Organização Farmacêutica Movite Limitada (transf. para seu nome da marca Faringovit nº 351.569).

Revestimentos Anticorrosivos Plástica S. A. (alt. de nome do titular na marca Plástica número 369.521).

Rafema S. A. Com. e Ind. (alt. de nome do titular na marca Rafema termo nº 298.369). — Anote-se a alt. de nome da depositante para Rafema S. A. Com. e Ind.

J. Bastos & Cia. Ltda. transf. para seu nome da marca Premium termo nº 304.331).

Shell International Petroleum Company Ltd. (transf. para seu nome da marca Carinex termo 374.260).

Ruílo Ind. s. Químicas Limitada (transf. para seu nome da frase de propaganda Frankenstein terror dos insetos termo nº 398.090).

American Cyanamid Company (transf. para seu nome da marca Duramido termo nº 424.762).

Paládio S. A. Adm. de Bens (alt. de nome do titular na marca Paládio termo nº 442.674 — Paládio termo nº 442.780).

Shell International Petroleum Company Ltd. (transf. para seu nome da marca Gramex termo nº 449.968).

Máquinas e Moto Peças Wallig Sociedade Anônima (transf. para seu nome do título Moto Peças Wallig termo nº 455.589).

James Neill & Co. (Sheffield) Ltd. (alt. de nome do titular e transf. para seu nome da marca Eclipse termo nº 460.436).

Siemens Aktiengesellschaft (alt. de nome do titular e transf. para seu nome da marca Micalastic termo nº 461.181).

Cortiças Gomes Ltda. (transf. para seu nome da marca Carlos Gomes termo nº 463.918).

S. A. Instituto Bioterápico Americano S. A. I. B. A. (transf. para seu nome da marca Ultrafort termo nº 465.164 — Ferroprin termo nº 466.216).

Maria Aparecida Vianna de Carvalho (transf. para seu nome da marca Ciptox termo nº 473.602).

Viação Santa Brígida S. A. (alt. de nome do titular no nome comercial Viação Santa Brígida Ltda. termo nº 475.708).

Inds. Elétricas e Musicais Fab. Odeon S. A. (transf. para seu nome da marca Imperial termo nº 477.547).

Ernest Scragg & Sons Ltda. (transf. para seu nome da marca Astralene termo nº 491.302 — Astralton termo nº 491.309).

Ind. de Saltos Schmidt S. A. (transf. para seu nome do sinal SS O salto compacto das elegantes do mundo n.º 503.239).

Lab. Farmacêutico Clauffer Ltda. (transf. para seu nome da marca Clauffer termo n.º 503.367).

Ind. de Saltos Schmidt S. A. (transf. para seu nome do sinal SS termo n.º 503.971 -- SS termo número 503.972 -- SS termo n.º 503.973 -- SS termo n.º 503.974 -- SS termo n.º 503.975).

Foto Curt Coloprint Ltda. (alt. de nome do titular na marca Amplicolor termo n.º 514.466).

Editôra Abril Ltda. (transf. para seu nome da marca Transporte Moderno termo n.º 545.160).

Ind. e Com. S. Brazil S. A. (alt. de nome do titular na marca Sobral termo n.º 547.018 -- Sobral termo n.º 547.021).

Alpi S. A. Ind. e Com. (alt. de nome do titular no nome comercial Alpi com Agências e Representações Ltda. termo n.º 558.430).

Diamond Shamrock Corp. (alt. de nome do titular na marca D termo n.º 589.170).

Gritzner -- Kayser GMBH (alt. de nome do titular na marca Gritzner termo n.º 599.445).

Wertheimer Freres Inc. (transf. para seu nome da marca Evasion termo n.º 600.449).

Gaf Corp. (alt. de nome do titular na marca Genacron termo número 600.714).

Valmaque S. A. Válvulas e Acess. titular na marca Valmaque termo sérios para Ind. (alt. de nome do n.º 603.094).

Plínio Rodolpho Scatamacchia Jr. e Salvador Scatamacchia Neto (transf. para seu nome da marca Snob Creações termo n.º 604.392).

Tenex Tecidos Ltda. (transf. para seu nome da marca Casa José Pinheiro termo n.º 603.455).

Cia. Fotoquímica Nacional (transf. para seu nome da marca FO termo n.º 604.202).

Modas Herz Ltda. (transf. para seu nome da marca Modas Herz termo n.º 606.321).

Shell International Petroleum Company Ltd. (transf. para seu nome da marca Anidet termo n.º 607.391).

Xerox Corp. (transf. para seu nome da marca Xerox termo número 608.062).

Ind. e Com. São Carlos Limitada (transf. para seu nome da marca São Carlos termos 616.797 -- São Carlos termo 616.799).

Francisco Ferreira Assumpção (transf. para seu nome do termo n.º 617.337 -- marca Restauxex).

Ind. de Bebidas Gramacho Ltda. (transf. para seu nome da marca Iguapy termo n.º 200.853).

Soc. Com. de Laticínios Delmor Limitada (alt. de nome do titular na marca Delmor n.º 202.329).

Antônio Sallum (transf. para seu nome da marca 101 n.º 206.939).

Mead Johnson & Company (transf. para seu nome da marca Endoquímica n.º 211.433).

Bombas Climax Ind. e Com. Ltda. (transf. para seu nome da marca Climax n.º 209.123).

Drew Produtos Químicos Limitada (alt. de nome do titular na marca Ameroid n.º 209.128 -- Ameroid número 209.129 -- Ameroid n.º 209.130 -- Drumulse n.º 211.547 -- Drulube n.º 211.548 -- Druplast n.º 211.550).

Lecien S. A. Ind. Farmacêutica (transf. para seu nome da marca Ciclamid n.º 212.031).

The Echlin Manufacturing Company (transf. para seu nome da marca Echlin n.º 213.684).

Labonobel S. A. Ind. Farmacêutica (alt. de nome do titular na marca Labonobel n.º 214.168).

Veterfarma S. A. Ind. e Com. (transf. para seu nome da marca Ruazul n.º 214.915).

Wedgwood Ltda. (alt. de nome do titular na marca Emblemática n.º 218.083).

Wedgwood Ltda. (alt. de nome do titular na marca Wedgwood n.º 218.231).

American Potash & Chemical Corp. (transf. para seu nome da marca Pee Elephant n.º 218.850).

Wedgwood Ltda. (alt. de nome do titular na marca Emblemática n.º 19.953).

Herba France Societe Anonyme (transf. para seu nome da marca Bandit n.º 232.571).

Herba France Societe Anonyme (transf. para seu nome da marca Messenger n.º 232.574).

Associated Electric Inds. Ltda. (alt. de nome do titular e transf. para seu nome da marca n.º 254.602).

Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi S. A. (alt. de nome do titular na marca Enpavi n.º 255.002).

Lecien S. A. Ind. Farmacêutica (transf. para seu nome da marca Pacivama n.º 281.275).

Armazens Portas de Aço S. A. (alt. de nome do titular no título arma em Leão n.º 284.112 -- Emblematic n.º 286.033).

Alpont S. A. Produtos Siderurgicos (transf. para seu nome da marca Apontisado n.º 290.116).

Saima S. A. Ind. e Com. (alt. de nome do titular na marca Saima n.º 29.185).

Alpont S. A. Produtos Siderurgicos (transf. para seu nome da marca Apont n.º 305.521).

Cidap Cia. Ind. e Distribuidora de Aço Peças (alt. de nome do titular na marca Cidap n.º 311.031).

Cidap Cia. Ind. e Distribuidora de Aço Peças (alt. de nome do titular na marca Siuap n.º 329.030).

Urbano Netto (transf. para seu nome da marca Vedes Maes n.º 12.664).

Marcos Ganderman Representações (transf. para seu nome da marca Luvrilimpa n.º 346.003).

American Potash & Chemical Corp. (transf. para seu nome da marca Irona n.º 347.838).

Eletro Voice Inc. (transf. para seu nome da marca n.º 351.627).

American Gotsch & Chemical Corp. (transf. para seu nome da marca Cyrobor n.º 357.661).

Societe des Usines Chimiques Rhône Poulenc (transf. para seu nome da marca Stimfor n.º 362.812).

Gazola S. A. Ind. Metalurgica (alt. de nome do titular na marca Hostess n.º 363.670).

Societe D'Exploitation Chimiques Pharmaceutiques Secaph S. A. (transf. para seu nome da marca Solhuu n.º 370.436).

Gazola S. A. Ind. Metalurgica (alt. de nome do titular na marca Elmo Funcional n.º 380.301).

Mead Johnson & Company (transf. para seu nome da marca Eniamil n.º 516.768).

Mead Johnson & Company (transf. para seu nome da marca Neo-Tab n.º 521.980 -- Barrie n.º 538.824 --

Beta-Clor n.º 580.836 -- Barbitil n.º 581.229 -- Barbitil n.º 581.230 -- Beniflex n.º 583.219 -- Beniflex n.º 583.220).

Lecien S. A. Ind. Farmacêutica e Lab. Farmacêutico Brasileiro Lafabra Ltda. (transf. para seu nome da marca Frankol n.º 550.111).

Confecções Sparta S. A. (transf. para seu nome do título Rios Roupas sob Medida n.º 609.511).

Mead Johnson & Company (transf. para seu nome da marca Lus Adelin n.º 304.692).

Exigências

Térmos com Exigências a Cumprir:

Arlyame S. A. Ind. e Com. (junto ao registro 198.136).

Metafil S. A. e Com. (junto ao registro 206.232).

Condomínio Edifício Rio Negro (junto ao registro 206.572).

Zindel & Cia. (junto ao registro n.º 207.007).

Lubrificante Unicorn S. A. (junto ao termo 575.764).

Diversos:

Kellogg Company (junto ao registro 210.233). Anote-se o cancelamento da averbação do contrato de exploração a favor de Kellogg's Produtos Alimentícios Ltda.

Alpont S. A. Produtos Siderurgicos (junto ao registro 290.418). Nada há que deferir.

Soc. Técnica e Agrícola Santa Clara Ltda. (junto ao n.º 593.863).

— Retifique-se o nome da depositante para Soc. Técnica e Agrícola Santa Clara Ltda.

Contrato de Exploração de Marcas Uso Autorizado de Marcas

(Art. 123 do CPI).

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Tri Vibedosan, registrada sob o n.º 370.677 de propriedade de Químio Produto Químicos, Com. e Ind. S. A., estabelecido em Guanabara, e em favor de: Labs. Silva Araujo Roussel S. A. Averbe-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Emblemática, registrada sob o n.º 303.474 de propriedade de Daimler Benz Aktiengesellschaft, estabelecido em Alemanha, e em favor de: Mercedes do Brasil S. A. Averbe-se o contrato de exploração.

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Expediente de 18 de novembro de 1968 Diversos

Foram mandados cancelar os registros abaixo mencionados de acordo com o art. 110 § 1º do Código:

N. 359.780 -- Bottino Michele.

N. 359.803 -- Indústria Paulista de Motores Ltda.

N. 359.859 -- Ciprofer Comércio e Ind. de Produtos de Ferro Ltda.

N. 359.883 -- Incopa S. A. Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios.

N. 359.927 -- Cia. Siderúrgica Nacional.

N. 359.972 -- Cronil Indústria e Comércio de Resistências Ltda.

N. 359.974 -- Nisei Comercial e Importadora de Discos Ltda.

N. 359.981 -- Paulo Fontes Lopes.

N. 359.991 -- Editora Monumento S. A.

N. 362.286 -- Cervejaria Guarani S. A.

N. 362.287 -- José Miguel P. S.

N. 362.289 -- Casa de Móveis Nova Londrina Ltda.

N. 362.290 -- Farmácia Ceará Ltda.

N. 362.291 -- Importadora e Exportadora Sagres Ltda.

N. 362.295 -- Lourival Pinto Bandeira.

N. 362.296 -- Movimento Pro Fiação e Urbanização do Núcleo Bandeirante.

N. 362.297 -- Mário de Almeida Moraes.

N. 362.299 -- Horácio José da Silva.

N. 362.300 -- Quitanda Dois Irmãos Ltda.

N. 362.304 -- Afonso de Martino.

N. 362.305 -- Ajam Crem Cosméticos e Serviços Técnicos Ltda.

N. 362.309 -- Maurício Grabois.

N. 362.310 -- Nelito Ind. e Com. S. A.

N. 362.311 -- Barmatic Cozinhas Elétricas Comerciais Ltda.

N. 362.314 -- Colabra Comércio e Indústria de Peças Ltda.

N. 362.315 -- Banco Rograndense de Expansão Econômica S. A.

N. 362.316 -- Serasa Serviços e Administração S. A.

N. 362.317 -- Metalúrgica Rockwell S. A.

N. 362.318 -- Joluar Indústria e Comércio Ltda.

N. 362.319 -- Fornecedora de Hóteis e Pensões Hopen Ltda.

N. 362.320 -- Musi Joia Ltda.

N. 362.321 -- Bar Machado de Assis Ltda.

N. 362.322 -- Loja Liagente Ltda.

N. 362.323 -- Luxere Comercial e Construtora Ltda.

N. 362.324 -- Janome Lanches Ltda.

N. 362.329 -- Panificadora e Confeitaria Joialusa Ltda.

N. 362.330 -- Com. de Perfilados e Laminados em Geral Copertange Ltda.

N. 362.331 -- Varam Empreendimentos e Administração S. A.

N. 362.332 -- Pirelli S. A. Companhia Industrial Brasileira.

N. 362.334 -- Anferco Comercial de Auto Partes Ltda.

N. 362.335 -- Panificadora Ziza Limitada.

N. 362.336 -- Iprog Imp. de Produtos Gerais Ltda.

N. 362.341 -- Irmãos Cunha Sales.

N. 362.342 -- Construtora Transpennema Ltda.

N. 362.343 -- Nestor Ribeiro.

N. 362.344 -- Usamag Maquinaria de Empacotamento Ltda.

N. 362.346 -- Autogrossos Cia. Matogrossense de Automóveis.

N. 362.347 -- Bar e Restaurante Anluso Ltda.

N. 362.348 -- Bijouteria Bached Ltda.

N. 362.349 -- Panificadora Campopolis Ltda.

N. 362.351 -- Prodec S. A. Proteção e Decoração de Metais.

N. 362.352 -- Forti Moura & Cia.

N. 362.353 -- Maroni Empreendimentos Limitada.

- N. 362.355 — Panificadora Airose Ltda.
 N. 362.356 — Bar e Café Esteves Ltda.
 N. 362.357 — Auto Posto Luiz Góes Ltda.
 N. 362.358 — Andemark Exportadora Ltda.
 N. 362.362 — Construmag Construtora e Comercial Ltda.
 N. 362.363 — Ernesto Amarante Filho Imp. e Com. Ltda.
 N. 362.364 — Jair Freire.
 N. 362.368 — Antônio José Campos.
 N. 362.370 — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.
 N. 362.371 — Elizabeth Soares
 N. 362.372 — Panificadora Jardim Vila Galvão Ltda.
 N. 362.373 — Representações e Exp. Repex Ltda.
 N. 362.375 — Miguel Jorge.
 N. 362.378 — Renato Jorge de Oliveira Brito.
 N. 362.379 — João Alberto Ferreira da Costa.
 N. 362.381 — F. T. Carvalho Ind. de Roupas Ltda.
 N. 362.382 — Malhas Dik Mar Ltda.
 N. 362.383 — Fábrica de Linhas para Coser Lynce Ltda.
 N. 362.385 — Santos & Cia. Ltda.
 N. 362.386 — Embalagens Plásticas Nevada Ltda.
 N. 362.387 — Habras & Salman Limitada.
 N. 362.388 — Cosméticos Coudal Limitada.
 N. 362.389 — Engart Engenharia Construções e Arquitetura Ltda.
 N. 362.390 — Irmãos Sanches & Cia.
 N. 362.391 — Mariana Dellaróle.
 N. 362.394 — M Krumholz Imobiliária e Comércio Ltda.
 N. 362.398 — Laboratoires J Boillot.
 N. 362.400 — Fornecedores de Materiais para Construção Caçula Ltda.
 N. 362.404 — Flávio Serrano, Hiperides Maciel Barboza, Milton de Salles Argollo e Roland Khalil Gabara.
 N. 362.406 — Sebastião de Souza Lemos.
 N. 362.407 — Gioacchino Stoppin & Cia. Ltda.
 N. 362.408 — Alvaro Uogueira Ramos.
 N. 362.413 — Calcimento S.A. Imp. Com. e Ind.
 N. 362.414 — Jouguimar Carvalha França.
 N. 362.416 — Confeções Sul Ltda.
 N. 362.417 — Cotorcafe Comissaria e Torrefação de Café Ltda.
 N. 362.420 — Vicente Ferreira Farias e Waldemar Rodrigues da Costa.
 N. 362.422 — Gratec Artes Gráficas Ltda.
 N. 362.423 — Ind. de Sabões e Detergentes Harbo Ltda.
 N. 362.424 — Cia. Casari Indústrias de Óleos Vegetais.
 N. 362.432 — Soutiens Morisco S.A.
 N. 362.433 — Plexite Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
 N. 362.434 — Fundação e Modagem Cruzeiro do Sul Ltda.
 N. 362.439 — Expansão Editora Brasileira Ltda.
 N. 362.443 — Olaria São Pedro Limitada.
 N. 362.444 — Grinbert Publicidade e Promoção de Vendas Ltda.
 N. 362.445 — Bar Café e Lanches Funice Ltda.
 N. 362.446 — Comercial Imp. Ituanos Ltda.
 N. 362.452 — Comercial e Construtora Kreta Ltda.
 N. 362.457 — Bar e Restaurante El Ltda.
 N. 362.461 — Comercial e Industrial Rio Pardo Ltda.
 N. 362.462 — Milton de Lemos.
 N. 362.463 — Artefatos de Bambu Take Ltda.
 N. 362.471 — Dilton Cardoso Fontes.
 N. 362.472 — Stoffel Ag.
 N. 362.477 — Exportadora de Madeiras Atlântica Ltda.
 N. 362.479 — Distribuidora de Água Mineral Hidrominer Ltda.
 N. 362.480 — Metalúrgica Colina Ltda.
 N. 362.481 — Haik Djehdian.
 N. 362.482 — Auto Globo Ltda.
 N. 362.484 — Ribeiro Fonseca Lactínios S.A.
 N. 362.490 — Lanches Imperador Ltda.
 N. 362.495 — Edições Pam Ltda.
 N. 362.496 — Panorama Country Club.
 N. 362.497 — Empresa de Transportes Barros Ltda.
 N. 362.150 — Arturo Sanchis Sebastian.
 N. 362.516 — Helbra S.A. Indústria Farmacêutica.
 N. 362.520 — Guanabara Médica Limitada.
 N. 362.532 — L. Augusto & Cia. Ltda.
 N. 362.540 — Josauto Capotaria Comercial Ltda.
 N. 362.541 — Organização Contabil Fluminense Ltda.
 N. 362.545 — Metalúrgica Rockwell S.A.
 N. 362.546 — Acrilux Indústria e Comércio S.A.
 N. 362.547 — Cerâmica São Cactano S.A.
 N. 362.550 — G. Sodré & Cia. Limitada.
 N. 362.552 — Comercial Importadora Gece Representações Ltda.
 N. 362.554 — Planície Ind. e Comércio de Construção S.A.
 N. 362.555 — Eimas Engenharia e Indústria de Mecanização Agrícola S.A.
 N. 362.559 — Antenor Beneditini.
 N. 362.561 — Com. de Carnes Coqueta Ltda.
 N. 362.567 — Cia. Brasileira de Máquinas Calfat.
 N. 362.575 — Sopradiesel Com. e Representações Ltda.
 N. 362.579 — Ind. de Móveis e Decorações Marjo Ltda.
 N. 362.585 — Com. Caçado Borda'lo.
 N. 362.586 — Metalúrgica Floudeil Ltda.
 N. 362.587 — R. S. Fonseca.
 N. 362.593 — Padaria Vicentina Limitada.
 N. 362.594 — Lubrulte Máquinas Domésticas Ltda.
 N. 362.597 — Gamaliel Bueno Galvão.
 N. 362.598 — Metalúrgica Carrano Ltda.
 N. 362.602 — Miguel Carta & Filhos.
 N. 362.603 — Sétimo Gonelli.
 N. 362.605 — Nadir de Mello Vieira do Couto.
 N. 362.607 — Tuffi Chalabi.
 N. 362.613 — Café Mocambo Ltda.
 N. 362.614 — Peristhal S.A. Laminiação e Comércio.
 N. 362.615 — Panificação Olímpica de Bonsucesso Ltda.
 N. 362.621 — Farmácia Drogaçoeira Ltda.
 N. 362.622 — Cia. Industrial Woolltex de Malhas e Confeções.
 N. 362.627 — Ind. de Laticínios dos Fazendeiros de Galiléia S.A.
 N. 362.628 — Spumy Indústria Eletrônica Ltda.
 N. 362.635 — Auto Posto Campestre Ltda.
 N. 362.636 — Ind. de Estofados Iraímaia Ltda.
 N. 362.637 — Bonsares Condicionadores de Ar Ltda.
 N. 362.639 — Hiduma Ind. de Bolos e Caramelos Ltda.
 N. 362.640 — A Mazoca
 N. 362.644 — Paulo Datre.
 N. 362.647 — Sociedade Agro Pecuária Jaguari Ltda.
 N. 362.663 — Adriano Mauricio S.A. Indústria e Comércio.
 N. 362.664 — Carpintaria Santo Antônio Ltda.
 N. 362.665 — Henrique de Oliveira Pessanha e Lázaro José de Carvalho.
 N. 362.667 — Indústria e Comércio Aparecida Ltda.
 N. 362.672 — R. T. S.A. Ind. de Ótica.
 N. 362.673 — Lanificio Ganut Limitada.
 N. 362.677 — Comércio Bom Sucesso Ltda.
 N. 362.678 — Ferreira & Filho Limitada.
 N. 362.679 — Comissária e Mercantil Brasileira Ltda.
 N. 362.680 — Alcino Machado Jr.
 N. 362.681 — Inapmar Comércio e Indústria Ltda.
 N. 362.686 — Casa Paraná Ltda.
 N. 362.687 — Automecânica São José Ltda.
 N. 362.688 — Irmãos Bruderer S.A. Fab. de Tecidos Semper Idem.
 N. 362.689 — F. L. Cascudo.
 N. 362.691 — Jeovah de Moraes.
 N. 362.692 — Angelo Custódio Victorino & Filhos.
 N. 362.694 — Editora e Comercial Astórias Ltda.
 N. 362.695 — Moinhos Brasileiros S.A. Mabrassa.
 N. 362.697 — Montgomery Merryman.
 N. 362.700 — Banco de Intercâmbio Mercantil Cooperativa Ltda.
 N. 362.701 — Consórcio Brasileiro de Investimentos S.A.
 N. 362.702 — Auto Peças Monini Ltda.
 N. 362.706 — Rosena S.A. Administração Ind. e Comércio.
 N. 362.707 — Coroa Filmes Ltda.
 N. 362.708 — Geysler Pinto.
 N. 362.709 — Cia. Industrial Woolltex de Malhas e Confeções.
 N. 362.711 — Feigenson S.A. Ind. e Comércio.
 N. 362.712 — C. B. F. Adm. Participação S.A.
 N. 362.714 — Temasa S.A. Adm. Participação e Com.
 N. 362.720 — Malharia Dajus S.A.
 N. 362.723 — Rodrigues e Villalon Ltda.
 N. 362.726 — Edições Gazeta do Taboão Ltda.
 N. 362.729 — Vertice Publicidade Ltda.
 N. 362.731 — Casa Tropical Ltda.
 N. 362.733 — Eletro Indústria Wallyta S.A.
 N. 362.737 — Modas Clarette Ltda.
 N. 362.739 — Carlos Augusto Torres.
 N. 362.740 — Malharia Dajus S.A.
 N. 362.741 — Malharia Dajus S.A.
 N. 362.742 — Banco Riograndense de Expansão Econômica S.A.
 N. 362.745 — A. R. da Silva.
 N. 362.746 — Manoel Pereira de Oliveira.
 N. 362.747 — Casa Oliveira Loucastre Importadora Ltda.
 N. 362.748 — Restaurante Bayuvur Ltda.
 N. 362.752 — Enio Mancini.
 N. 362.753 — Malharia N. S. do Bom Narto Ltda.
 N. 362.754 — Ind. de Calças Rudol Ltda.
 N. 362.755 — Werner Nehub.
 N. 362.756 — Soc. Agro Pecuária e Administradora Adelfra Ltda.
 N. 362.759 — Socinel Soc. Intermediária de Negócios Ltda.
 N. 362.760 — Cafeteira Rocofar Limitada.
 N. 362.762 — José Justino Gondim.
 N. 362.764 — Figueiredo Nogueira & Postiglione Ltda.
 N. 362.765 — Célia Sampaio Comeave.
 N. 362.766 — Hospedagem Livramento Ltda.
 N. 362.782 — Condomínio do Edifício Santa Filomena.
 N. 362.782 — Montalite Comércio e Ind. de Estruturas de Aço Ltda.
 N. 362.793 — Confeções de Saias e Calças Ltda. Saiacal.
 N. 362.799 — Seder Importação Comércio e Indústria Ltda.
 N. 362.800 — Cine Paraná Ltda.
 N. 362.801 — Org. Pires de Obras Ltda.
 N. 362.802 — Rafael Juan Soriano Aznar e Michel Jorge.
 N. 362.805 — Constantino a Hijjar.
 N. 362.893 — Capri Imobiliária Limitada.
 N. 362.894 — Ind. de Fintas e Vernizes Vernisol Ltda.
 N. 362.895 — Cia. Paulista de Cervejas Vicenses.
 N. 362.898 — Importadora Brasileira S.A. Comércio e Ind.
 N. 362.901 — Romeu Nunes.
 N. 362.902 — Setedias Editora Limitada.
 N. 362.904 — Alabama S.A. Comercial Agrícola e Pecuária.
 N. 362.906 — Boa Leitura Livrarias e Papelarias Ltda.
 N. 362.907 — Lojas Fred Keller Sociedade Anônima.
 N. 362.908 — Souvenir Publicidade Ltda.
 N. 362.912 — Frederico Ortmann.
 N. 362.914 — Ind. Com e Cortes de Ferro e Metais Langara Ltda.
 N. 362.916 — Orgal Organização Comercial e Distribuidora Ltda.
 N. 362.918 — Zylaco Modas Ltda.
 N. 362.919 — Têxtil V. Jureidim Ltda.

- Nº 362.927 — Cooperativa Agro Industrial do Sul Ltda.
 Nº 362.928 — Cooperativa Agro Industrial do Sul Ltda.
 Nº 362.930 — Cooperativa Agro Industrial do Sul Ltda.
 Nº 362.931 — ando Souza Santos.
 Nº 362.932 — Três Leões Cia. de Comércio Ind. de Representações.
 Nº 362.933 — Três Leões Cia. de Comércio Ind. de Representações.
 Nº 362.934 — Três Leões Cia. de Comércio Ind. de Representações.
 Nº 362.935 — Editoria Revistas Associações Ltda.
 Nº 362.936 — Cia. Industrial Santa Angola Cisa.
 Nº 362.937 — Eletro Mecânica Isotec Ltda.
 Nº 362.940 — Fazenda Madelubi Ltda.
 Nº 362.943 — Ind. Chimilí Limitada.
 Nº 362.944 — Pedra Verde Salwi Recursos Ltda.
 Nº 362.947 — Denki Peças para Auto Ltda.
 Nº 362.950 — Intercâmbio Eletro Mecânico Iem Ind. e Comércio S.A.
 Nº 362.951 — Hidramec Ltda.
 Nº 362.953 — Stanislaw Bilinski.
 Nº 362.955 — Com. e Adm. Coade Sociedade Anônima.
 Nº 362.957 — Lanches Beduino Limitada.
 Nº 362.960 — Pacir Produtos Alimentícios Comércio Ind. e Representações Ltda.
 Nº 362.961 — Vicente Rotella.
 Nº 362.964 — Ludwig Scherk.
 Nº 362.965 — I.C.A.M.E. Indústria e Comércio de Artefatos de Metais e Eletrônica Ltda.
 Nº 362.966 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Fêrteis S.A.
 Nº 362.967 — Duker Soc. Técnica e Adm. Ltda.
 Nº 362.969 — S.A. Fabrica Scavone.
 Nº 362.972 — Soc. Comercial Trevo Ltda.
 Nº 362.974 — Metalúrgica Ivani Limitada.
 Nº 362.975 — Emanuel Dumitru & Irmãos Ltda.
 Nº 362.976 — Prosel Produtos Sintéticos Ltda.
 Nº 362.978 — Seder Importação Comércio e Indústria Ltda.
 Nº 362.980 — Fundação Técnica Cavour Ltda.
 Nº 362.809 — Depósito de Bebidas Fasul Ltda.
 Nº 362.810 — Indústria e Comércio Namco Ltda.
 Nº 362.819 — C. R. L. Casa do Rolamento Ltda.
 Nº 362.820 — Distribuidora Industrial de Rolamentos Indu Woller Limitada.
 Nº 362.821 — Indústrias Casparian Sociedade Anônima.
 Nº 362.822 — Elton Rodrigues de Souza.
 Nº 362.823 — Imobiliária Loas Sociedade Anônima.
 Nº 362.825 — Gesse de Araújo Viçosa.
 Nº 362.826 — Rossine Comarço Comércio.
 Nº 362.827 — Auto Oficina e Garagem Tercer Ltda.
 Nº 362.831 — Comercial Novo Horizonte Ltda.
 Nº 362.832 — Macopin S.A. Ind. Química Brasileira.
 Nº 362.833 — Luis Julian Rodriguez Velez.
 Nº 362.836 — Destilaria Medelin Sociedade Anônima.
 Nº 362.837 — Destilaria Medelin Sociedade Anônima.
 Nº 362.840 — Luiz Antunes & Cia.
 Nº 362.841 — Mercantil Shima Limitada.
 Nº 362.842 — Farmácia Bernardo Barbosa Fileo Ltda.
 Nº 362.843 — Lab Levrier Ltda.
 Nº 362.844 — Telsa S.A. Consultores Técnicos Associados.
 Nº 362.845 — Cipetra S.A. Com. e Imp.
 Nº 362.846 — Confeccões Rebeca Limitada.
 Nº 362.849 — Dispace Distribuidora de Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 Nº 362.850 — L. A. Guedts.
 Nº 362.852 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.855 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.856 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.857 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.858 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.859 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.860 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.861 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.862 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.863 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.865 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.866 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.867 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.868 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.869 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.871 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.872 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.873 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.874 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.876 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.877 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.878 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.879 — Mercarias Nacionais Sociedade Anônima.
 Nº 362.882 — Lebortecné Ltda.
 Nº 362.883 — Sylvio Ardigo.
 Nº 362.884 — Café e Bar Flor de Quintino Ltda.
 Nº 362.885 — Café e Bar Amoreco Ltda.
 Nº 362.887 — Café e Bar Sabiá Limitada.
 Nº 362.898 — Zuleia Mendes Caldeira.
 Nº 362.899 — Emanuel Jardim Neves.
 Nº 362.979 — Abir Magid.
 Nº 362.980 — Criações Aloni Ltda.
 Nº 362.981 — Embalagens O Plásticos Fovac S.A.
 Nº 362.983 — Fornecedor de Painéis Ltda.
 Nº 362.984 — Malusa J. A. Adm. Participações e Comércio.
 Nº 362.985 — Marimar Importadora e Exportadora Ltda.
 Nº 362.986 — Retrel Recuperadora de Tratores e Equipamentos Ltda.
 Nº 362.987 — Agência de Passagens Itápolis Ltda.
 Nº 362.989 — Inds. de Papel Racy Ltda.
 Nº 362.991 — Ind. e Com. de Calçados A. Ltda.
 Nº 362.996 — Confeccões Herstikito Ltda.
 Nº 363.006 — Multi Electric Ind. e Comércio de Equipamentos Elétricos e Rodoviários Ltda.
 Nº 363.007 — Feigenson S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.009 — Lanches Dois Amigos Ltda.
 Nº 363.010 — Itapavi Pedra e Pavimentação Ltda.
 Nº 363.011 — Representações Delaware Ltda.
 Nº 363.012 — Ertas Comercial Imp. e Exp. Ltda.
 Nº 363.014 — Modas Sylma Ltda.
 Nº 363.015 — Karibe S.A. Indústria e Comércio.
 Nº 363.016 — Magazine Bida Limitada.
 Nº 363.018 — Cerealista Andira Limitada.
 Nº 363.022 — Trebor Com. e Ind. Ltda.
 Nº 363.023 — Bar e Café Bela Citra Ltda.
 Nº 363.024 — Drogaclide Ltda.
 Nº 363.025 — Fumiya Nomura.
 Nº 363.026 — Lustrol Ind. Química Ltda.
 Nº 363.027 — Editora Enciclopédia Oxford do Brasil Ltda.
 Nº 363.029 — Comercial Mecânica Ltda.
 Nº 363.030 — Antônio Angoneze.
 Nº 363.033 — Fab. de Tintas e Vernizes Bras Ltda.
 Nº 363.034 — Jóias Venus Ltda.
 Nº 363.036 — Oficina de Concertos de Medição Unatec Ltda.
 Nº 363.040 — Lupeças Comércio de Peças para Automóveis Ltda.
 Nº 379.550 — Agrícola Mogi Comercial e Importadora Ltda.
 Nº 379.555 — Imobiliária Triunfo Ltda.
 Nº 379.623 — Arkit Arquitetura e Decorações Ltda.
 Nº 359.306 — Jaridason Eletrônica Ltda.
 Nº 359.313 — Cia. Agrícola Industrial Fazenda Cachoeira.
 Nº 359.324 — José dos Santos da Silva Eira.
 Nº 359.344 — Alvaro Fernandes.
 Nº 359.350 — Marassa & Cia. Limitada.
 Nº 359.352 — Organização Contábil Fiscal Erato Ltda.
 Nº 359.406 — Arquitetura e Construções Ampla Ltda.
 Nº 359.437 — Prodec S.A. Proteção e Decoração de Metais.
 Nº 359.475 — Imobiliária Trabalho Ltda.
 Nº 359.489 — Joaquim Ferreira dos Santos.
 Nº 259.492 — Nicolau Torshio Hirata.
 Nº 359.493 — Eron Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
 Nº 359.501 — Locadora de Automóveis Paraná S.A.
 Nº 359.514 — Adryzyl Resinas Sintéticas S.A.
 Nº 359.527 — Rafael Barbosa do Souza.
 Nº 359.637 — Laboratório Libertas Ltda.
 Nº 359.671 — Café e Bar Corisco Ltda.
 Nº 359.686 — Vietro & Nasri.
 Nº 359.692 — Móveis Winter Ltda.
 Nº 359.693 — Rádios Trans Rádio Ltda.
 Nº 359.704 — Confeccões Picozo Ltda.
 Nº 359.723 — Comissária Galvão S.A. Corretagem de Imóveis.
 Nº 359.748 — Panificadora Pão do Ouro Ltda.
 Nº 360.110 — Bar e Lanches Indústria Ltda.
 Nº 360.114 — Eron Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
 Nº 360.129 — Bruno Messina.
 Nº 360.130 — Bozano S.A. Comercial Industrial e Importadora.
 Nº 362.617 — Gabriel Francisco Custódio Daniel Moura.
 Nº 362.735 — Edições APM Ltda.
 Nº 362.929 — Cooperativa Agro Industrial do Sul Ltda.
 Nº 362.938 — Armações de Aço Mozenzo Ltda.
 Nº 363.041 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cali Ltda.
 Nº 363.042 — Embalagens e Plásticos Fovac S.A.
 Nº 363.043 — Etrusa Indústria de Calçados Ltda.
 Nº 363.045 — Rafael Barrida.
 Nº 363.050 — Velobras Vendedora Locadora Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda.
 Nº 363.052 — Pedro Salicrú.
 Nº 363.054 — Jamil Saúzia.
 Nº 363.058 — U. A. Alloy Steel do Brasil Produtos Metalúrgicos Ltda.
 Nº 363.059 — S.A. Bemio Sternberg & Cia. Sucessora.
 Nº 363.060 — Pulsairas Importal Ltda.
 Nº 363.063 — Metalúrgica Globo Ltda. Ind. e Comércio.
 Nº 363.064 — Fábrica de Tubos de Concreto São José Ltda.
 Nº 363.066 — Materiais Elétricos Mel Ltda.
 Nº 363.067 — Café Kamargo Ltda.
 Nº 363.069 — Paraíso das Noivas Ltda.
 Nº 363.076 — Hélio Ansaldo.
 Nº 363.077 — Ind. de Calçados Syl-dette Ltda.
 Nº 363.078 — Cobeca Comercial Beneficiadora de Café Ltda. Organização de Padronização e Exportação.
 Nº 363.082 — José Poubel.
 Nº 363.086 — Mobiladora Jacarc Ltda.
 Nº 363.087 — Plásticos Surare Limitada.
 Nº 363.088 — Casa Puga Bifcovo Ltda.
 Nº 363.090 — Magazin Amaranthes Ltda.
 Nº 363.093 — Continental de Ma-Jeiras S.A. Mercantil e Industrial.
 Nº 363.094 — Instituto Simoal de Idiomas Ltda.
 Nº 363.095 — Heloisa Fausto Cor-rêa.
 Nº 363.096 — Comercial Exportadora e Importadora Associação Brasileira Ltda.
 Nº 363.100 — Distribuidora Ponta-grossense de Doces Ltda.
 Nº 363.104 — Manufatura de Bisco-quetos Castor Ltda.

- Nº 363.105 — Manufatura de Brinquedos Castor Ltda.
 Nº 363.107 — Manufatura de Brinquedos Castor Ltda.
 Nº 363.108 — Manufatura de Brinquedos Castor Ltda.
 Nº 363.110 — Carpintaria e Marcenaria Itaoca Ltda.
 Nº 363.117 — J. Corrêa Lobato.
 Nº 363.118 — Dirceu Amaro.
 Nº 363.120 — Ademar Pinto.
 Nº 363.121 — Ind. e Com. de Artefatos de Metais Ace Ltda.
 Nº 363.123 — Rádio São Simão Limitada.
 Nº 363.124 — Guatapera Discos Limitada.
 Nº 363.126 — Vicente Maradel Indústria e Comércio S.A.
 Nº 363.127 — Chiabrando & Amanda Ltda.
 Nº 363.128 — Marcel Modas S.A.
 Nº 363.132 — Papelaria e Tipografia Maria Paula Ltda.
 Nº 363.133 — Formin Fornecedora de Minérios Industriais Exp. e Imp. Ltda.
 Nº 363.134 — Abercim Silveira.
 Nº 363.135 — Chaouki Anis Mas-saad.
 Nº 363.136 — Augusto Bertholomeu.
 Nº 363.138 — Pósto de Serviço Sônia & Cia. Ltda.
 Nº 363.139 — Sôchama Ind. de Roupas de Malhas Ltda.
 Nº 363.140 — Transportes e Representações Milano Ltda.
 Nº 363.144 — Hélio Schneider.
 Nº 363.145 — Indústria de Planos Schwartzmann S.A.
 Nº 363.146 — João Viana Rodrigues.
 Nº 363.147 — Café e Bar Rio Agueda Ltda.
 Nº 363.150 — Manoel Esteves da Cunha Jr.
 Nº 363.151 — Giannino Vilardi.
 Nº 363.152 — Pensão Pérola Ltda.
 Nº 363.155 — Bar e Lanches Dinah-luz Ltda.
 Nº 363.156 — Milton de Lemos.
 Nº 363.158 — Ipaicab Ind. Paulista de Cabos Ltda.
 Nº 363.159 — João Batista de Oliveira.
 Nº 363.164 — Orlando do Nascimento.
 Nº 363.165 — Espólio Emílio Colavita.
 Nº 363.167 — Imobiliária Romza Limitada.
 Nº 363.168 — Comercial e Importadora São Carlos Ltda.
 Nº 363.169 — S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig
 Nº 363.171 — A. Costa & Cia.
 Nº 363.172 — J. G. Melo.
 Nº 363.174 — Manoel Antônio Barbosa.
 Nº 363.175 — Soc. Educacional de Minas Gerais Ltda.
 Nº 363.193 — Apolo Comércio Indústria Litotipográfica Ltda.
 Nº 363.195 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.196 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.197 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.198 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.199 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.200 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.201 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.202 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.203 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.204 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.205 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.206 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.207 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.208 — Fruehauf Trailer S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.212 — Luminosos Minas Gerais Ltdaalumig.
 Nº 363.216 — Francisco Frischmann.
 Nº 363.217 — Laminadora Coronel Vivida Ltda.
 Nº 363.218 — Molduras Casa Eap-tista Ltda.
 Nº 363.219 — Kalil Elias Sauma.
 Nº 363.220 — Clincu Lacorte Thomaz.
 Nº 363.226 — José Basílio Moreira.
 Nº 363.227 — Mário Nakano.
 Nº 363.228 — Nicola Falabella.
 Nº 363.229 — Nirce Soares.
 Nº 363.230 — Planocda S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 363.236 — Sodipre Soc. Distribuidora de Produtos Porcelânicos e Refratários Ltda.
 Nº 363.238 — Cal Jaragua Indústria e Comércio S.A.
 Nº 363.239 — Panificadora Luz do Bairro Ltda.
 Nº 363.240 — Construmaxi Engenharia e Construções Ltda.
 Nº 363.241 — Construmaxi Engenharia e Construções Ltda.
 Nº 363.242 — Editora Pirâmide Limitada.
 Nº 363.245 — Entregadora Rápida Satélite Ltda.
 Nº 363.250 — Transportadora Branco Ltda.
 Nº 363.252 — Alberto Barrandon Guimarães Filho.
 Nº 363.256 — Motel Clube Soc. Incorporadora Ltda.
 Nº 363.257 — Ind. Química Santista Ltda.
 Nº 363.262 — Sacora Ind. e Comércio S.A.
 Nº 363.268 — J. B. de Oliveira.
 Nº 363.270 — Organização Brasil-norte Ltda. ORBRAN.
 Nº 363.272 — Ceara Aparelhos Elétricos Ltda.
 Nº 376.767 — Johensa Industrial e Comercial Ltda.
 Nº 379.765 — Construtora Marabá Sociedade Anônima.
 Nº 379.766 — Construtora Marabá Sociedade Anônima.
 Nº 379.789 — Ind. e Com. de Caixas e Mostradores para Relógios Patricia Ltda.
 Nº 379.806 — J. M. Ataíde — Cancelem-se os registros.
- Notificação**
- Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento no prazo de noventa (90) dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final de acordo com o Decreto nº 254 de 28 de fevereiro de 1967.
- Nº 568.820 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.770.
 Nº 568.821 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.777.
 Nº 568.822 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.778.
 Nº 568.830 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.775.
- Nº 568.831 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.780.
 Nº 568.832 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.781.
 Nº 568.894 — Coml. Iguauçu Ltda. — Nº 383.782.
 Nº 568.920 — Cristalprex Ind. e Com. de Vidros Ltda. — Nº 383.783.
 Nº 569.158 — Cia. Brasileira de Adubos C.B.A. — Nº 383.784.
 Nº 569.167 — Chas. Pfizer & Co. Inc. — Nº 383.785.
 Nº 569.241 — M. M. Coml. S.A. — Nº 383.786.
 Nº 569.540 — Lanchonete Top Set Ltda. — Nº 383.787.
 Nº 569.549 — Padaria América Limitada — Nº 383.788.
 Nº 569.766 — Santa Marta Ind. e Com. de Bebidas Ltda. — Nº 383.789.
 Nº 569.980 — J. Ferreira da Silva & Cia. — Nº 383.790.
 Nº 570.069 — Rádio Eldorado Ltda. — Nº 383.791.
 Nº 570.108 — Liggett & Myers Tobacco Company — Nº 383.792.
 Nº 570.184 — Manuplast Manufatura de Plásticos Ltda — Nº 383.793.
 Nº 570.583 — Mepal — Médica Paulista Ltda. — Nº 383.794.
 Nº 570.594 — Esquadrias Sidney Ltda. — Nº 383.795.
 Nº 570.595 — Soc. Latino Americana de Serviços de Engenharia Limitada. — Nº 383.796.
 Nº 570.642 — Motoimport Importação e Com. Ltda. — Nº 383.797.
 Nº 570.643 — Antônio Jorge Rizkallao — Nº 383.798.
 Nº 570.644 — Oswaldo da Silva Moreira — Nº 383.799.
 Nº 570.647 — Têxtil Paulina Ltda — Nº 383.800.
 Nº 566.385 — Associação de Viajantes Coms. Primeiro de Outubro — Nº 383.801.
 Nº 570.672 — Aços Fagesta Ltda. — Nº 383.802.
 Nº 570.675 — Campagnoli & Silva Ltda. — Nº 383.803.
 Nº 570.696 — Kyuden Eletrônica Ltda. — Nº 383.804.
 Nº 570.698 — Fernando Aiesso & Cia. Ltda. — Nº 383.805.
 Nº 570.745 — Sopa Paulista Ltda Nº 383.806.
 Nº 570.749 — Komat Administração e Participações Ltda. — Nº 383.807.
 Nº 570.750 — Montenegro Administração e Participações Ltda. — Nº 383.808.
 Nº 570.758 — Viriato Vicente — Nº 383.809.
 Nº 570.759 — Viriato Vicente — Nº 383.810.
 Nº 570.791 — Fazenda Elizária Limitada — Nº 383.811.
 Nº 570.795 — Clínica Nossa Senhora da Piedade — Nº 383.812.
 Nº 570.799 — Produtora e Exportadora de Madeiras Horizonte Ltda. Proema. — Nº 383.813.
 Nº 570.801 — Produtora e Exportadora de Madeiras Horizonte Ltda. Proema. — Nº 383.814.
 Nº 570.803 — Armando Gesino — Nº 383.815.
 Nº 572.959 — Servas Com. e Representações Ltda. — Nº 383.816.
 Nº 572.981 — Miguel Ribeiro Jacob — Nº 383.817.
 Nº 572.998 — Hedwig Administração e Participações Ltda. — Nº 383.818.
 Nº 573.471 — Interciel Coml. e Indl. de Eletrônica Ltda. — Nº 383.819.
 Nº 573.637 — Coml. Importadora Automar Ltda. — Nº 383.820.
 Nº 573.634 — Empreendimentos Terra Administração Agrícola Ind. e Com. Ltda. — Nº 383.821.
 Nº 573.657 — Confecções Okret Sport Ltda. — Nº 383.822.
 Nº 573.711 — Manufatura de Madeiras Camano Ltda. — Nº 383.823.
 Nº 575.319 — Tanis Móveis e Artigos Eletro Domésticos Ltda. — Nº 383.824.
 Nº 575.328 — Tanis Móveis e Artigos Eletro Domésticos Ltda. — Nº 383.825.
 Nº 497.532 — Importadora Audio-bras Ltda. — Nº 383.826.
 Nº 497.704 — Atagiba Ferreira — Nº 383.827.
 Nº 498.087 — Celeste Marfi Giuseppe — Nº 383.828.
 Nº 508.072 — Ind. Químicas Acsa Ltda. — Nº 383.829.
 Nº 509.393 — Artru Fischer — Nº 383.830.
 Nº 522.509 — Emerson Radio and Photograph Corporation — Nº 383.831.
 Nº 532.791 — Agripema S.A. Agricultura e Pecuária. — Nº 383.832.
 Nº 550.184 — Dr. José Leôncio Pessoa de Andrade — Nº 383.833.
 Nº 558.437 — Miguel Tomaz Perez — Nº 383.834.
 Nº 566.674 — Hilton Neves Tavares — Nº 383.835.
 Nº 568.837 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados — Nº 383.836.
 Nº 577.193 — A Brasileira Ltda. Utilidades Domésticas — Nº 383.837.
 Nº 577.969 — Electronics Corporation of America — Nº 383.838.
 Nº 578.555 — Guanabara S.A. Com. e Ind. — Nº 383.839.
 Nº 578.570 — Coml. Watanabe Limitada. — Nº 383.840.
 Nº 578.580 — Creações Cilene Ind. de Calçados Ltda. — Nº 383.841.
 Nº 578.582 — Jóias Phenix Ltda. — Nº 383.842.
 Nº 578.590 — Ind. de Molas Mor-tece Ltda. — Nº 383.843.
 Nº 578.651 — José D'Agostino — Nº 383.844.
 Nº 578.702 — Maneira & Cia. Ltda. — Nº 383.845.
 Nº 578.746 — Capri Imobiliária Limitada — Nº 383.846.
 Nº 578.754 — Pedro Liesch Filho — Nº 383.847.
 Nº 578.804 — Ind. e Com. de Móveis Faro Ltda. — Nº 383.848.
 Nº 578.805 — Soc. Fabril de Calçados Sofacal Ltda. — Nº 383.849.
 Nº 578.818 — J. Raimundo de Souza — Nº 383.850.
 Nº 578.836 — Asplan S.A. Acessoria em planejamento — Nº 383.851.
 Nº 578.841 — Aliança Ferragens Limitada — Nº 383.852.
 Nº 578.842 — Açucareira Santo Alexandre Ltda. — Nº 383.853.
 Nº 578.852 — Arturo Cerd Reig — Nº 383.854.
 Nº 579.031 — Nitronina Ind. e Com. de Explosivos Ltda. — Nº 383.855.
 Nº 579.304 — Organização Corista Ltda. — Reg. 383.856.
 Nº 579.411 — Eletrônica e Mecânica Indl. Hernandez Ltda — Registro 383.857.
 Nº 579.422 — Laticínios Sanmar Limitada — Reg. 383.858.
 Nº 579.427 — Detrepol Produtos Químicos Ltda. — Reg. 383.859.
 Nº 579.448 — Algaren Construções Ltda. — Reg. 383.860.
 Nº 579.479 — Ind. Mecânica Grear Ltda. — Reg. 383.861.
 Nº 579.616 — Química Farmacêutica Nikkko do Brasil Ltda. — Registro 383.862.

- Nº 496.212 -- Editora Poligano S.A. -- Reg. 383.863.
 Nº 392.496 -- Alice Modas Ltda. -- Reg. 383.864.
 Nº 410.991 -- Carparelli S.A. Ind. e Com. de Bebidas -- Reg. 383.865.
 Nº 495.672 -- W. R. Grace & Co. -- Reg. 383.866.
 Nº 495.873 -- Hermenegildo Emilio Dani -- Reg. 383.867.
 Nº 575.510 -- Ind. Gráfica Schneider Ltda. -- Reg. 383.868.
 Nº 575.684 -- Celben Ltda. Ind. e Com. de Ferro e Aço -- Reg. 383.869.
 Nº 575.686 -- São Paulo Alpargatas S.A. -- Reg. 383.870.
 Nº 575.692 -- José Maria Vasconcelos Chaves -- Reg. 383.871.
 Nº 575.850 -- Laboratório Suwisafarm do Brasil S.A. -- Registro número 383.872.
 Nº 575.861 -- Marujo's Boutique Modas Ltda. -- Reg. 383.873.
 Nº 575.930 -- Adão Ruben Correa Moll -- Reg. 383.874.
 Nº 575.935 -- Ind. de Produtos Químicos Mônaco & Castro Ltda. -- Registro 383.875.
 Nº 576.226 -- Plásticos Phenix Ltda. -- Reg. 383.876.
 Nº 576.387 -- Parke Davis & Company -- Reg. 383.877.
 Nº 576.478 -- Ind. e Com. de Móveis Diarlepa Ltda. -- 383.878.
 Nº 576.486 -- Enoch Sampaio da Cunha -- Reg. 383.879.
 Nº 576.512 -- Truzzi Indl. Textil Ltda. -- Reg. 383.880.
 Nº 579.629 -- Gilbe Ind. e Com. Ltda. -- Reg. 383.881.
 Nº 579.633 -- Gilbe Ind. e Com. Ltda. -- Reg. 383.882.
 Nº 579.634 -- Gilbe Ind. e Com. Ltda. -- Reg. 383.883.
 Nº 579.635 -- Gilbe Ind. e Com. Ltda. -- Reg. 383.884.
 Nº 579.672 -- Antonio Belarmino da Silva -- Reg. 383.885.
 Nº 579.700 -- Plastemba Embalagens Ind. Ltda. -- Reg. 383.886.
 Nº 579.725 -- F. Oliveira Agro Ind. e Com. Ltda. -- Reg. 383.887.
 Nº 579.924 -- Cerâmica Suzano Limitada -- Reg. 383.888.
 Nº 579.925 -- Cerâmica Suzano Limitada -- Reg. 383.889.
 Nº 579.940 -- Representações Técnicas Multero Ltda. -- Reg. 383.890.
 Nº 582.103 -- IMIL Imobiliária Itapolis Ltda. -- Reg. 383.891.
 Nº 581.907 -- Fábrica de Bebidas Piratininga Ltda. -- Reg. 383.892.
 Nº 582.537 -- Calçados egis Ltda. -- Reg. 383.893.
 Nº 582.520 -- Magnesita S.A. -- Reg. 383.894.
 Nº 583.042 -- Cia. Importadora de Petróleo -- Reg. 383.895.
 Nº 583.150 -- Celso Dario de Queiroz Guimarães -- Reg. 383.896.
 Nº 583.151 -- Celso Dario de Queiroz Guimarães -- Reg. 383.897.
 Nº 583.420 -- Riq -- Reunidas Indústrias Químicas Ltda. -- Registro nº 383.898.
 Nº 583.464 -- Titec Ltda. -- Registro 383.899.
 Nº 583.980 -- Soc. Farmacêutica Virmona Ltda. -- Reg. 383.900.
 Nº 585.584 -- Madeireira Entre Rios Ltda. -- Reg. 383.901.
 Nº 584.628 -- Laboratório Piratininga S.A. Produtos de Aerosol Farmacêuticos e Perfumarias -- Registro nº 383.902.
 Nº 584.119 -- Donato Busetti -- Registro 383.903.
 Nº 587.759 -- Stahlgruber Otto Gruber & Co. -- Reg. 383.904.
 Nº 590.794 -- Instituto Santa Filomena Soc. Ltda. -- Reg. 383.905.
 Nº 659.598 -- Emmaneul & Gorenstein -- Reg. 383.906.
 Nº 731.180 -- Rafael Flores Morcilio -- Reg. 383.907.
 Nº 504.942 -- Rádio Globo S.A. -- Reg. 383.908.
 Nº 504.949 -- Rádio Globo S.A. -- Reg. 383.909.
 Nº 543.776 -- Ind. e Com. de Desidratados S.A. Icomer -- Registro número 383.910.
 Nº 543.780 -- Ind. e Com. de Desidratados S.A. Icomer -- Registro número 383.911.
 Nº 552.928 -- Editora Boavista Limitada -- Reg. 383.912.
 Nº 555.940 -- Isnard Bezerra de Carvalho -- Reg. 383.913.
 Nº 565.235 -- Insam Inds. de Madeiras Santa Maria Ltda. -- Registro nº 383.914.
 Nº 566.189 -- De Millus Com. e Ind. de Roupas S.A. -- Reg. 383.915.
 Nº 566.190 -- De Milus Com. e Ind. de Roupas S.A. -- Reg. 383.916.
 Nº 566.332 -- Mangels Ind. S.A. -- Reg. 383.917.
 Nº 567.965 -- Associação dos Empregados da Cia. Usinas Nacionais -- Reg. 383.918.
 Nº 568.544 -- Kim Publicidade Limitada -- Reg. 383.919.
 Nº 568.812 -- Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados -- Reg. 383.920.
 Nº 568.814 -- Manoel Kherlakina S.A. Ind. e Com. de Calçados -- Reg. 383.921.
 Nº 568.822 -- Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados -- Reg. 383.922.
 Nº 568.827 -- Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados -- Reg. 383.923.
 Nº 568.834 -- Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados -- Reg. 383.924.
 Nº 568.849 -- Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calçados -- Reg. 383.925.
 Nº 569.565 -- Sonata Ind. de Aparelhos Elétricos Ltda. -- Registro número 383.926.
 Nº 569.569 -- Fábrica de Linhas Setta S.A. -- Reg. 383.927.
 Nº 569.850 -- Panificadora Senhora do Monte Ltda. -- Reg. 383.928.
 Nº 569.975 -- Bilha & Bicciardi -- Reg. 383.929.
 Nº 570.459 -- J. R. Fenner -- Registro 383.930.
 Nº 570.593 -- Brascandia Com. e Ind. de Máquinas e Equipamentos Ltda. -- Reg. 383.931.
 Nº 573.192 -- Vendilar Organização Mercantil de Vendas Domiciliares Ltda. -- Reg. 383.932.
 Nº 573.193 -- Vendilar Organização Mercantil de Vendas Domiciliares Limitada -- Reg. 383.933.
 Nº 575.384 -- Posto e Garage Alvaro Ramos Ltda. -- Reg. 383.934.
 Nº 575.707 -- Livraria Imperador Ltda. -- Reg. 383.935.
 Nº 576.197 -- Tito Natini -- Registro 383.936.
 Nº 576.198 -- Tito Batini -- Registro 383.937.
 Nº 576.245 -- Pesquisa Ind. de Fácias Ltda. -- Reg. 383.938.
 Nº 576.249 -- Hagacebe Instalações Técnicas Ltda. -- Reg. 383.939.
 Nº 576.447 -- Importadora e Exportadora Gerva Ltda. -- Registro nº 383.940.
 Nº 576.634 -- Supermercados Pag-Pag S.A. -- Reg. 383.941.
 Nº 578.678 -- Elmond Byron Reattie -- Reg. 383.942.
 Nº 579.098 -- Luca & Cheli Ltda. -- Reg. 383.943.
 Nº 579.897 -- Casa Bel-Fiori Ltda. -- Reg. 383.944.
 Nº 581.203 -- Unibras União Nacional das Inds. Brasileiras -- Registro nº 383.945.
 Nº 583.548 -- Minnesota Mining and Manufacturing Company -- Registro nº 383.946.
 Nº 587.788 -- Carlos de Sá Bezerra -- Reg. 383.947.
 Nº 588.881 -- Avicola Centro Americana Ltda. -- Reg. 383.948.
 Nº 589.439 -- Oliveira Vaz Tecidos Representações Ltda. -- Reg. 383.949.
 Nº 589.665 -- Queri S.A. Ind. e Com. -- Reg. 383.950.
 Nº 591.868 -- Betty Indl. Ltda. -- Reg. 383.951.
 Nº 377.272 -- Moinho Santa Rosa Ltda. -- Reg. 383.952.
 Nº 390.690 -- Carlos Alberto Ramos de Carvalho -- Reg. 383.953.
 Nº 391.922 -- C.M.C. Centauro Moto Clube -- Reg. 383.954.
 Nº 403.396 -- Ballantyne Stewart & Co. Ltd. -- Reg. 383.955.
 Nº 420.271 -- Lanificio Santa Inês Ltda. -- Reg. 383.956.
 Nº 427.550 -- C. Anibal Branco -- Reg. 383.957.
 Nº 437.503 -- Inds. Gessy Lever S.A. -- Reg. 383.958.
 Nº 437.504 -- Inds. Gessy Lever S.A. -- Reg. 383.959.
 Nº 437.505 -- Inds. Gessy Lever S.A. -- Reg. 383.960.
 Nº 440.845 -- General Electric S.A. -- Reg. 383.961.
 Nº 458.418 -- Cobase Cia. Bras. de Engenharia e Eletricidade Ltda. -- Reg. 383.962.
 Nº 458.441 -- Com. e Ind. de Roupas Saul Ltda. -- Reg. 383.963.
 Nº 460.948 -- Ballmart Materiais de Construções Ltda. -- Reg. 383.964.
 Nº 460.965 -- Eletroônica Fradique Ltda. -- Reg. 383.965.
 Nº 534.629 -- Litcher S.A. Celulose e Papel -- Reg. 383.966.
 Nº 575.521 -- Jabra Merched Youssef Chaboud -- Reg. 383.967.
 Nº 576.598 -- Indústrias Gessy Lever S.A. -- Registro 383.968.
 Nº 576.599 -- Indústrias Gessy Lever S.A. -- Registro 383.969.
 Nº 576.804 -- Valery Perfumes do Brasil S.A. -- Registro 383.970.
 Nº 577.038 -- Cia. J. L. Flores Comércio e Indústria -- Registro número 383.971.
 Nº 587.488 -- Depósito de Bebidas Heliopolis Ltda. -- Registro 383.972.
 Nº 590.025 -- Soc. de Arquitetura e Construções Cobarco Ltda. -- Registro 383.973.
 Nº 590.372 -- Angelo Damasceno Barbosa -- Registro 383.974.
 Nº 591.502 -- Oliveti Industrial S.A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritórios -- Registro nº 383.975.
 Nº 591.890 -- Samson Goyovtz -- Registro 383.976.
 Nº 591.911 -- Catei S.A. Comércio Administração Transporte Exportação e Indústria -- Registro 383.975.
 Nº 592.619 -- Antônio Rodrigues -- Registro 383.978.
 Nº 593.193 -- Moinho Selmi-Dei S.A. Indústria e Comércio -- Registro 383.979.
 Nº 593.739 -- Patentad Serviços Técnicos de Propriedade Industrial S. C. -- Registro 383.980.
 Nº 593.788 -- Amálio Teixeira de Carvalho -- Registro 383.981.
 Nº 593.972 -- Merrill Metalúrgica Regente Ltda. -- Registro 383.982.
 Nº 593.994 -- Lanches Cidnay Ltda. -- Registro 383.983.
 Nº 594.029 -- Lee Man Tse Kuk -- Registro 383.984.
 Nº 594.081 -- Lanchonete Mendosa Ltda. -- Registro 383.985.
 Nº 594.084 -- Imobiliária Laguna Ltda. -- Registro 383.986.
 Nº 594.138 -- João Carlos Bittencourt da Costa -- Registro 383.987.
 Nº 594.170 -- Confeccões Alamo Ltda. -- Registro 383.988.
 Nº 594.171 -- Cia Industrial Schlosser S.A. -- Registro 383.989.
 Nº 594.188 -- Derrane Auto Peças Ltda. -- Registro 383.990.
 Nº 594.189 -- Derrane Auto Peças Ltda. -- Registro 383.991.
 Nº 594.191 -- Derrane Auto Peças Ltda. -- Registro 383.992.
 Nº 594.214 -- Cia Fidelidade de Seguros Gerais de Seguros Gerais -- Registro 383.993.
 Nº 594.250 -- Cercasista Quatro Cantos Ltda. -- Registro 383.994.
 Nº 594.379 -- Casa da Banha Comércio e Indústria S.A. -- Registro nº 383.995.
 Nº 594.384 -- Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. -- Registro nº 383.996.
 Nº 594.385 -- Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. -- Registro nº 383.997.
 Nº 594.435 -- Cia. Industrial Schlosser S.A. -- Registro 383.998.
 Nº 594.458 -- Globex Utilidades S.A. -- Registro 383.999.
 Nº 594.474 -- Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Arariboa Ltda. -- Registro 384.000.
 Nº 594.475 -- Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Arariboa Ltda. -- Registro 384.001.
 Nº 594.576 -- Ciba Societé Alcolymme -- Registro 384.002.
 Nº 594.613 -- Thomaz Nunes da Fonseca -- Registro 384.003.
 Nº 594.659 -- Capri Imobiliária Limitada -- Registro 384.004.
 Nº 594.662 -- Capri Imobiliária Limitada -- Registro 384.005.
 Nº 594.663 -- Capri Imobiliária Limitada -- Registro 384.006.
 Nº 594.664 -- Capri Imobiliária Limitada -- Registro 384.007.
 Nº 594.666 -- Capri Imobiliária Limitada -- Registro 384.008.
 Nº 594.667 -- Capri Imobiliária Limitada -- Registro 384.009.
 Nº 594.710 -- Condertex Soc. Distribuidora de Latex e Engenerados Ltda. -- Registro 384.010.
 Nº 594.718 -- André Napoleão -- Registro 384.011.
 Nº 594.745 -- Joaquim José Pinto -- Registro 384.012.
 Nº 594.762 -- Indústria de Móveis Ameno Ltda. -- Registro 384.013.
 Nº 594.765 -- Fábrica de Confeccões Infantil Stulcar Ltda. -- Registro 384.014.
 Nº 594.780 -- Sanjoma Indústria Eletro Metalúrgica Ltda. -- Registro nº 384.015.

Nº 594.781 — Depósito de Materiais para Construção Jabe Ltda. — Registro 384.016.

Nº 594.801 — Ductor Comércio Instalações e Engenharia — Registro nº 384.017.

Nº 594.871 — Panificadora Nove de Abril Ltda. — Registro 384.018.

Nº 594.912 — Olin Mathieson Chemical Corporation — Registro 384.019
Nº 595.581 — Metalúrgica Giovannini Ltda. — Registro 384.020.
Nº 595.658 — Irmãos Guerra — Registro 384.021.

Nº 596.063 — Dabi Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S. A. — Registro 384.022.

Nº 596.080 — Telmac Telefones Nacionais Ltda. — Registro 384.023.
Nº 596.098 — Frevit Importação e Comércio de Matérias Primas Ltda. — Registro 384.024.

Nº 596.128 — Afiadora Catumbury Indústria e Comércio Ltda. — Registro 384.025.

Nº 596.132 — Indústria de Serralheria Buruz Ltda. — Registro número 384.026.

Nº 597.035 — Indústria Textil Joatari Ltda. — Registro 384.027.

Nº 597.049 — João Vicente de Araujo Filho — Registro 384.028.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento no prazo de noventa (90) dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final de acordo com o Decreto nº 254 de 28-2-67.

Nº 597.088 — Auto Peças Mosqueteiro Ltda. — Registro 384.029.

Nº 597.112 — Serviço Psiquiátrico de Urgência Ltda. — Registro número 384.030.

Nº 597.114 — Coenge S. A. Engenharia e Construções — Registro número 384.031.

Nº 627.222 — Cia. Triângulo de Representações — Registro 384.032.
Nº 627.223 — Cia. Triângulo de Representações — Registro 384.033.

Nº 627.224 — Cia. Triângulo de Representações — Registro 384.034.
Nº 644.028 — Cantina Sorrento S. A. — Registro 384.035.

Nº 594.381 — Casas da Banha Comércio e Indústria S. A. — Registro 384.036.

Nº 594.382 — Casas da Banha Comércio e Indústria S. A. — Registro 384.037.

Nº 532.146 — Taft Magazines S. A. Comércio e Indústria — Registro nº 384.038.

Nº 556.534 — Armando Joaquim de Lima — Registro 384.039.

Nº 591.493 — Olivette Industrial S. A. Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório — Registro nº 384.040.

Nº 594.078 — Oficina de Rádios Lix Ltda. — Registro 374.041.

Nº 594.108 — Indústria e Comércio Eersaki Ltda. — Registro 384.042.

Nº 594.238 — Arnel Administrações S. C. — Registro 384.043.

Nº 594.258 — Interdis Cinematográfica Ltda. — Registro 384.044.

Nº 594.436 — Cia. Industrial Schlosser S. A. — Registro 384.045.

Nº 594.459 — Globex Utilidades S. A. — Registro 384.046.

Nº 594.486 — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Registro 384.047.

Nº 594.542 — Auto Elétrica 707 Limitada — Registro 384.048.

Nº 594.543 — Confecções Kirszbaum Ltda. — Registro 384.049.

Nº 594.553 — Rocatex Indústria e Comércio Ltda. — Registro 384.050.

Nº 594.595 — Casa Piano Câmbio Passagens Turismo Ltda. — Registro 384.051.

Nº 594.605 — Indústria e Comércio Molmec Ltda. — Registro 384.052.

Nº 594.713 — Ebro Moagem e Beneficiamento de Minérios Ltda. — Registro 384.053.

Nº 594.714 — Metalúrgica Oligon Ltda. — Registro 384.054.

Nº 594.750 — Comercial Importadora Gilmore Ltda. — Registro número 384.055.

Nº 594.792 — Soc. Auxiliar de Reparos Navais Tecnave Ltda. — Registro 384.056.

Nº 594.807 — Montil Montagens Indústrias Ltda. — Registro 384.057.

Nº 594.896 — Indústria de Plásticos EL-Nil Ltda. — Registro 384.058.

Nº 594.914 — Divar Ltda. — Registro 384.059.

Nº 595.307 — Dezan Comércio, Indústria e Representações Ltda. — Registro 384.060.

Nº 595.308 — 4 P — Pinturas de Plásticas para Propaganda Ltda. — Registro 384.061.

Nº 595.557 — Indústria de Malhas Wilmar Ltda. — Registro 384.062.

Nº 595.753 — Archi Ltda. Cia. Orientadora de Publicidade e Ampliações de Negócios — Registro 384.063.

Nº 595.790 — The Goodyear Tire Rubber Company — Registro 384.064.

Nº 595.885 — Peças Muvilop de Parabrasas Ltda. — Registro 384.065.

Nº 595.969 — Isoterma Comércio Indústria e Representações Ltda. — Registro 384.066.

Nº 596.082 — Robes Propaganda Ltda. — Registro 384.067.

Nº 596.161 — Irmãos Acerbi Ltda. — Registro 384.068.

Nº 597.047 — Distribuidora de Bebidas Silveira Ltda. — Registro número 384.069.

Nº 597.104 — Juntas Record S. A. Indústria e Comércio — Registro número 384.068.

Nº 406.037 — Cerâmica Fogni S. A. — Registro 384.071.

Nº 406.040 — Cerâmica Fogni S. A. — Registro 394.072.

Nº 406.976 — Intercambio Eletromecânico I. E. M. Indústria e Comércio S. A. — Registro 384.073.

Nº 420.420 — Nautilus Representações Gerais Ltda. — Registro número 384.074.

Nº 539.291 — Cia. Brasileiras Rhodiaca Fábrica de Raion — Registro nº 384.075.

Nº 550.073 — Oscar Tavares — Registro 384.076.

Nº 550.079 — Alby Morgado — Registro 384.077.

Nº 551.962 — Soc. Paulista de Detergentes Socip Ltda. — Registro número 384.078.

Nº 553.748 — RG — Representações Gerais Ltda. — Registro 384.079.

Nº 560.804 — Ormonoterapia Richter do Brasil S. A. — Registro número 384.080.

Nº 561.919 — Helena de Almeida — Registro 384.081.

Nº 568.070 — Farbenfabrikem Bayer Aktiengesellschaft — Registro número 384.082.

Nº 568.259 — Conducal S. A. Condutores Elétricos em Geral — Registro 384.083.

Nº 568.331 — General Mills Inc. — Registro 384.084.

Nº 579.047 — Fábrica de Calçados Caetano Ltda. — Registro 384.085.

Nº 582.262 — Confecções Bambusinho Ltda. — Registro 384.086.

Nº 582.315 — Frinorpa S. A. Frigorífico Norte Paranaense — Registro nº 384.087.

Nº 582.671 — José Sotero de Souza — Registro 384.088.

Nº 582.218 — J. R. Geigy S. A. — Registro 384.089.

Nº 582.572 — Televisão Excelcior S. A. — Registro 384.090.

Nº 582.588 — Televisão Excelcior S. A. — Registro 384.091.

Nº 582.592 — Televisão Excelcior S. A. — Registro 384.092.

Nº 584.064 — Charutaria Corealva Ltda. — Registro 384.093.

Nº 584.241 — ABC Rádio e Televisão S. A. — Registro 384.094.

Nº 584.374 — Cia. Metalúrgica Franco Bras. — Registro 384.095.

Nº 584.386 — Wilson da Cunha Porto — Registro 384.096.

Nº 584.462 — Perfumarias Phebo S. A. — Registro 384.097.

Nº 584.645 — Comércio e Indústria de Móveis Frate Ltda. — Registro nº 384.098.

Nº 584.769 — Rotam Papel Ltda. — Registro 384.099.

Nº 584.781 — Comercial e Importadora de Ferragens Limoj Ltda. — Registro 384.100.

Nº 585.004 — Atelier de Peles Balfour Ltda. — Registro 384.101.

Nº 585.054 — Bonecas Regina Limitada — Registro 384.102.

Nº 585.210 — Importadora de Tecidos Polaris Ltda. — Registro número 384.103.

Nº 384.104 — Auto Posto Rosário Ltda. — Registro 384.104.

Nº 585.364 — Produtos Químicos Dedo de Deus Ltda. — Registro número 384.105.

Nº 585.490 — Jamil Pedro — Registro 384.106.

Nº 585.539 — Inacio Gabriel Maia — Registro 384.107.

Nº 585.639 — Sanitária Sorocaba Ltda. — Registro 384.108.

Nº 585.664 — Jordão Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. — Registro 384.109.

Nº 585.686 — Geraldo Nunes de Oliveira — Registro 384.110.

Nº 585.716 — Warner Lambert Pharmaceutical Company — Registro 384.111.

Nº 586.083 — Minnesota Mining And Manufacturing Company — Registro 384.112.

Nº 586.121 — Alfredo S. Grisaro & Cia. Ltda. — Registro 384.113.

Nº 586.150 — Indústria Agro Comercial Cassava S. A. — Registro nº 384.114.

DIVISÕES e SESSÕES

Expediente de 19 de novembro de 1968

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 17-10-68.

Marcas deferidas

Nº 472.760 — Compensa — Madeiras Compensadas da Amazonia Companhia Agro Indústria e Compensa — Classe 4 — Com exclusão da expressão fabricação de

Nº 548.163 — Belgobras — Belgobras . A. Importação e Comércio — Classe 31.

Nº 472.645 — X Pen Le Stylo Qui se Remplit Tout Seul — Le Foyer et Cie., comercializando também como Jif

Waterman, A. J. Fagard — Classe 17 — Com exclusão de móveis de escritório.

Nº 545.574 — Mondégo — Criações Mondégo Ltda. — Classe 36.

Título de estabelecimento deferido

Nº 544.137 — Otto Fests de La Roca — Plástica Representações — Otto Fests de La Roca — Classes 28 e 33 — Art. 97 nº 1.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:
Dr. Willmar Schwabe GMBH — No pedido de caducidade da marca Picutinschwabe nº 250.199.

Diversos

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 do código os registros abaixo.

Nº 359.297 — Linhamyl Indústria e Comércio de Linhas Ltda.

Nº 359.308 — Móveis H. S. Ltda.

Nº 359.312 — Hirotohi Seki.
Nº 359.327 — Corradi y Companhia — Sociedad Anonima, Industrial, Comercial, Financiera e Inmobiliaria.

Nº 359.341 — Comércio e Indústria de Materiais para Eletrônica Santomar Ltda.

Nº 359.349 — Quimpax Comércio e Indústria Ltda.

Nº 359.353 — Editora Outubro Ltda.
Nº 359.413 — Bar e Mercaria Santa Terezinha Ltda.

Nº 359.415 — Jonica Produtos Químicos Ltda.

Nº 359.416 — Cyrillo Mothe Indústria e Comércio S. A.

Nº 359.443 — Orgal Organização Comércio e Distribuidora Ltda.

Nº 359.445 — Orgal Organização Comércio e Distribuidora Ltda.

Nº 359.536 — Oswaldo Dechechi
Nº 359.552 — Tellus Comércio e Indústria de Gêneros Perecíveis Ltda.

Nº 359.752 — Eimas Eng. e Indústria de Mecanização Agrícola S. A.

Nº 359.643 — Florestadora Industrial e Financeira Alvorada Ltda.

Nº 360.647 — Pioneer Rádio S. A. Indústria e Comércio.

Nº 360.665 — Representações Roper Ltda.

Nº 360.670 — Labor Caldas Bizzio.

Nº 360.673 — Alvaro Valle.

Nº 360.676 — Estruturas Metálicas N. S. do Carmo Ltda.

Nº 360.678 — Saber Revendedora de Livros Ltda.

Nº 360.684 — Indústrias Martins Ferreira J. A.

Nº 360.695 — Costa Azul Balneários Ltda.

Nº 360.697 — Costa Azul Balneários Ltda.

Nº 360.699 — Grata Auto Peças Ltda.

Nº 360.702 — Rol-Car Rolamentos e Peças para Automóveis Ltda.

Nº 360.706 — Gaglians & Cia.

Nº 360.717 — RB — Resistências Brasileiras S. A. Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos

Nº 360.740 — Dr. Giannino Villardi.

Nº 360.741 — Dr. Giannino Villardi.

Nº 360.747 — Ropesa Produtos Eletrônicos Ltda.

Nº 360.755 — Luminosos Minas Gerais Ltda. Lumig.

Nº 360.759 — José Ribamar da Costa.

Nº 360.764 — Agência de Corretagem de Livros e Revistas Ltda.

Nº 360.767 — Máquinas Cerâmicas Morando S. A.

Nº 360.772 — Caçac Cia. Adm. Agro Comercial.

Nº 360.774 — Harness Tire do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Nº 360.776 — Cooperativa de Comércio dos Funcionários da Real S. A. Transportes Aéreos São Paulo S. A.

Nº 360.777 — Comércio e Indústria Starnol Ltda.
 Nº 360.780 — Lella's Boutique Modas Ltda.
 Nº 379.359 — Indústrias Reunidas Atlântico Ltda.
 Nº 379.889 — Lorentecetil Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 379.891 — Rádio Paranda Ltda.
 Nº 379.969 — Karl Fix Paraná. — Cancelem-se os registros.

Exigências
 Termos com exigências a cumprir:

Nº 635.103 — Bar e Lanches Loureiro Ltda.
 Nº 635.116 — Dr. Helladio Francisco Capisano.
 Nº 635.133 — Aveholand Comércio de Ave. Abatidas Ltda.
 Nº 635.114 — Metalúrgica Drai Ltda.
 Nº 635.160 — Famapa Indústria e Comércio de Ferros Ltda.
 Nº 635.161 — Famapa Indústria e Comércio de Ferros Ltda.
 Nº 635.170 — Confecções Felisa Limitada.
 Nº 635.102 — Transportes Sul Brasil Ltda.
 Nº 635.103 — Transportes Sul Brasil Ltda.
 Nº 635.262 — Bambino Comércio de Brinquedos Ltda.
 Nº 635.263 — Bambino Comércio de Brinquedos Ltda.
 Nº 635.264 — Bambino Comércio de Brinquedos Ltda.
 Nº 635.265 — Bambino Comércio de Brinquedos Ltda.
 Nº 635.101 — Antônio Martinelli Munhoz.
 Nº 635.556 — Dripp Indústria e Comércio de Lubrificadores Ltda.
 Nº 635.558 — Dripp Indústria e Comércio de Lubrificadores Ltda.
 Nº 635.604 — Sumitomo Shoji Limitada.
 Nº 635.697 — Ditec — Diesel Técnica Máquinas e Motores S. A.
 Nº 635.698 — Ditec Diesel. Técnica Máquinas e Motores S. A.
 Nº 635.744 — Kam Serviços Eletro Mecânicos Ltda.
 Nº 635.788 — Vidrotempo Comércio e Colocação de Vidros Ltda.
 Nº 635.789 — Yema do Sul Indústria de Condutores Elétricos Ltda.
 Nº 635.790 — Dante Francini.
 Nº 635.791 — Erculano Tuglio Sanchez e Manoel Minarro.
 Nº 635.785 — Auto Pósto Acapulco Ltda.
 Nº 635.709 — Coforja Correntes e Forjados Brasil S. A.
 Nº 635.802 — Calçados Giannello Ltda.
 Nº 635.804 — Milene Bazar e Criações Infantis Ltda.
 Nº 635.830 — Angelino Biancalaua.
 Nº 635.848 — Luvoicar Comércio de Peças para Automóveis e Oficina Mecânica Ltda.
 Nº 635.865 — West's Piling & Construction Company Ltda.
 Nº 635.886 — Pro Fabricados de Concreto Santista Ltda.
 Nº 635.901 — Indústria e Comércio Abdalla Farah Ltda.
 Nº 635.901 — Indústria e Comércio Abdalla Farah Ltda.

Nº 635.929 — Eletro Injet Faxinal S. A.
 Nº 635.887 — Soc. aulista de Vigas Ltda.
 Nº 627.010 — Mecânica 2 Tomago Ltda.
 Nº 628.408 — Indústria Agro Pecuária São Jorge Ltda.
 Café Camões S. A. — Junto ao registro 214.138.
 Nº 639.920 — Soc. de Pedra Jorrar Ltda.
 Nº 640.352 — Multi Vendas Negócios Imobiliários Ltda.
 Nº 640.418 — Termacrost S. A. Distribuidora Química Farmacêutica.
 Nº 640.588 — Expresso Rodoviário Divinópolis Ltda.
 Nº 640.692 — Restaurante Escandinavo Ltda.
 Nº 640.728 — Sol Fios de Fibras Ltda.
 Nº 640.268 — Panificadora Praiamar Ltda.
 Nº 540.344 — Simca do Brasil S. A. Indústria de Motores Caminhões e Automóveis.

Diversos

Indústria de Bebidas Real Ltda. — No pedido de caducidade a marca Campinho nº 249.935 — Inefiro o pedido de caducidade nos termos do parecer da S. Legal.

Arquivamentos de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados.

Nº 622.374 — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais

Nº 631.103 — Manufatura de Tapes Nage Ltda.

— Arquivem-se os processos.

Oposições

Listas Telefônicas Brasileiras S. A. Páginas Amarelas — Oposições aos termos 854.071 marca Informativo Norte.

Real Rio Crédito Financiamento e Investimento S. A. — Oposição ao termo 860.337 marca Real.

Cotonificio da Torres S. A. — Oposição ao termo 858.278 nome de empresa Torre de Veículos Ltda.

Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 855.105 marca Mercewagem.

Diversey Química Ltda. — Oposição ao termo 859.941 marca Dulac.

Montecatini Edison S. P. A. — Oposições aos termos 854.671, 854.672 e 854.678 marca Emblemática.

Madeiras Ipiranga S. A. — Oposições aos termos 854.490 e 854.491 marca ML.

Vanguarda Comercial e Imobiliária Ltda. — Oposições aos termos números 859.182 e 859.186 marca Vanguarda.

Indústria e Comércio Astra Ltda. — Oposições aos termos 855.186 marca Astro e 855.185 nome de empresa Astro Ltda. Indústria e Comércio.

Cia. Indl. de Conservas Alimentícias Cical (Oposições aos termos:

Nº 856.139 — marca Cical;

Nº 855.291 — marca Ziko.

Tietê Cia. Nacional de Seguros (Oposições aos termos:

Nº 855.415 — marca Tietê;

Nº 854.418 — marca Tietê;
 Nº 855.417 — marca Emblemática;
 Nº 855.721 — Título Tietê Corretagem e Administração de Seguros;
 Nº 855.416 — Nome de Empresa Tietê S. A. de Crédito Industrial;
 Nº 855.723 — marca Tietê.

Lastri S. A. Ind. de Artes Gráficas (Oposições aos termos:

Nº 857.285 — marca Lastri;

Nº 857.286 — marca Lastri;

Nº 857.287 — marca Lastri;

Nº 857.300 — marca Lastri;

Nº 857.299 — marca Lastri;

Nº 857.288 — marca Lastri;

Nº 857.302 — Expressa ode propaganda Calça Lastri sempre atual.

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. (Oposição ao termo: nº 859.391 — marca Salihier.

Simão Neumark (Oposição ao termo nº 800.993 — marca Helen Modas).

Jean Strebinger (Oposição ao termo nº 854.892 — marca Bralato).

Cia. Vinícola Rio Grandense (Oposição ao termo nº 854.572 — marca Sulino).

Tintas União Ltda. (Oposição ao termo nº 854.553 — marca União).

Cia. de Cigarros Souza Cruz (Oposição ao termo nº 951.543 — marca Inga).

Editora Verão Ltda. (Oposição ao termo nº 858.794 — marca Emblemática).

Inds. York S. A. Produtos Cirúrgicos (Oposição ao termo nº 856.844 — marca I.F.).

Controles Automáticos Sermar Limitada (Oposição ao termo número 856.411 — Título Organização Sermar Contabilidade e Administração de Bens Ltda.).

Joh. Vaillant Kg. (Oposição ao termo nº 854.951 — marca Ceilar.).

Instituto Pinheiros Produtos Farmacêuticos S. A. (Oposição ao termo nº 860.024 — marca Etenol).

Ind. e Com. de Máquinas Agrícolas Campinas Ltda. (Oposição ao termo nº 869.006 — marca Inma).

Ind. e Com. Thori Ltda. (Oposição ao termo nº 859.778 — marca Samuara).

Artefatos de Papel Real S. A. (Oposição ao termo nº 860.357 — marca Real).

Inds. de Caldeiras Eureka Santiago & Filhos S. A. (Oposição ao termo nº 860.189 — marca Eureka).

Isopor Ind. e Com. de Plásticos S. A. (Oposição ao termo número 854.778 — marca Iso).

Argos Indl. S. A. (Oposição ao termo nº 854.413 — marca Argo).

Cival Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Oposição ao termo nº 533.929 — marca Cival).

Edson Medeiros (Oposição ao termo nº 816.344 — marca Estina).

Veleiro Veículo S. A. (Oposição ao termo nº 857.871 — marca Veleiro).

Eleven Distribuidora de Eletro Domésticos Ltda. (Oposição ao termo nº 857.823 — marca One Eleven).

Inds. Químicas Resende S. A. (Oposição ao termo nº 854.337 — marca Quimrei).

Nestlé S. A. (Oposição ao termo nº 869.233 — marca Canafé).

SERVIÇOS PENOSOS, INSALUBRES OU PERIGOSOS**APOSENTADORIA ESPECIAL**

DECRETO Nº 63.230 — DE 10-9-1968

Divulgação nº 1.068

PREÇO: NCr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 134.949 de 12 de dezembro de 1961.
 Requerente: DESIRÉ HERZOG DEZSO - GUANABARA.
 Modelo de Utilidade: "UM NOVO TIPO DE CALÇA PARA HOMEM
 OU MULHER".

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo tipo de calça para homem ou mulher caracterizado por ser constituído por uma calça comprida de qualquer forma ou tamanho, para uso duplo, composta de duas partes: uma superior (A) e outra inferior (B), podendo a mesma calça ser usada tanto na forma comprida e curta; sendo a junção feita por meio de um fecho - colar (F) ou qualquer outro processo (botão, pressão, etc)

2 - Novo tipo de calça para homem ou mulher, como reivindicada no ponto 1, representado nos desenhos anexos, na qual o dito fecho (F) poder ser aplicado tanto acima como abaixo do joelho, transformando assim a mesma calça comprida em qualquer outro tipo de calça curta (tipo short, bermuda etc.).

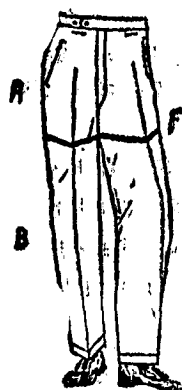


FIG 1



FIG 2

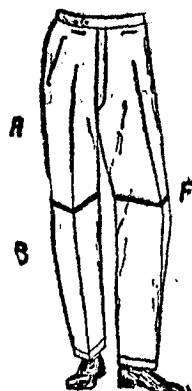


FIG 3



FIG 4

TERMO: 139.247 De 23 de Maio de 1962.
 REQUERENTE: JORGE TUFIK HAMMOH - GUANABARA
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: PROCESSO PARA OBTENÇÃO
 DE TECIDOS CONTÍNUOS COM FIOS ENVIESADOS.

REIVINDICAÇÕES

1. - Processo para obtenção de tecidos contínuos com fios en-
 viesados, caracterizado pelo fato de compreender e obtenção de um

tubo de pano tecido que, em sua segunda fase de fabricação, é cor-
 tado helicoidalmente.

2. - Processo de acórcio com o ponto 1, caracterizado por estar
 o referido tubo desprovido de costuras.

3. - Processo de acórcio com o ponto 1, caracterizado por apre-
 sentar o referido tubo pelo menos uma costura longitudinal.

4. - Processo de acórcio com o ponto 1, caracterizado pelo fa-
 to de que o tubo, que inclui pelo menos uma costura longitudinal,
 apresenta sua costura executada por junção colada, costurada ou
 semelhantes.

TERMO Nº 140 728 de 5 de julho de 1962

Requerente: LOUIS ALZIARI - FRANÇA

MODELO DE UTILIDADE: ESCORA METÁLICA TUBULAR APERFEIÇADA,

REIVINDICAÇÕES

1. - Dispositivo de escoramento para trabalhos de construção,
 comportando uma escora metálica tubular crivada de orifícios esca-
 lionados em altura e sobre o qual se pode fixar em altura; por meio
 de uma cavilha passada num destes orifícios, uma luva de suporte
 envolvendo a escora, caracterizado pelo fato de que esta escora ser-
 ve de guia a uma travessa podendo deslizar livremente sobre ela e
 levada por uma peça intermediária repousando ela mesma sobre dita
 luva com meios de regulação progressiva em altura providos entre a
 peça intermediária e a luva, de maneira que o afastamento em altu-
 ra entre a cabeça da escora e a travessa possa ser regulada à von-
 tade, primeiro aproximadamente depois com precisão.

2. - Dispositivo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de
 que a peça intermediária e a luva são aparafusáveis uma na outra.

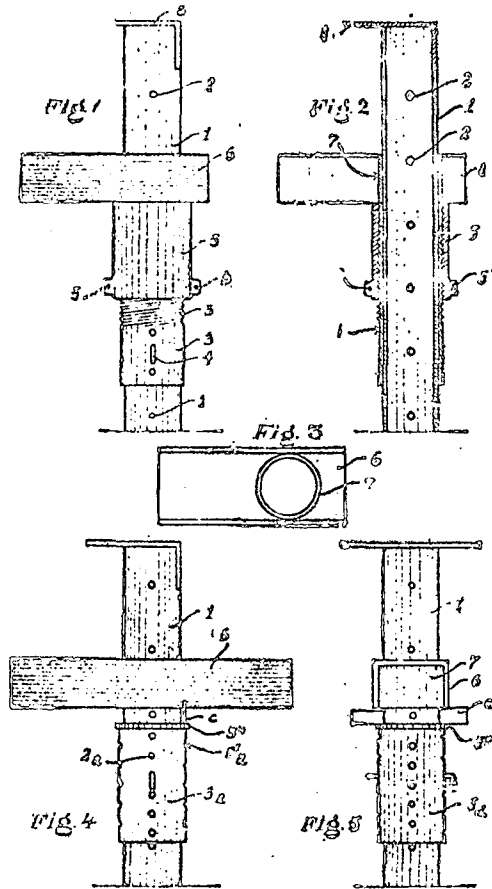
3. - Dispositivo segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo
 fato de que a travessa comporta uma fenda longitudinal na qual po-
 de ser deslocada uma corredeira bloqueável para a posição desejada,
 de maneira a servir de batente lateral a um elemento, tal como o
 fundo de um flanco de madeiramento vertical, repousando sobre a
 travessa.

4. - Dispositivo segundo os pontos 1 a 3, caracterizado pelo
 fato de que a travessa está construída de maneira que sua extremi-
 dade ou cada uma de suas extremidades seja forquilhada e que os
 dois ramos ligeiramente elásticos da forquilha, providos de um
 meio para aproximá-los um do outro, possam ser apertados sobre um
 elemento, tal como um pontalête para manter por exemplo o alto de
 um flanco de madeiramento vertical.

5. - Dispositivo segundo os pontos 1 a 4, caracterizado pelo
 fato de que a peça intermediária é constituída por um tubo sólido-
 rio da travessa, rosqueado exteriormente, sobre o qual pode apre-
 fusar-se a luva de maneira que esta repousa sobre sua cavilha de
 suporte sem que esta deva atravessá-la.

6. - Dispositivo segundo os pontos 1 a 5, para execução de vi-
 gas aparentes sob uma laje em concreto armado, caracterizado por
 que a escora metálica tubular (1) levando a travessa (6_a), é o
 próprio levado por um poste tubular (S_a) telescópico com o
 meio de regulação em altura (11, 12), de maneira a permitir a re-
 gulação independentemente uma da outra, de uma parte a altura da
 cabeça da escora (S_a) acima do solo, de outra parte, o nível da tra-
 vessa (6_a).

O requerente reivindica finalmente, de acordo com a Convenção Internacional e o Código da Propriedade Industrial em vigor, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França em 7 de Julho de 1962 (principal) e em 27 de Junho de 1962 (pedido adicional), respectivamente n.ºs

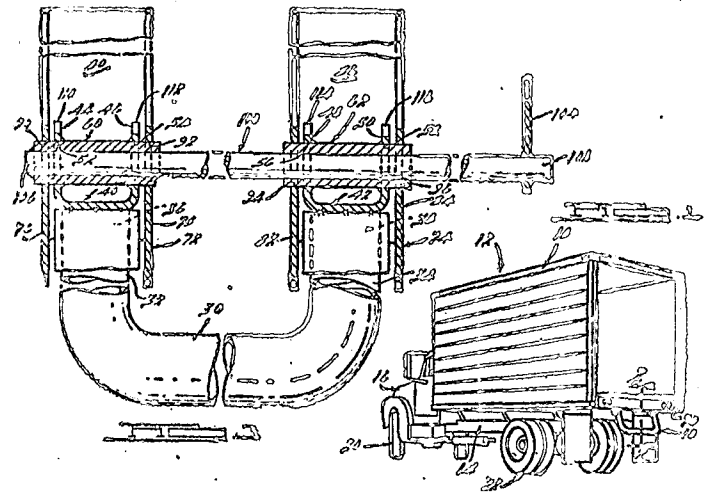


TÉRMO N.º 145.122 De 3 do Dezembro de 1962.
REQUERENTE: FRUEHAUF TRAILER COMPANY - S.T.A.
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: PARA-CHOQUE.
REIVINDICAÇÕES

- 1.º Para-choque, para um veículo de rodas, caracterizado pelo fato de consistir em uma barra de torção, rotativa em torno do seu eixo longitudinal para suportar dito para-choque resiliante somente para desvio relativamente à armação do veículo, estendendo-se a barra de torção entre o membro acionador de impacto do para-choque e a armação do veículo e sendo a eles conectada.
- 2.º Para-choque, para um veículo de rodas, caracterizado pelo fato de o membro acionador de impacto do para-choque ser na forma de U e a barra de torção ser conectada a uma das pernas do membro acionador de impacto.
- 3.º Para-choque, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de a barra de torção ser introduzida em mancalis alinhados nas pernas do membro acionador de impacto do para-choque.
- 4.º Para-choque, para um veículo de rodas, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de incluir um dispositivo de controle acessório dotado de um eixo móvel entre uma posição operativa e uma inoperativa para ativar e desativar um acessório, sendo o para-choque engatilhado com o acionador para movê-lo à posição operativa por ocasião do serviço de para-choque relativamente à armação do veículo.
- 5.º Para-choque, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de o membro acionador de impacto do para-choque ser móvel relativamente à armação do veículo entre uma

posição acionadora de impacto e uma posição recuada e incluir no trince na armação do veículo para firmar libertavelmente o membro acionador de impacto em suas posições alternativas.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 2.º do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes das Estados Unidos da América, em 8 de Fevereiro de 1962, sob N.º 172.022.



TÉRMO N.º 145.996 de 9 do Janeiro de 1963.
REQUERENTE: B.R.G. - FRANÇA.
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "TESOURÃO PARA CHAPAS".
PONTOS CARACTERÍSTICOS

- 1.º Um tesourão cuja lâmina, movel e comandada por dois mactores hidráulicos aginde na vizinhança das extremidades da dita lâmina, caracterizado pelo fato de a dimensão dos referidos mactores ser independente uma da outra, de maneira que a força exercida pelos respectivos mactores sobre a lâmina móvel possa ser somada.
- 2.º Um tesourão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a reação horizontal sobre a lâmina móvel resultante do cisalhamento ser transmitida à estrutura do tesourão por intermédio dos órgãos tendo os seus pontos de aplicação nas indicações da linha de corte.
- 3.º Um tesourão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos ditos órgãos serem rodetes.
- 4.º Um tesourão de acordo com os pontos 1 e 3, caracterizado pelo fato de travessãs apoiar-se contra a respectiva estrutura por intermédio dos dispositivos de rodas.
- 5.º Um tesourão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da posição em repouso dos referidos rodetes ser regulável.
- 6.º Um tesourão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos mesmos rodetes serem montados sobre alavancas comandadas por camos montados sobre um eixo regulável.
- 7.º Tesourão de acordo com um dos pontos precedentes caracterizado pelo fato de a parte superior da travessia móvel apoiar-se contra a estrutura por intermédio de pares de rodetes dispostos nos dois lados do mesmo.

8 - Tesourão de acordo com um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato das bordas laterais do travessão móvel apoiar-se contra a estrutura por intermédio de rodeteiros.

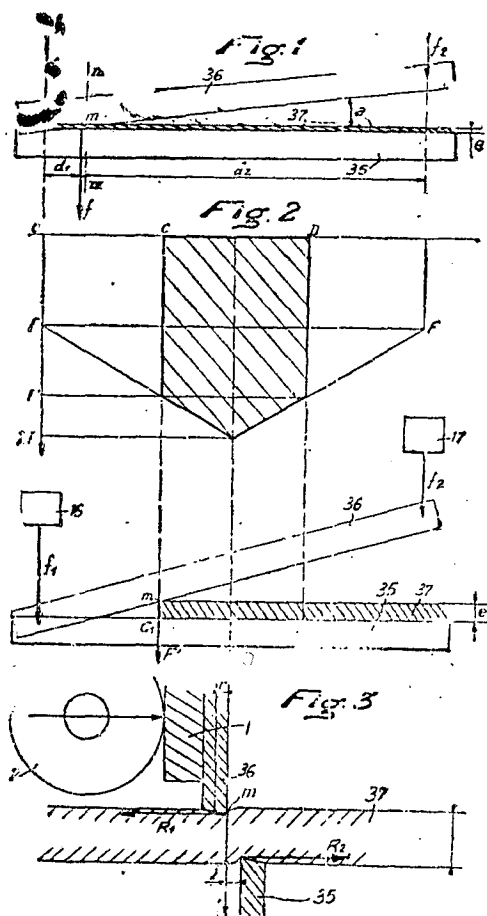
9 - Tesourão de acordo com um dos pontos precedentes caracterizado pelo fato da descida do respectivo travessão ser comandada por válvulas dispostas nas cabeças das êmbolos dos referidos macacos hidráulicos.

10 - Tesourão de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo fato da primeira das ditas válvulas ser comandada por um órgão comandado pelo operador.

11 - Tesourão de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato da segunda válvula ser comandada por um ponto do travessão móvel do travessão, por intermédio de uma transmissão;

12 - Tesourão de acordo com os pontos 10 e 11, caracterizado pelo fato de ser possível regular a posição de um dos elementos da dita transmissão e, por conseguinte a posição inicial da segunda válvula.

13 - Tesourão de acordo com os pontos 11 e 12, caracterizado pelo fato do deslocamento de um dos elementos da dita transmissão ser limitado por um batente.



14 - Tesourão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do fluido de acionamento nos prendedores das chapas para serem cortadas ser tomado do circuito de fluido comandado pelo primeiro macaco.

15 - Tesourão de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato do deslocamento do travessão móvel provocar o fechamento do conduto de retorno do circuito do fluido alimentando os referidos prendedores, e pelo fato da parada do dito travessão e a colocação dos mesmos prendedores sob pressão serem provocadas simultaneamente.

16 - Tesourão de acordo com um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da curvatura dos respectivos prendedores das chapas ser determinado por rampas de uma barra de controle.

17 - Tesourão de acordo com o ponto 16, caracterizado pelo fato da dita barra de controle dos referidos prendedores ser comandada pela manivela de comando da inclinação da lâmina móvel do referido tesourão.

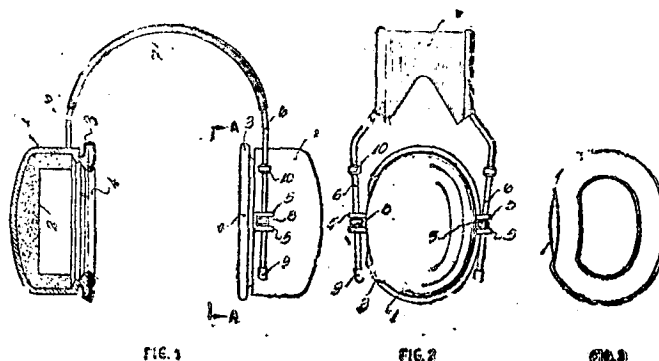
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositado na Repartição de Patentes da França, em 19 de janeiro de 1962 e 10 de julho de 1962, sob n.ºs. 885.299 e 904.610 respectivamente.

TÉRMO: 150.951 De 22 de Julho de 1963.
REQUERENTE: WALTER DAFFRE- SÃO PAULO
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: AMORTECEDOR DE RUÍDOS.
REIVINDICAÇÕES

1º) "AMORTECEDOR DE RUÍDOS", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído por par de cápsulas com abertura aproximadamente ovalada, orlada tal abertura por bolsa contendo material macio, moldável, bolsa essa de plástico com rebordo que se ajusta a um canal circundante junto às bordas das citadas cápsulas, as quais, internamente se apresentam revestidas por camada contínua de material poroso, preferivelmente espuma de borracha.

2º) "AMORTECEDOR DE RUÍDOS", conforme reivindicação anterior, caracterizado, mais, pelo fato de que as cápsulas se apresentam junto às bordas e externamente, em posições diametralmente opostas, com alidades atravessadas pelas extremidades de dois pares de fios metálicos em "U", reunidos por faixa de borracha cu ramalhar na região curva, sendo tais ramos dos fios circundados por arruelas de plástico ou similar intercaladas entre as alidades, previstas, ainda, ponteiros de mesmo material e arruelas acima das alidades e que atuam como batentes limitadores do ajuste dos fios metálicos.

3º) "AMORTECEDOR DE RUÍDOS", conforme reivindicações 1º e 2º, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TÉRMO: 150.955 De 23 de Julho de 1963.
REQUERENTE: PROGIL- FRANÇA
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: PROCESSO PARA CLARIFICAR SOLUÇÕES DE ÁCIDO FOSFÓRICO.

REIVINDICAÇÕES

1. - Processo para descolorir e clarificar soluções aquosas de ácido fosfórico, caracterizado pelo fato de se tratar a solução simultaneamente com um reagente purificante e com cristais finos de uma substância mineral pesada, que não é solúvel na dita solução e não pode ser atacada por ácido fosfórico e, de pois, separar a solução clara da matéria sólida, cuja suspensão foi assim obtida.

2. - Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato do reagente purificante ou decolorante ser constituído por ou incluir um ou mais reagentes de redução, uma ou mais substâncias adsorventes ou produtos e/ou um reagente flocculante.

3. - Processo, conforme especificado no ponto 2, caracterizado pelo fato de se escolher os reagentes de redução do grupo, que consiste de sulfatos, hidrosulfitos e/ou tiosulfatos alcalinos ou alcalino-terrosos, metais subdivididos, tais como Al, Zn, Mg, Fe ou outros, hidrazina, hidroxilamina ou similares.

4. - Processo, conforme especificado no ponto 2 ou 3, caracterizado pelo fato do material adsorvente usado poder ser constituído por uma terra alvejante, por uma resina e/ou por carbono ativado.

5. - Processo, conforme especificado nos pontos 2, 3 ou 4, caracterizado pelo fato de se escolher o reagente flocculante do grupo, que consiste de resinas, que não estáveis na presença das soluções, sofrendo tratamento, e, preferivelmente, também, em um meio altamente acidulado, até uma temperatura de cerca de 60°C.

6. - Processo, conforme especificado no ponto 5, caracterizado pelo fato do reagente flocculante ser constituído por uma resina acrílica ou seus derivados e, mais particularmente, por uma poliacrilamida, tendo um alto peso molecular.

7. - Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato do reagente decolorante ser constituído por uma mistura de um reagente de redução, uma substância adsorvedora de adsorvente e um reagente flocculante.

8. - Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da substância mineral pesada ser constituída por um sulfato de cálcio, levando duas moléculas de água, ou por sulfato de bário.

9. - Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se adicionar a uma solução de ácido fosfórico cerca de 0,2 a 1% de um reagente de redução, principalmente sulfeto de sódio, 0,1 a 1% de carbono ativo, 0,01 a 0,07% de um reagente flocculante, tendo como uma base, uma poliacrilamida e 3 a 40% de gesso calcinado, sendo as ditas proporções expressas por peso com referência ao P₂O₅, levando pela solução, após o que a solução obtida é remexida e assentada, de modo a separar a matéria sólida suspensa.

10. - Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da solução, para ser tratada e contendo íons alcalinos e/ou alcalino-terrosos, ter, no momento da separação da matéria sólida, uma acidez, que é vantajosamente mais alta do que a que corresponde à presença de duas moléculas de fosfato dibásico para uma molécula de fosfato monobásico.

11. - Processo para a descoloração e clarificação de soluções aquosas de ácido fosfórico substancialmente como descrito.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 25 de julho de 1962, sob nº 905.016.

TÉRMO: 151.245 De 30 de Julho de 1963.

REQUERENTE: AMERICAN FLANGE & MANUFACTURING CO., INC. - E.U.A.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: BUJÃO DE FECHAMENTO PARA RECIPIENTES, E PROCESSO DE SUA FORMAÇÃO.

REIVINDICAÇÕES

1) - Bujão de fechamento para recipientes, com um corpo geralmente em forma de taça com um fundo, em torno do qual se eleva uma parede lateral; dispositivos de fixação cooperantes com outros dispositivos providos para sua recepção numa abertura dos recipientes, para atarrachá-lo; bujão esse cuja borda superior da referida parede lateral termina numa projeção lateral ou cabeça tendo uma primeira parte plana (3) que se projeta para fora da referida parede, e se revira para dentro formando uma segunda parte (4) superposta à primeira; um inserto atuante, atravessado diametricamente no interior do referido corpo em forma de taça; inserto esse disposto diametricamente no bujão, e cuja base se assenta no fundo do corpo do bujão, provido (o inserto) de orelhas que se estendem em plano vertical acima da base do mesmo, caracterizado pelo fato das referidas orelhas terem as extremidades (16) intercaladas e fixadas (Fig. 7) entre as referidas primeira e segunda partes (3, 4) da cabeça (33) do bujão.

2) - Bujão de fechamento para recipientes, de acordo com o ponto 1, caracterizado mais pelo fato das orelhas (16) terem as extremidades verticais (20) adjacentes à parede interna do membro em forma de copo, de modo que a parede lateral e as orelhas servem de reforço entre si.

3) - Bujão de fechamento de acordo com o ponto 1, caracterizado mais pelo fato das extremidades laterais (16) das orelhas (16) se projetarem radialmente para a periferia externa do aludido ombro plano (4), extremidades essas (16) cujo contorno se conforma de um modo geral com a curvatura periferica da cabeça (33) do bujão.

4) - Bujão de fechamento de acordo com o ponto 1, caracterizado mais pelo fato dos topos chatos (17) das orelhas (16) ficarem, em toda a sua extensão, num plano substancialmente paralelo ao plano da base (15) do inserto ou encaixe receptor da ferramenta de atarrachar e desatarrachar o bujão na abertura do recipiente.

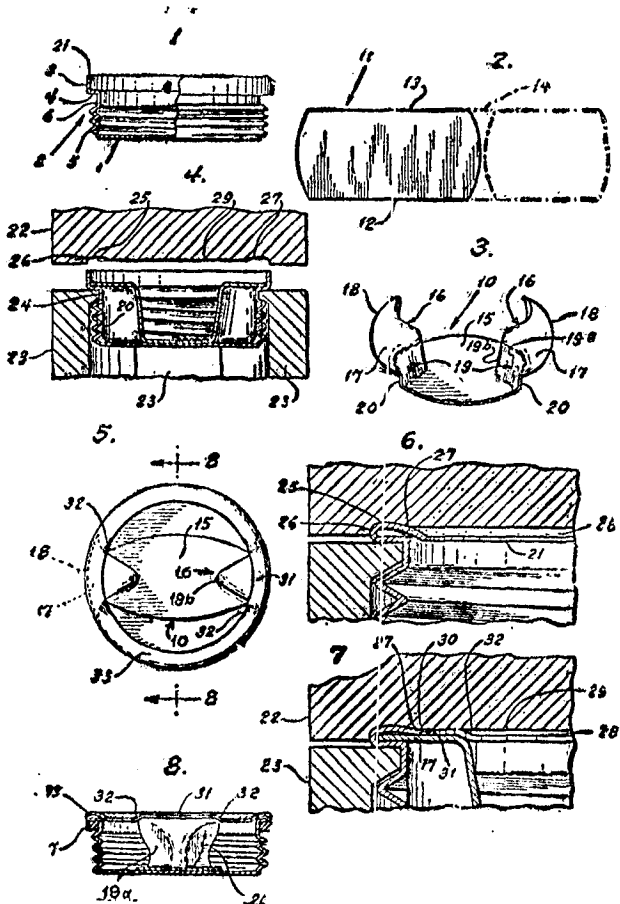
5) - Bujão de acordo com o ponto 1, caracterizado mais pelo fato da parte superior (8) de sua cabeça terminar em prolongamentos achatados (31) cooperantes com o topo plano das orelhas (16), e pelo fato de resto da periferia da parte superior (8), ficarem as suas projeções (26), que se estendem em sentido radial, num plano inferior ao plano dos prolongamentos achatados (31), impedindo a rotação do inserto ou encaixe (10).

6) - Bujão de acordo com o ponto 1, caracterizado mais pelo fato do referido inserto (10) ser formado de uma única tira

de metal oblonga, e as orelhas (16) serem formadas em plano vertical às extremidades da tira de metal, e proverem concavidades (19, 19b) para inserção da chave de atarrachar e desatarrachar o bujão ao recipiente.

7) - Bujão de fechamento de acordo com o ponto 6, caracterizado mais pelo fato das referidas orelhas (16) terem as superfícies do topo chatas (17), e da parte lateral (3) ter prolongamentos achatados (31) num plano superposto aos topos chatos (17) com as deflexões (32) em sentido descendente de ambos os lados dos referidos topos (17) e de ficarem as partes restantes (20) desses topos em plano inferior ao dos prolongamentos achatados (31) afim de firmar as orelhas (16) no lugar e impedir a rotação do inserto ao atarrachar ou desatarrachar o bujão.

8) - Inserto para o bujão de fechamento definido no ponto 1, caracterizado pelo fato de ser formado de uma única tira contínua de metal cujas extremidades (16) são estampadas em sentido vertical de uma base plana (15) formando orelhas ócas internamente e que terminam em paredes verticais, laterais, (20), com a periferia de curva (18) concordante com a curvatura da referida parede lateral (3) do bujão e com a cabeça do bujão (33), respectivamente.



9) - Processo de fixação do inserto (10) ao corpo do bujão de fechamento, definido no ponto 1, processo esse caracterizado pelo assentamento do inserto diametricamente, orientado a esmo no interior do referido membro em forma de taça (2) de modo que a parede lateral (3) acima das extremidades (18) das orelhas (16) se justaponham à borda superior (21) da parede lateral (3) com uma face anular de configuração uniforme, contínua, revirada, deprimindo a referida face anular revirada de modo a

formar uma parede superior lateral (3) radial, virada para dentro, revirando-a em seguida por sob e a superfície do topo plano superior (17) das orelhas (16) e comprimindo-a de ambos os lados dessas orelhas a uma posição abaixo à dita superfície (7), de modo a apertar firmemente o referido inserto impedindo sua rotação e sua retirada do interior do corpo do bujão.

10) - Bujão de fechamento, tal como descrito e reivindicado.

11) - Inserto ou encaixe para bujão de fechamento, substancialmente tal como descritos e representados.

12) - Processo de montagem de um bujão de fechamento, substancialmente tal como descrito e representado nos desenhos juntos.

Finalmente, de acordo com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial e a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, celebrada em Paris (1883) e revista em Haia (1925), reivindica-se a prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América sob nº 216.809, em 14 de agosto de 1962.

TÉRMO: 151.304 De 31 de Julho de 1963.

REQUERENTE: COMPANHIA INDUSTRIAL DE AYOTLA, S/A - MEXICO.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE CAULOSE A PARTIR DE BAGAÇO DE CANA.

REIVINDICAÇÕES

Processo para fabricação de celulose a partir do bagaço de cana, caracterizado por compreender: abrir os bagaços do bagaço até desintegrá-los completamente, separando umas fibras do outro, e fazer passar o bagaço por lâminas para retirar metais ferrosos; separar o bagaço fino de fibra por meio de absorção através de malhas, retirar aquela e fazer passar de novo, agora só a fibra, por eletroímãs, para tirar ferro ainda presente; levantar por vácuo a fibra, para purgá-la de todo corpo estranho mais pesado que ela; umedecer a fibra com água simples ou com uma solução e compactá-la, reduzindo-a a um volume de 2 para 1; reduzir mais o volume da fibra, agora de 3 para 1, e injetá-la à cabeça dos digestores; manter a cabeça dos digestores em temperaturas superiores a 170°C, pressão de 8 quilos por centímetro quadrado, solução em quantidade três vezes superior à quantidade de fibra limpa alimentada, com concentração de 40% de soda pura, referida a 100 de fibra; cozimento de fibra nos digestores por espaço de 8 a 28 minutos; passagem de polpa do primeiro digestor através de um desfibrador ao segundo digestor, por meio de uma diferença de 1 kg/cm² ou mais de pressão entre ambos os digestores; passar a polpa do último digestor para o descarregador, em três fases, para chegar ao refinador a pressão, ligada diretamente à pressão do digestor e onde a polpa é regularizada em tamanho de fibras; diluir a pasta em líquido de recirculação ou água simples, e polpa diluída em solução viscosa sendo passada por um crivo em vibração; a fibra que não passou por entre as malhas, por ser de maior tamanho, é devolvida à cabeça de digestão, e a que passou é bombeada ao filtro onde se lava e onde se extraem as cascas remanescentes do cozimento; parte desses líquidos são reutilizados em novo cozimento e parte para diluições em lavagem e refinação; residualiza-se a polpa ao sair do filtro, até que se consiga uma consistência de 2% e se bombeia para os laminadores e para a pranchagem, formando-se folhas com teor de água de 60%; recozida-se a fibra que sai das prensas em curva para venda ou empacotamento; ou então a polpa acida do filtro é reprocessada na fabricação do papel.

TERMO: 152.134 De 22 de Agosto de 1963.

REQUERENTE: MOPEMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - GUANABARA
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: ACOPLAMENTO INTERMEDIÁRIO PARA
A DIREÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.

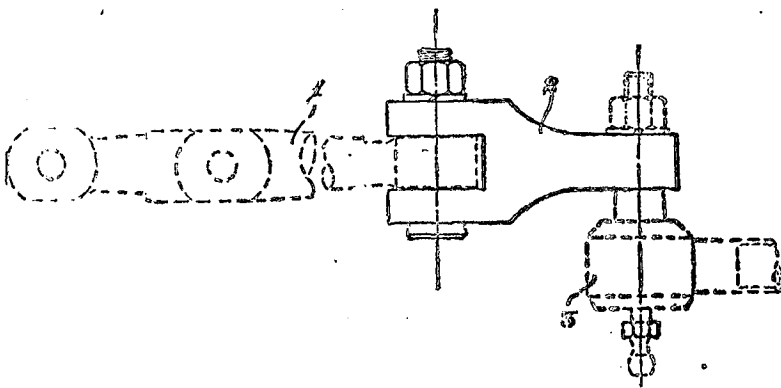
REIVINDICAÇÕES

1 - Acoplamento intermediário para a direção mecânica de veículos, caracterizado por um garfo articulado - lateral entre o braço de manga do eixo e a ponteira.

2 - Acoplamento, conforme reivindicação, 1, caracterizado por ser o garfo provido de um pino cônico que se articula a ponta do braço de manga, entre os dois dentes do dito garfo.

3 - Acoplamento, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o garfo provido de dois dentes e de um braço singular que se liga aos dentes por planos inclinados, o conjunto formando uma peça integrante.

4 - Acoplamento intermediário para a direção mecânica de veículo, caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 141.302, DE 25 DE JULHO DE 1962.

REQUERENTE: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.A.
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "PROCESSO PARA DEPOSITAR COMPOSIÇÕES
FERROMAGNÉTICAS".

REIVINDICAÇÕES

1 - O processo para fabricar dispositivos de armazenagem de dados magnéticos de tipo de armazenagem de alta densidade, caracterizado pelos estágios de (a) produzir um substrato cataliticamente ativo capaz de receber um depósito catalítico sobre ele, por meio de redução química (b) mergulhar o citado substrato numa solução aquosa complexada tendo um pH de escala alcalina e incluindo, como constituintes essenciais, íons cobalto e íons hipofosfito, sendo a concentração somada dos citados íons cobalto e íons hipofosfito da ordem de 2,0 a 8,2 g/litro e a proporção da concentração dos íons cobalto para concentração de íons hipofosfito de ordem de 0,3 a 1,7 e (c) manter o citado substrato por um tempo suficiente na citada solução, para que haja redução química de um depósito de cobalto sobre ele.

2 - Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por prover a superfície do substrato de paládio.

3 - Um processo, de acordo com o ponto 2, caracterizado por o dito substrato não ser metálico, e ser provido, primeiro, de um revestimento adesivo e, depois, ser a superfície do substrato revestida de adesivo, cataliticamente ativada com paládio.

4 - Um processo, de acordo com quaisquer dos pontos 2 a 3, caracterizado por aplicar o citado paládio por imersão do citado substrato numa solução de cloreto estânico, seguida de imersão na solução de cloreto de paládio.

5 - Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pela citada solução aquosa complexada incluir, ainda, íons amônio, numa concentração de, pelo menos, 0,3 g/litro.

6 - Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pela citada solução aquosa complexada incluir íons citrato numa concentração pelo menos, igual a concentração do citado íon cobalto.

7 - Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 6, caracterizado pela citada solução aquosa complexada ter um pH de 7 a 9.

8 - Um processo, de acordo com o ponto 7, caracterizado pela citada solução complexada ter um pH de, aproximadamente, 8,3 uma temperatura de, aproximadamente, 80°C, sendo a concentração somada dos íons cobalto e hipofosfito de, aproximadamente, 3 g/litro e sendo a proporção da concentração de íons cobalto para concentração de íons hipofosfito de, aproximadamente, 0,9, a concentração de íons amônio ser de, pelo menos, 0,3 g/litro e manter o citado substrato dentro da citada solução por um tempo suficiente para fazer a redução química de um depósito de cobalto sobre o citado substrato, tendo uma força coerciva de, pelo menos, 200 oersteds.

9 - Um processo para fabricar dispositivos para armazenagem de dados magnéticos, do tipo de alta densidade de armazenamento, substancialmente como aqui descrito.

Reivindicase, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 81 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de setembro de 1961 sob nº 177.205.

TERMO Nº 141.510 de 27 de julho de 1962

REQUERENTE: FRUEHAUF DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA DE VIATURAS.
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "APERFEIÇOAMENTOS EM SUSPENSÃO TRAZERA DE SEMI-REBOQUE".

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamentos em suspensão de semi-reboque, caracterizados pelo fato de a suspensão ser um conjunto pré-montado, de

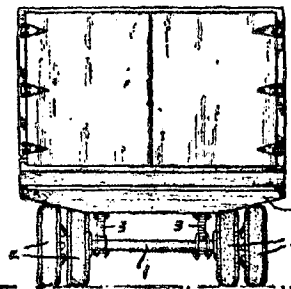


FIG. 1

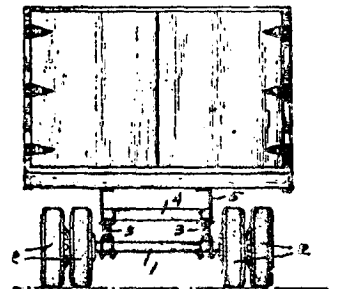


FIG. 2

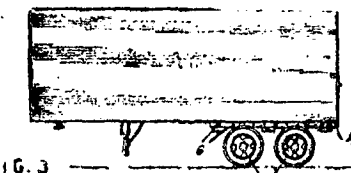


FIG. 3

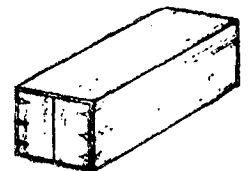


FIG. 4

em direção ou duplo ao qual se aplicam as regras conjuntas de aplicação à cada tecnologia, em possibilidade de seguir o caminho longitudinal.

2. Apozoligamantod on dispozarid de semi-subseqüentes... Caracterizado pelo fato de o suporte conjunto poder ser formado por um elemento, placaforma ou equivalente caracterizada do lado anterior do elemento de semi-subseqüente de vigoregulação amovível ou estável em um ou em dois orifícios para graduação o fixação, por grama ou parafuso que em posição desmontada, sendo o suporte conjunto preso, não se movimenta, de forma de evitar interseções entre os eixos eixo dos eixos o eixo ou estrutura superior.

3. Apozoligamantod on dispozarid de semi-subseqüente que, em sua reivindicação em 1, substancialmente como descrito e sustentado nos desenhos anexos.

TERMO 141.906 De 6 de Agosto de 1962. REQUERENTE: HERMANN FRANK- S. PAULO. MODELO DE UTILIDADE: NOVAS DISPOSIÇÕES EM PASTA PARA DOCUMENTOS E SIMILARES.

REIVINDICAÇÕES

10 - NOVAS DISPOSIÇÕES EM PASTA PARA DOCUMENTOS E SIMILARES, caracterizadas pelo fato de se apresentarem em uma única peça integrável, a qual é devidamente vinculada no sentido transversal, proporcionando uma lateral com formato trapezoidal e outra retangular que se superpõem através do dito eixo.

20 - NOVAS DISPOSIÇÕES EM PASTA PARA DOCUMENTOS E SIMILARES, conforme reivindicação anterior, e caracterizado por possuir um eixo vici longitudinal que permite a configuração de duas repartições internas e inferiormente fixadas por um botão do processo.

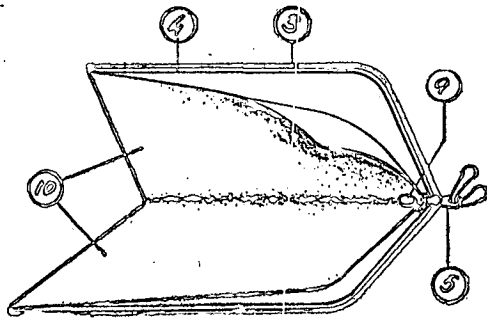


Figura 1

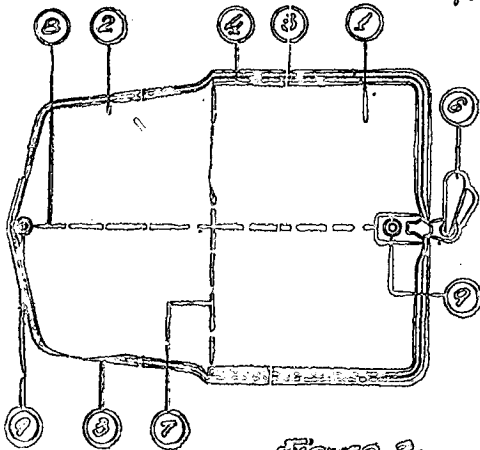


Figura 2

30 - NOVAS DISPOSIÇÕES EM PASTA PARA DOCUMENTOS E SIMILARES, conforme as reivindicações 1 e 2, e caracterizada pelo fato de a lateral retangular ser provida perimetricamente de um fio condutor que conecta as referidas laterais no ponto de de uma pasta.

11 - NOVAS DISPOSIÇÕES EM PASTA PARA DOCUMENTOS E SIMILARES, conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no rolatório, reivindicando as partes características precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 142.172, DE 23 DE AGOSTO DE 1962. REQUERENTE: MOISE ZALDMAN.- S. PAULO. MODELO DE UTILIDADE: "NOVAS DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM CONJUNTO ESCOVA DENTAL E RESPECTIVO ESTUJO".

REIVINDICAÇÕES

- 1) - "NOVAS DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM CONJUNTO-ESCOVA DENTAL E RESPECTIVO ESTUJO", caracterizada por ser o escova (1), provida do cabo (2) do linko e das lâminas, cujas laterais apresentam dois anéis salientes (3) e (4) para que o envoltório cilíndrico (5) aberto em uma de suas extremidades possa girar em torno da guarda ou utilização da escova - por meio do um anel saliente (6) sobre um dos anéis salientes (3) ou (4), e o eixo do seu bordo lateral no qual o anel saliente (4) e (3) respectivamente.
2) - "NOVAS DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM CONJUNTO-ESCOVA DENTAL E RESPECTIVO ESTUJO", substancialmente como descrito acima, reivindicando em 1 a respectiva todos no desenho anexo.

Fig. 1

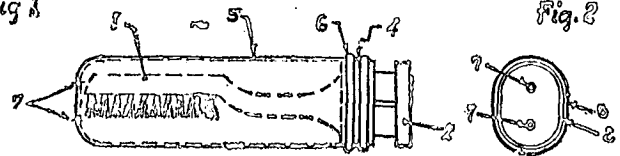


Fig. 2

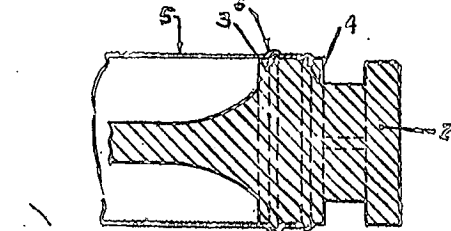
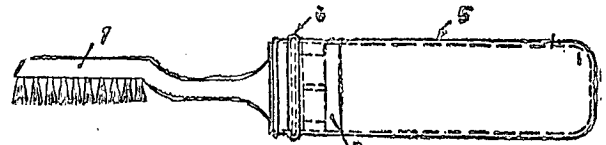


Fig. 3

Fig. 4



TERMO, 143.473 De 23 de Setembro de 1962. REQUERENTE: PHILCO CORPORATION-U.S.A. PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: SISTEMA ELÉTRICO. REIVINDICAÇÕES

A - Uma combinação caracterizada por um transformador tendo um enrolador, um coletor e uma carga; uma chave, um elemento reativo e uma fonte de tensão ligados em série com o eixo base-emissor do dito transformador, e uma carga ligada em série com o dito coletor.

B - Uma combinação do eixo com o ponto A, caracterizada por compreender ainda um elemento de lâmpada condutivo de corrente direta, o qual para ligar este último elemento entre o eixo base e o dito enrolador do dito transformador.

3 - Uma combinação de acordo com o ponto 1, caracterizada por compreender também um elemento reativo e meios para ligar este último elemento entre a dita base e o dito emissor do dito transistor.

4 - Uma combinação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de dito elemento reativo ser um elemento indutivo.

5 - Uma combinação de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de dita chave compreender um transistor tendo um emissor, um coletor e uma base, além de meios para ligar o curso emissor-coletor deste último transistor em série com o dito elemento reativo.

6 - Uma combinação caracterizada por um transistor tendo um emissor, um coletor e uma base e um resistor, meios ligando o dito resistor entre o dito emissor e a dita base, um indutor, uma chave, meios ligando a dita chave entre um terminal do dito indutor e o terminal do dito resistor ligado à dita base, meios para aplicar uma voltagem unidirecional entre o terminal do dito resistor ligado ao dito emissor e o outro terminal do dito indutor, a dita voltagem tendo uma polaridade tal que produz através do dito resistor ao ser fechada a dita chave, uma voltagem polarizada em frente o curso base-emissor do dito transistor, e uma carga ligando o dito coletor a uma fonte de voltagem de operação.

7 - Uma combinação de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de dito curso base-emissor do dito transistor ter uma resistência que decresce em resposta a um aumento da voltagem de polarização em frente aplicada entre o dito emissor e a dita base, e na qual quando a dita chave é fechada uma corrente flui dos ditos meios de onde a voltagem é aplicada através da dita chave e do indutor, uma primeira porção da dita corrente fluindo através do dito resistor e uma segunda porção da mesma fluindo através do dito curso base-emissor, e de qual o dito resistor tem um valor tal que uma substancial modificação na dita resistência do dito curso base-emissor provoca uma modificação substancial na relação das respectivas intensidades das duas primeiras e segunda partes da corrente.

8 - Um circuito para fornecer uma corrente variável de tempo variável a uma carga, o dito circuito sendo caracterizado por compreender um primeiro e um segundo transistores, cada um dos quais tendo um emissor, um coletor e uma base, ambas as ditas bases tendo o mesmo tipo de condutividade, meios para aplicação de uma voltagem unidirecional entre e potencialmente constante entre um ponto como referência de potencial e um terminal, um resistor ligando o dito terminal ao dito emissor do dito primeiro transistor, meios ligando o dito emissor do dito segundo transistor, meios ligando o dito emissor do dito primeiro transistor à dita base do dito segundo transistor, um indutor, meios ligando um terminal do dito indutor ao dito coletor do dito primeiro transistor, meios ligando um outro terminal do dito indutor ao dito ponto em referência de potencial, a dita carga ligando o dito coletor do dito segundo transistor e uma fonte de potencial de operação.

Uma voltagem unidirecional tendo uma polaridade tal que causa um potencial elétrico que, quando aplicado à base do dito primeiro transistor, polariza em frente o curso base-emissor do mesmo, e, simultaneamente, polariza em retardo o curso base-emissor do mesmo, e meios para suprir a dita base do dito primeiro transistor, um potencial de transferência que polariza em frente o curso base-emissor do dito primeiro transistor, durante os intervalos de tempo ocorrendo periodicamente e polariza inversamente o dito curso base-emissor do dito primeiro transistor durante os intervalos de tempo entre aqueles sucessivos dos ditos intervalos ocorridos.

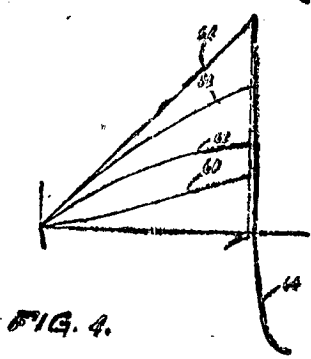
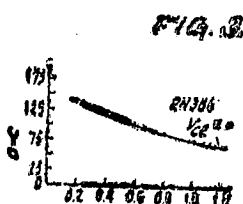
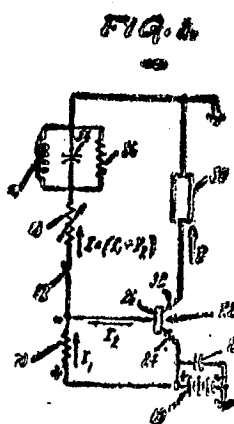
9 - Um circuito de acordo com o ponto 8, caracterizado por compreender um capacitor e um resistor, o primeiro dos quais ligado em paralelo com o dito indutor.

10 - Um circuito de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de dito curso base-emissor do dito segundo transistor ter uma resistência que decresce em resposta a um aumento de voltagem polarizada em frente aplicada entre o dito emissor e a dita base do dito segundo transistor, de qual quando o dito primeiro transistor é condutivo, uma primeira porção de corrente do emissor do dito primeiro transistor flui através do dito resistor, e uma segunda porção da mesma flui através do dito curso base-emissor do dito segundo transistor, e de qual o dito resistor tem um valor tal que uma modificação substancial na dita resistência base-emissor do dito segundo transistor causa uma substancial modificação na relação das respectivas intensidades das duas primeiras e segunda porções da corrente.

11 - Um circuito de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato dos ditos meios para suprir o dito potencial de transferência compreender meios acoplados ao dito indutor para aplicar uma voltagem de polaridade no sentido de frente entre a dita base e o dito emissor do dito primeiro transistor em resposta a uma corrente no dito indutor aumentada em intensidade e fluindo na direção do dito ponto em referência de potencial, e para aplicar uma voltagem de polaridade no sentido inverso entre a dita base e o dito emissor do dito primeiro transistor, em resposta à dita corrente, quando a mesma decresce em intensidade.

12 - Um circuito de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de dito curso base-emissor do dito segundo transistor ter uma resistência que decresce em resposta a uma voltagem aumentada de polarização em frente aplicada entre o dito emissor e a dita base do dito segundo transistor, de qual quando o dito primeiro transistor é condutivo, uma primeira porção de corrente do emissor do dito primeiro transistor flui através do dito resistor, e uma segunda porção da mesma flui através do curso base-emissor do dito segundo transistor, e de qual o dito coletor tem um valor tal que uma modificação substancial na dita resistência base-emissor do dito segundo transistor provoca uma substancial modificação na relação das respectivas intensidades das duas primeiras e segunda partes da corrente.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.003, de 09 de agosto de 1946, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 19 de outubro de 1962, sob nº 144.188.



TÉRMO Nº 144.188 de 26 de outubro de 1962.
 Requerentes THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE LÊNSCULAS CÁPSULAS E SEUS AGREGADOS".

REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para a fabricação, em massa, de minúsculas cápsulas e seus agregados, tendo cada cápsula substâncias de núcleo em forma de partículas, dentro de paredes envolventes de material polímero, e que consiste em formar um sistema que compreende uma solução de material polímero tendo, nela dispersas, partículas das substâncias de núcleo e modificar as condições do sistema, para precipitar o material polímero em forma de paredes, em torno das partículas de núcleo, caracterizado pelo material polímero ser zeína, a solução ser aquosa e ter um pH de 7 a 11; e modificar as condições do sistema por abaixamento do pH do sistema, com contínua agitação, para menos de 5,9 para fazer a separação da fase zeína, como material sólido solvatado depositado sobre cada entidade de núcleo, como um sólido solvatado; e fazer a ligação cruzada do material de parede depositado para formar um material de parede rígido que é hidro-insolúvel, por tratamento das cápsulas com um agente de ligação cruzada.
2. Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pela solução de zeína ter um pH de 11.
3. Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pela zeína ser desaminada e pela solução ter um pH de 9.
4. Um processo, de acordo com qualquer dos pontos 1 e 2, caracterizado pelo material polímero compreender, aproximada-

mente, a metade de zeína e a metade do sódio-carboxi-metil-celulose ou anidrido poli-vinil-pirrolidona-éter poli-vinil-metil-maléico.

5. Um processo, de acordo com o ponto 4, caracterizado por baixar o pH para 4, para provocar a separação de fase sólida.
6. Um processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo material polímero compreender, aproximadamente, a metade de zeína des-aminada e a metade de goma arábica ou anidrido éter poli-vinil-metil-maléico ou anidrido poli-etileno-maléico.
7. Um processo, de acordo com o ponto 6, caracterizado por baixar o pH para 5,4 para provocar a separação de fase sólida.
8. Um processo, para a fabricação, em massa, de minúsculas cápsulas, substancialmente como aqui descrito, nos exemplos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de dezembro de 1961, sob Nº 161.395.

TÉRMO: 144.188 De 26 de outubro de 1962.
 REQUERENTE: WESTINGHOUSE AIR BRAKE COMPANY- E.U.A.
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: CIRCUITO DE SAÍDA PARA DISPOSITIVO RESPONSIVO A CONDIÇÕES OU CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS, CIRCUITO ADAPTADO PARA DISTINGUIR ENTRE SINAIS AUTÊNTICOS E SINAIS DE RUÍDOS DUMA FONTE PARA FORNECER POTÊNCIA ÚTIL A UMA CARGA E CIRCUITO DE SAÍDA PARA DETECTOR INDUTIVO, DE RODAS.

REIVINDICAÇÕES

1. Circuito de saída para dispositivo responsivo a condições ou circunstâncias externas, adaptado para distinguir entre sinais autênticos e pulsações de ruído de dito dispositivo e para produzir um sinal de saída em resposta (reação) a um sinal autêntico para acionar um circuito de carga, sendo dito circuito de saída caracterizado pelo fato de incluir:
 - primeiros meios auxiliares para a amplificação da potência útil do mencionado dispositivo responsivo,
 - segundos meios auxiliares controlados pelos citados primeiros meios para assumir uma primeira ou segunda condição,
 - terceiros meios auxiliares para fornecer uma potência útil ao citado circuito de carga em conformidade com a duração de segunda condição dos citados segundos meios auxiliares.
2. Circuito de saída para dispositivo responsivo a condições ou circunstâncias externas, adaptado para distinguir entre sinais autênticos e sinais de ruído de dito dispositivo e para produzir um sinal de saída em resposta (reação) a um sinal autêntico para acionar um circuito de carga, sendo dito circuito de saída caracterizado pelo fato de incluir:
 - meios auxiliares para a amplificação da potência útil do mencionado dispositivo responsivo a condições,
 - meios auxiliares de impulsos de comando controlados pelos mencionados meios de amplificação para assumir uma primeira ou segunda condição, e
 - meios auxiliares sensitivos a frequência para fornecer uma potência útil ao citado circuito de carga em conformidade com a duração da segunda condição dos citados meios de impulsos de comando.

5. Circuito de saída para dispositivo responsivo a condições ou circunstâncias externas, adaptado para distinguir entre sinais autênticos e sinais de ruído de dito dispositivo e para produzir um sinal de saída em resposta (reação) a um sinal autêntico para acionar um circuito de carga, sendo dito circuito de saída caracterizado pelo fato de incluir:

um amplificador para amplificar e inverter a potência útil do citado dispositivo responsivo as condições ou circunstâncias externas,

meios auxiliares de impulsos de comando controlados pelo citado amplificador para assumir uma primeira ou segunda condição,

meios auxiliares sensitivos a frequência incluindo um condensador para fornecer uma potência útil ao citado circuito de carga em conformidade com a duração da segunda condição dos mencionados meios de impulsos de comando.

4. Circuito adaptado para distinguir entre sinais autênticos e sinais de ruídos duma fonte para fornecer potência útil a uma carga, caracterizado pelo fato de incluir:

um amplificador tendo primeiro e segundo estágios para amplificar e inverter os sinais da fonte mencionada,

um circuito de impulsos de comando acionado pelo citado amplificador para dentro duma primeira ou segunda condição,

um sistema de rede sensitiva a frequência incluindo um condensador cuja descarga é controlada pela duração da segunda condição do mencionado circuito de impulsos de comando, para fornecer uma potência útil através da carga citada durante a primeira condição do dito circuito de impulsos de comando.

6. Circuito para distinguir entre sinais autênticos e sinais de ruídos duma fonte para fornecer potência útil a uma carga sensitiva a tensão, caracterizado pelo fato de compreender:

um circuito de impulsos de comando tendo um primeiro estágio, normalmente conduzindo e um segundo estágio, normalmente não conduzindo,

meios auxiliares de amplificação responsivos aos sinais da citada fonte para tornar o primeiro estágio do citado circuito de impulsos de comando não condutivo e o segundo estágio condutivo durante parte dos sinais mencionados,

um sistema em rede sensitiva a frequência incluindo um condensador em disposição para descarregar durante a condição condutivo do dito segundo estágio e para carregar durante a condição não condutiva do dito segundo estágio para fornecer uma potência útil através da citada carga.

6. Circuito de saída para detector inativo de ruído, adaptado para discernir entre sinais autênticos e sinais de ruído dos do mencionado detector para fornecer uma potência útil para uma carga, sendo o citado circuito de saída caracterizado pelo fato de incluir:

uma fonte de corrente contínua;

primeiro e segundo bornes de entrada do mencionado circuito de saída;

um primeiro transistor incluindo emissor, base e coletor e tendo seu electrão de base ligado ao primeiro borne de entrada;

um segundo transistor incluindo emissor, base e coletor e tendo seu emissor ligado ao segundo borne de entrada dos mencionados transistores, primeiro e segundo, em

posição para formar um amplificador de saída caracterizado pelo fato de incluir e inverter a potência útil do citado detector e para fornecer uma potência útil no coletor do mencionado segundo transistor;

um primeiro condensador;

um terceiro transistor incluindo emissor, base e coletor e tendo sua base acoplada através do citado segundo transistor;

um quarto transistor incluindo emissor, base e coletor;

os ditos transistores, terceiro e quarto, em disposição para formar um circuito de impulsos de comando com o citado terceiro transistor em uma condição normalmente condutiva e o citado quarto transistor em uma condição normalmente não condutiva;

um sistema de rede sensitiva a frequência incluindo uma primeira resistência ligada entre o emissor do primeiro transistor e o coletor do mencionado quarto transistor;

um primeiro diodo semiconductor tendo seu cátodo ligado ao mencionado borne de corrente contínua;

uma combinação em paralelo duma segunda resistência e um segundo diodo semiconductor, tendo seu cátodo ligado ao coletor do quarto transistor;

um segundo condensador ligado entre os ânodos dos citados diodos, primeiro e segundo;

e primeiro e segundo bornes de saída ligados aos ânodo e cátodo respectivamente do dito primeiro diodo.

7. Circuito de saída para dispositivo responsivo a condições ou circunstâncias externas, adaptado para distinguir entre sinais autênticos e sinais de ruído de dito dispositivo e para produzir um sinal de saída em resposta (reação) a um sinal autêntico para acionar um circuito de carga, sendo dito circuito de saída caracterizado pelo fato de incluir:

bornes adaptados para serem ligados a uma fonte de corrente contínua,

meios auxiliares para a amplificação da potência útil do citado dispositivo responsivo as condições ou circunstâncias externas,

meios auxiliares de impulsos de comando controlados pelos mencionados meios de amplificação para assumir uma primeira ou segunda condição,

meios auxiliares sensitivos a frequência para fornecer uma potência útil ao citado circuito de carga em conformidade com a duração da segunda condição dos citados meios auxiliares de impulsos de comando.

os ditos meios auxiliares sensitivos a frequência incluindo uma primeira resistência ligada entre um dos ditos bornes e a saída dos citados meios auxiliares de impulsos de comando,

um primeiro diodo semiconductor tendo seu cátodo ligado a um outro dos citados bornes,

uma combinação em paralelo duma segunda resistência e um segundo diodo semiconductor tendo seu cátodo ligado a saída dos citados meios auxiliares de impulsos de comando,

um condensador ligado entre os ânodos dos mencionados diodos primeiro e segundo;

e primeiro e segundo bornes de saída ligados aos

das anódes e cátodos respectivamente do citado primeiro díodo, o circuito de saída substancialmente como mostrado nos desenhos anexos e descrito em conexão com os mesmos, na espécie seguinte anexa:

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de maio de 1962, sob N. 197.009.

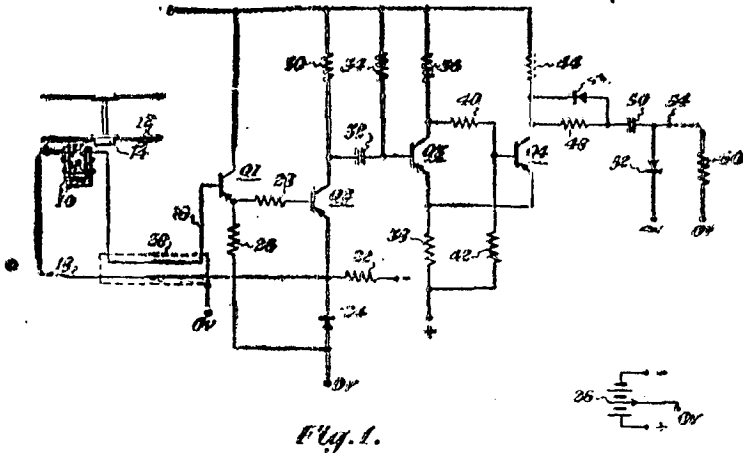


Fig. 1.

TÉRMO Nº 114.638 De 16 de Novembro de 1962.
REQUERENTE: MECÂNICA ESPERA LIDA - S. PAULO
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: PROTETOR PARA FAROIS
REIVINDICAÇÕES

1º) "PROTETOR PARA FAROIS", caracterizado pelo fato de ser constituído por tampa metálica ou de outro material qualquer conveniente, provida em sua área de pequeno orifício, sendo que junto às bordas se apresenta gancho solidário com a tampa, ao qual pode correr e ligar uma alça disposta na extremidade livre da alça elástica, esta presa pela extremidade oposta a uma presilha solidária com a referida tampa, em posição diametralmente oposta ao gancho referido.

2º) "PROTETOR PARA FAROIS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos do presente memorial.

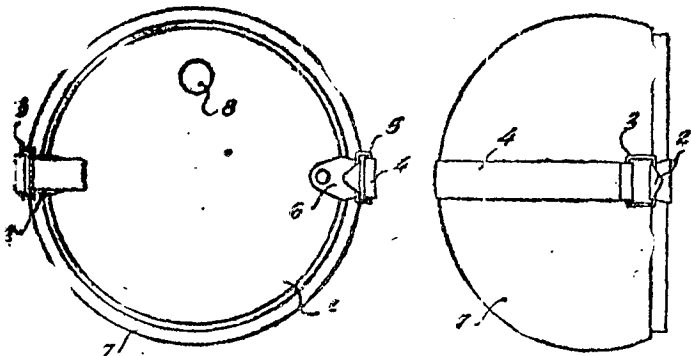


FIG. 1

FIG. 2

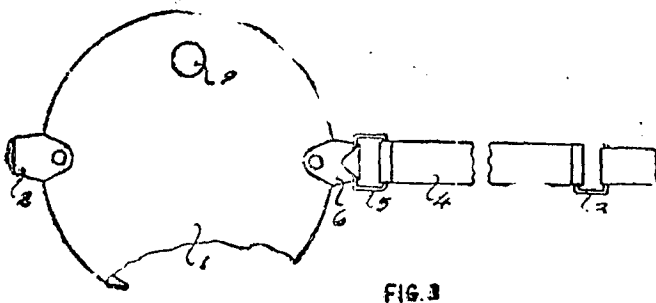


FIG. 3

TÉRMO Nº 115.358, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962.
REQUERENTE. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, ORESTES LENA BERNI E NELY SOARES DE MELLO.-R.G.DO SUL.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "APERFEIÇOAMENTOS EM MOTOR ROTATIVO DE COMBUSTÃO INTERNA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em motor rotativo de combustão interna para veículos automotores, caracterizados por um rotor com braços radiais e anel periférico, dito rotor estando montado no interior de uma carcaça abobadada e excêntrica, os ditos braços radiais do rotor alojando no seu interior palhetas móveis radialmente e impulsionadas por centrifugação.

2 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por ser a carcaça provida de parede dupla que forma uma câmara de refrigeração.

3 - Aperfeiçoamentos, conforme a reivindicação 1, caracterizados por serem as palhetas formadas por lâminas planas providas de lâminas de vedação, molas e pinos.

4 - Aperfeiçoamentos em motor rotativo de combustão interna, para veículos automotores, caracterizados por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

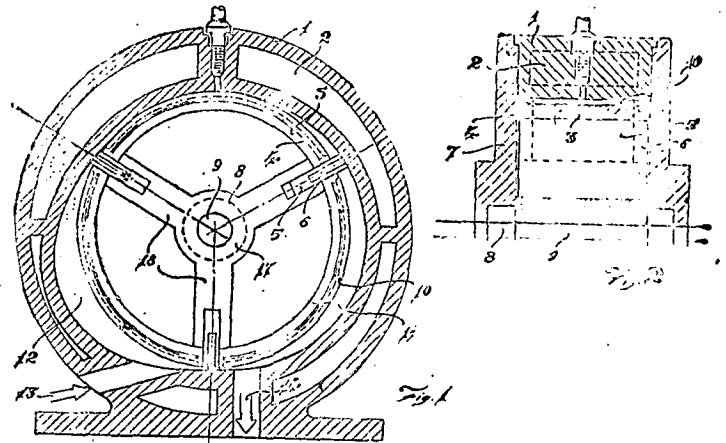


Fig. 1

TÉRMO Nº 115.359, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1962.
REQUERENTE. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, ORESTES LENA BERNI, E NELY SOARES DE MELLO.-R.G.DO SUL.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "APERFEIÇOAMENTOS EM MOTOR ROTATIVO DE COMBUSTÃO INTERNA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em motor rotativos de combustão interna, para veículos automotores, caracterizados por um rotor interno provido de palhetas radiais de compressão e de descarga, ditas palhetas sendo providas de rolamentos-guias que trabalham em rebaiços excêntricos existentes em uma tampa da carcaça em cujo interior se acha montado o dito rotor.

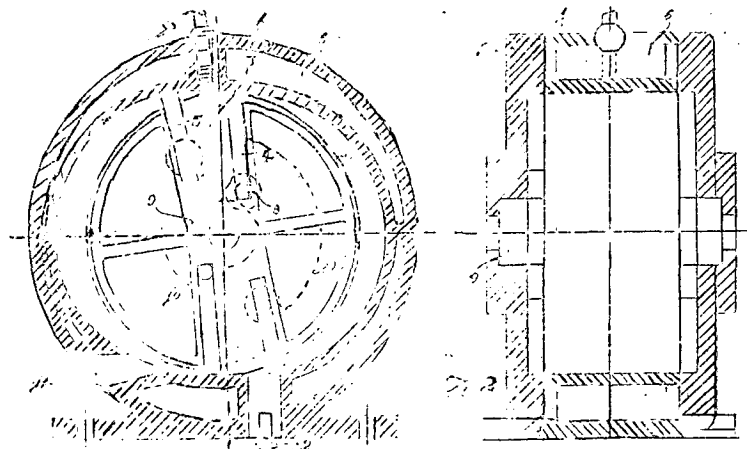
2 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por serem os dois tipos de palhetas, de compressão e de descarga, respectivamente, de comprimento diferentes, com a forma de lâminas, providas de lâmina de vedação, molas e pinos, ditas palhetas sendo ainda providas, nas

extremidades mais internas, de rolamentos-guias de plano paralelo ao plano de face menor, radial, das mesmas palhetas.

3 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por ser a carcaça provida de parede dupla, a interna sendo achatada em um polo, as duas paredes da dita carcaça formando uma câmara de refrigeração.

4 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1 e 2, caracterizados por rebaixos excêntricos existentes nas tampas da carcaça, nos quais deslizam os rolamentos-guias das palhetas.

5 - Aperfeiçoamentos em motor rotativo de combustão interna, para veículos automotores, caracterizados por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.



NÚMERO Nº 145.866, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1962.
 REQUERENTE: GENERAL MAGNETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA. - SÃO PAULO
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "PROCESSO DE AQUECIMENTO POR FLUÍDO INTERMEDIÁRIO, PARA COZINHAS, LAVANDERIAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS SIMILARES."

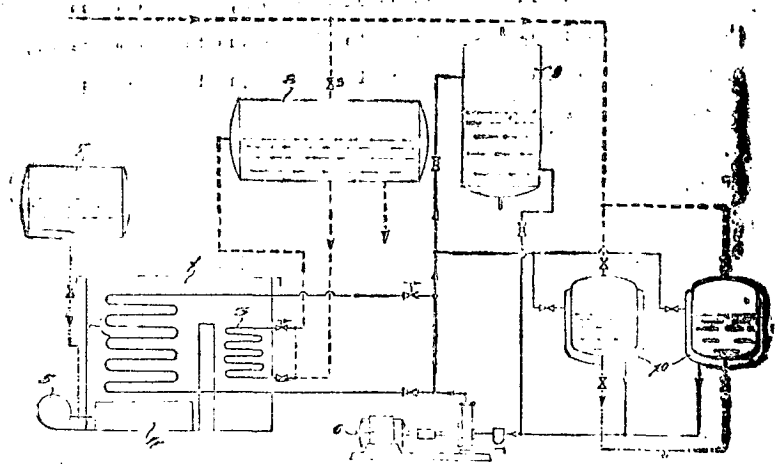
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de aquecimento por fluido intermediário, para cozinhas, lavanderias e instalações industriais similares, caracterizado pela circulação forçada de um fluido intermediário que realiza trocas de calor com a fonte primária de energia calorífica e com o elemento consumidor de calor, dito fluido intermediário percorrendo um circuito fechado que inclui o gerador térmico, serpentina de fluido intermediário, serpentina de água, queimador, ventoinha, bomba de circulação, boiler, vaso de expansão e consumidor de calor.

2 - Processo, conforme reivindicação 1, caracterizado por uma câmara de combustão aquecedora da serpentina de fluido intermediário.

3 - Processo, conforme reivindicação 1, caracterizado por fluido intermediário.

4 - Processo de aquecimento por fluido intermediário, para cozinhas, lavanderias e instalações industriais similares, caracterizado por ser, no seu conjunto, como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO: 145.859 De 4 de Janeiro de 1963.
 REQUERENTE: GENERAL MAGNETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA. - SÃO PAULO
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: NOVO DISPOSITIVO PARA ILUMINAÇÃO REIVINDICAÇÕES

1 - Novo dispositivo para iluminação, a ser usado quer como sinalizante em estradas, quer como farolete acessório para consertos e inspeções em veículos, caracterizado por compreender a carcaça ou corpo externo, de quaisquer formato e material, cujo internamente tem a face lateral anterior aberta ou provida de placa transparente, colorida ou não, cujo corpo é no interior do qual é previsto um pescoço cilíndrico constituinte de um soquete para uma lâmpada, dita posta voltada para a face lateral anterior, e com fios de ligação saindo através de uma pequena abertura prevista na face posterior do corpo, para aplicação à bateria do veículo; e finalmente, a face inferior ou de base do dispositivo tem embutidos um ou mais blocos de imã permanente, para aplicação a superfície metálica qualquer.

2 - Novo dispositivo para iluminação, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

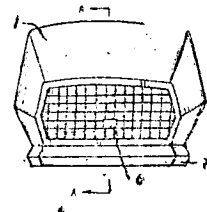


FIG. 1

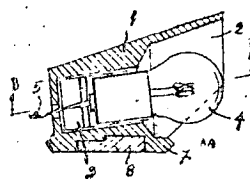


FIG. 2

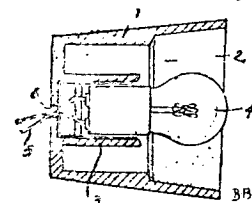


FIG. 3

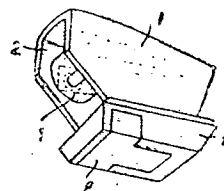


FIG. 4

TÉRMO: 146.485 De 29 de Janeiro de 1963.
 REQUERENTE: UNITED SHOE MACHINERY CORPORATION - E.U.A.
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: GRANDE PORÇA AUTO-BLOQUEADA REIVINDICAÇÕES

1. Um fixador roscado auto-bloqueado, caracterizado pelo fato de compreender: um membro, tendo um diâmetro em

terno filetado, destinado ao recebimento de um elemento filetado; um rebaixo ou cavidade no dito membro, estendendo-se transversalmente no mesmo, em intersecção substancialmente tangencial com o aludido diâmetro interno; e um inserto resiliante dentro do referido rebaixo, podendo ser movido no sentido longitudinal dêsse último, a estabelecer contato cooperante com dito elemento filetado.

2. Fixador de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a dita cavidade ou rebaixo possui uma extremidade aberta e um fundo, situados em lados opostos do diâmetro interno filetado.

3. Fixador de acôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de compreender ainda um outro diâmetro interno com secção transversal menor que a do rebaixo, estendendo-se a partir do fundo dêsse último, substancialmente em alinhamento com o mesmo, e tendo uma extremidade externa aberta, para receber uma ferramenta destinada a mover o aludido inserto, afastando-o do referido fundo, na direção da extremidade aberta do rebaixo..

4. Um fixador filetado auto-bloqueado, caracterizado por compreender: uma porca, tendo um diâmetro interno filetado, destinado a receber um membro macho filetado; um rebaixo estendendo-se para dentro a partir de um lado da porca, fazendo intersecção com o diâmetro interno e tendo um fundo, situado além da intersecção do diâmetro interno com o rebaixo; e um inserto móvel, disposto dentro do rebaixo entre sua extremidade aberta e a aludida intersecção, podendo ser movido para dentro da intersecção, e até adjacente ao fundo do rebaixo.

5. Fixador de acôrdo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que o inserto móvel é deformado pelos filetes de rosca do membro macho, sendo forçado contra o fundo do rebaixo sob uma rotação relativa dos membros filetados, com tendência para desatarraxá-los um do outro.

6. Fixador de acôrdo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que o rebaixo apresenta um fundo substancialmente cônico, enquanto o inserto possui uma extremidade sensivelmente cônica, oposta ao aludido fundo.

7. Fixador de acôrdo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que o rebaixo está inclinado relativamente ao mencionado lado da porca, tendo o inserto uma extremidade externa chanfrada, substancialmente paralela ao aludido lado.

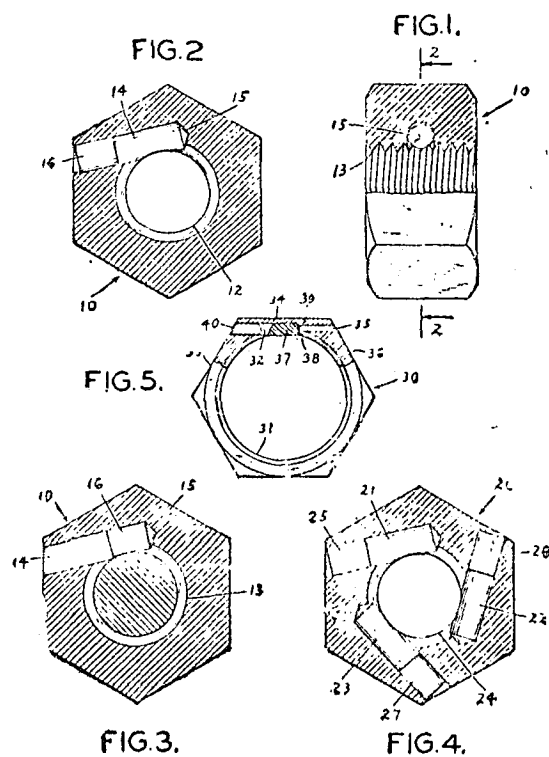
8. Um fixador filetado auto-bloqueado, caracterizado por compreender: um membro, tendo um diâmetro interno filetado, destinado a receber um elemento filetado; uma pluralidade de rebaixos no dito membro, os quais estendem-se na direção transversal dêsse último, fazendo intersecção sensivelmente tangencial com o dito diâmetro interno; e um inserto em cada um dêsses rebaixos, podendo ser movidos na direção longitudinal dêsses últimos, a estabelecerem contato cooperante de travação ou bloqueio com o referido membro filetado.

9. Fixador de acôrdo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que os ditos rebaixos têm extremidades abertas e fundos, em lados opostos, respectivamente, do diâmetro interno filetado.

10. Um fixador filetado auto-bloqueado, caracterizado pelo fato de compreender: uma porca, tendo um diâmetro interno filetado, destinado a receber um membro macho filetado; uma pluralidade de rebaixos, a se estenderem para dentro desde os lados da porca, fazendo intersecção com o dito diâmetro interno, e tendo fundos situados além das intersecções do diâmetro interno com os rebaixos; insertos móveis, dispostos em cada rebaixo, entre as extremidades abertas dêsses últimos e as aludidas intersecções, podendo ser movidos para dentro dessas últimas, e até adjacentes aos fundos dos ditos rebaixos.

11. Fixador de acôrdo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que os insertos móveis são deformados pelos filetes de rosca do membro macho, sendo forçados contra os fundos dos rebaixos, sob uma rotação da porca no sentido de desatarraxá-la de sobre o dito membro macho.

12. Um membro de porca, tendo um diâmetro interno filetado para receber um membro filetado e caracterizado por ter um rebaixo em um lado da porca, orientado numa direção transversal desta última, e fazendo intersecção sensivelmente tangencial com o diâmetro interno, tendo o dito rebaixo uma extremidade aberta, disposta a um lado do diâmetro interno filetado, e um fundo situado no lado oposto dêsse diâmetro interno.



13. Membro de porca, de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato de compreender ainda um diâmetro interno, de secção menor que a do aludido rebaixo e em alinhamento com êsse último, e estendendo-se desde o aludido fundo até um outro lado da porca.

14. Uma porca, tendo um diâmetro filetado para receber um membro filetado, caracterizada por ter uma pluralidade de rebaixos nos lados da porca, orientados numa direção transversal dessa última, e fazendo intersecção sensivelmente tangencial com o dito diâmetro interno, cada um de cujos rebaixos

boixos tem uma extremidade aberta situada a um lado do dito diâmetro interno filetado, e um furo de lado oposto desse diâmetro interno.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial e prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 11 de março de 1962, sob nº 179.724

TERMO Nº 147.774 de 7 de dezembro de 1962.

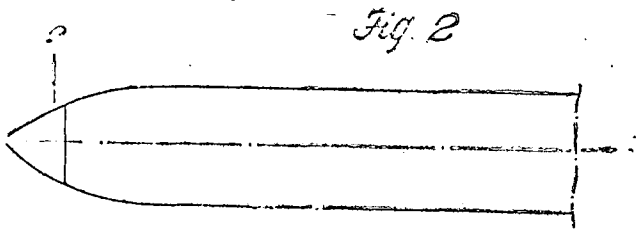
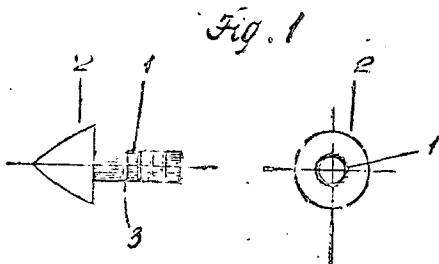
Requerente: HANS OTTOMAR KUPSCH - SANTA CATARINA.

Modelo de Utilidade: "PONTAS PARA LANÇADEIRAS DE TEARES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Pontas para lançadeiras de teares, caracterizada pelo fato de a haste da ponta apresentar-se com filêtes paralelos e longitudinais, em toda a porfíria, somente interrompidos nas regiões das convencionais escavações circulares.

2 - Pontas, como em 1 e tudo como descrito reivindicado e ilustrado no desenho anexo.



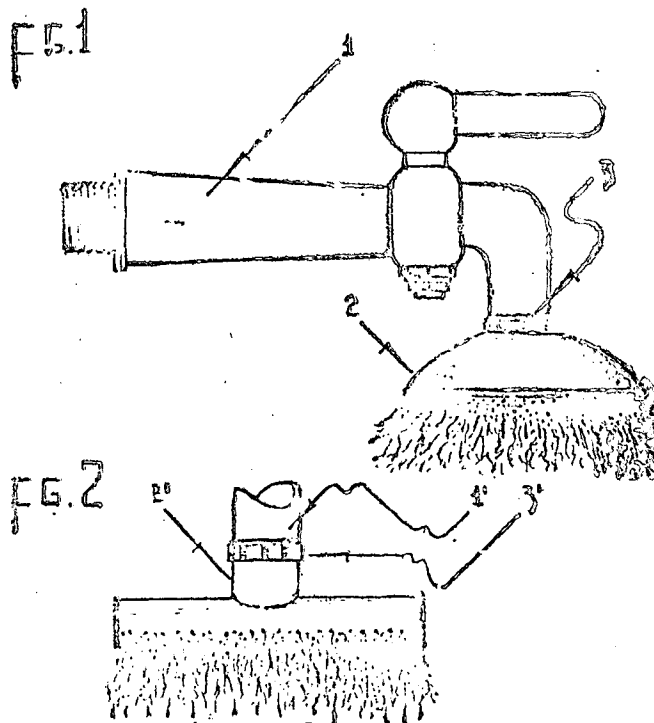
TERMO Nº 147.777 de 10 de dezembro de 1962.

Requerente: NOBUO FUJITA - SÃO PAULO.

Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE CHUVEIRINHO COM DISPOSITIVO DE PÔR E TIRAR PARA BICOS DE TORNEIRA DE ÁGUA".

REIVINDICAÇÕES

I-Único) - Novo modelo de chuveirinho com dispositivo de pôr e tirar para bicos de torneiras de água em que os gotejadores dos chuveirinhos são caracterizados por terem a conformação de calota com dispositivo ao alto de adaptação aos bicos de torneiras e chapa perfurada na parte inferior, ou-e-também por serem os mesmos gotejadores constituídos de tubos em formato de "T", de "U" ou em ângulo reto e em cruzeta, fechadas todas as saídas livres dos tubos menos uma que terá um dispositivo de adaptação aos bicos de torneiras, sendo a perfuração de gotejamento realizada em sentido oposto ao do referido dispositivo de adaptação - tudo como substancialmente descrito nos relatórios, graficamente mostrado nos desenhos inclusos e reivindicado neste único ponto característico.



ESQUEMATICA

TERMO: 147.780 De 11 de Dezembro de 1962.

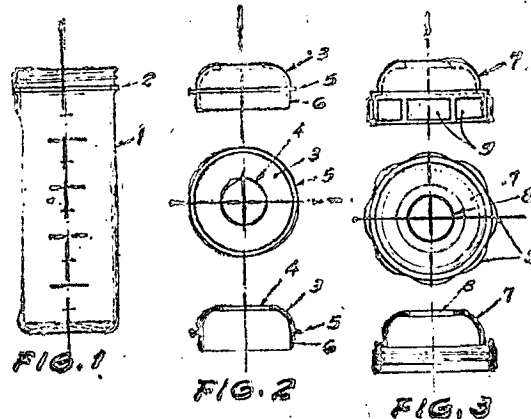
REQUERENTE: PLASTICO EDAMAR LTDA. SÃO PAULO

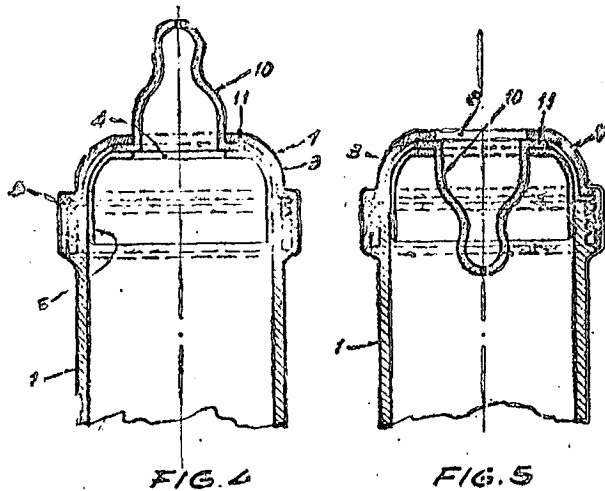
MODELO DE UTILIDADE: NOVO MODELO DE MAMADEIRA

REIVINDICAÇÕES

I) - "NOVO MODELO DE MAMADEIRA", caracterizado por um niple (3) de adaptação, em forma de calota, dotado centralmente de um furo (4) e nas bordas, de uma flange (5) anelar saliente, tendo nas bordas inferiores ainda, uma flange (6) cilíndrica, coaxial ao niple, encaixando-se esta flange na abertura superior do recipiente (1); o niple é fixado por meio da tampa (7) da mamadeira, que possui centralmente um furo (8) de diâmetro igual ao do furo (4) do niple; entre o niple e a tampa, encaixa-se a chupeta (10) que possui uma flange anelar (11) nas bordas inferiores, a qual é pressionada entre as flanges (5) e (6), ficando a chupeta com seu corpo encaixado no furo (8) da tampa, em uso, ou atravessando o furo (4) do niple quando não em uso.

II) - "NOVO MODELO DE MAMADEIRA", substancialmente como o descrito, reivindicado no ponto precedente e apresentado no desenho anexo.

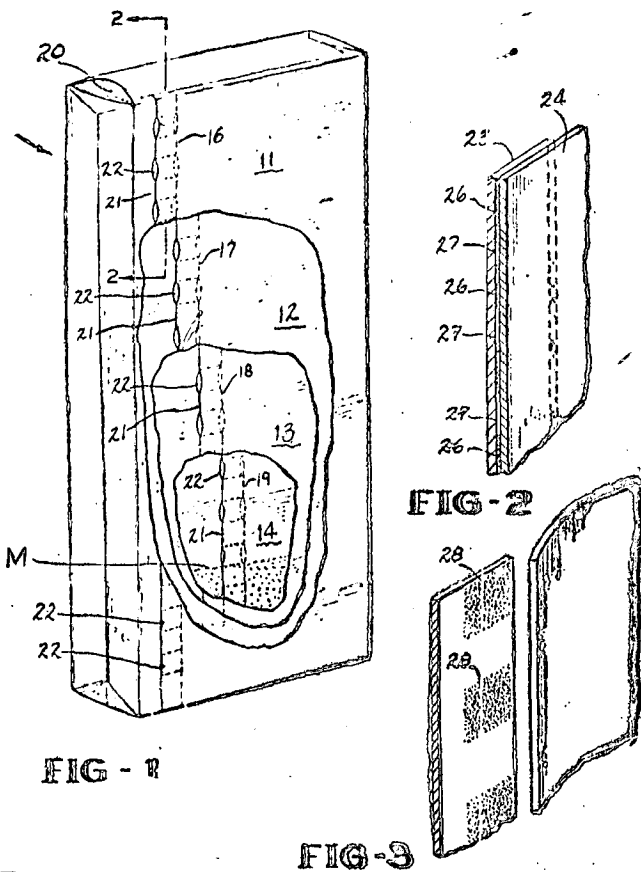




TERMO Nº 148.616 de 23 de abril de 1963.
 Requerente: OLIN MATHIESON CHEMICAL CORPORATION - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "ESTRUTURAS DE SACOS COM COSTURAS LONGITUDINAIS INTERROMPIDAS".

REIVINDICAÇÕES

1. Um saco ventilado para receber o material granular tais como farinha, cimento e semelhantes, caracterizado por uma porção compreendendo o seu corpo fabricado de material de embalagem e apresentando em geral uma estrutura tubular incluindo uma costura longitudinal sobreposta, esta apresentando margens sobrepostas fixadas intermitentemente



mente para proverem regiões espaçadas ao longo da parede, as quais margens são fixadas para impedir movimento relativo das regiões espaçadas intermediárias, as margens sobrepostas são livremente separáveis e susceptíveis de movimento relativo

2. Uma estrutura de saco ventilado de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da dita porção do corpo ser fabricada com uma quantidade de estruturas geralmente tubulares arranjadas concentricamente, cada qual apresentando uma costura longitudinal sobreposta, e caracterizada ainda por margens sobrepostas fixadas intermitentemente.

3. Uma estrutura do saco ventilado de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da costura sobreposta de cada estrutura tubular estar espessada da ou oscilando em relação à costura sobreposta da seguinte parede adjacente.

4. Um saco ventilado, substancialmente conforme vem de ser descrito, com referência aos desenhos anexos.

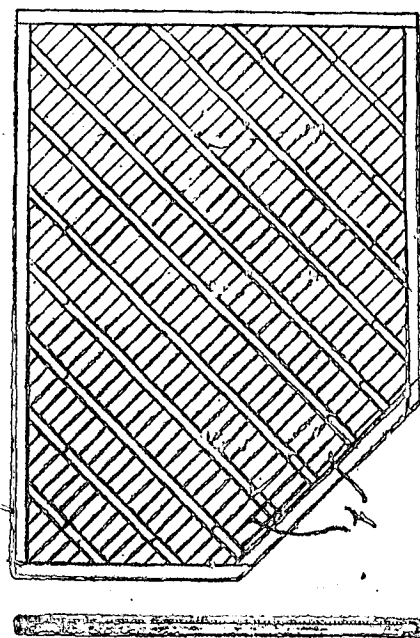
Requente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei Nº 7.905, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.E.U.U. da América, em 25 de abril de 1962, sob o nº 190.018.

TERMO: 148.647 De 24 de Abril de 1963.
 REQUERENTE: CIREI S/A- RIO GRANDE DO SUL
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: APERFEIÇOAMENTOS EM CAIXA DE RESSONÂNCIA PARA PIANOS.

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em caixa de ressonância para pianos, caracterizados por aduelas dispostas inclinadamente, de largura compreendida entre oito e trinta e cinco centímetros.

2 - Aperfeiçoamentos em caixa de ressonância para pianos caracterizados por serem essencialmente como aduelas, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

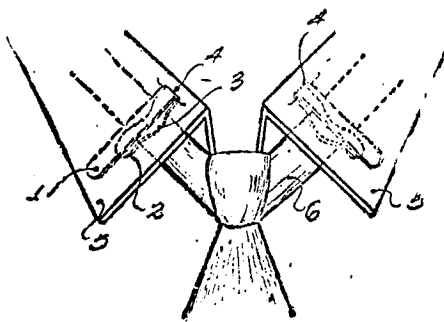
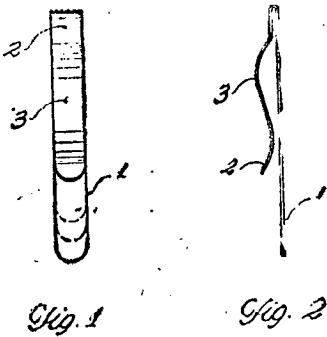


TERMO: 148.649 De 24 de Abril de 1963.
 REQUERENTE: NILO DE ARAÚJO BORGES, SÃO PAULO
 MODELO DE UTILIDADE: NOVO MODELO DE PRESSINA PARA CORTAR PÊNHOS.

REIVINDICAÇÕES

1º/ "NOVO MODELO DE PRESILHA PARA COLARINHOS", formado por peça de baquelite, plástico ou outro material adequado, e provido de ramo alongado e plano, passível de encaixe em bolsa usual existente na face interna das abas de colarinhos, caracterizado pelo fato de que a tal ramo, depois de dobra conveniente, tem sequência um outro, de menor extensão, dotado de abaulamento mediano, de modo a conformar um trecho sinuoso à guisa de S.

2º/ "NOVO MODELO DE PRESILHA PARA COLARINHOS" tudo como substancialmente descrito no relatório, representado nos desenhos anexos e reivindicado nos presentes pontos característicos.



TÉRMO: 150.395 De 15 de Fevereiro de 1963.
REQUERENTE: TAMOTSU AMEMIYA- SÃO PAULO
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: NOVA DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PEÇAS INFLAVEIS DE PLÁSTICO, DOTADAS DE SECÇÕES INTERLIGADAS INTERNAMENTE.

REIVINDICAÇÕES

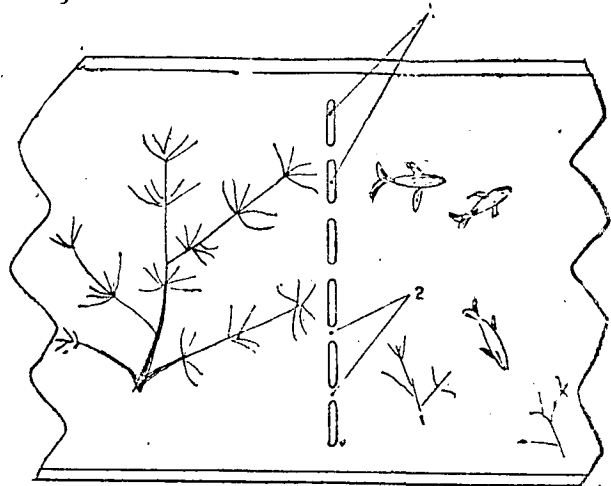
1 - NOVA DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PEÇAS INFLAVEIS DE PLÁSTICO, DOTADAS DE SECÇÕES INTERLIGADAS INTERNAMENTE, aplicável nas linhas ou paredes divisórias dos segmentos infláveis que compõem tais peças, do tipo colchões, almofadas, bacias e similares caracterizado pela referida linha ser obtida pela soldagem a quente ou caldeamento das duas lâminas de plástico que formam a parede superior e inferior da peça em forma caldeada, isto é, por meio de pontos alongados, alinhados um depois do outro, de forma a deixar entre um e outro, trechos sem solda que configuram passagens de ar, entre um segmento e outro.

2 - NOVA DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PEÇAS INFLAVEIS DE PLÁSTICO, DOTADAS DE SECÇÕES INTERLIGADAS INTERNAMENTE, de acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente descrito e reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

Fig. 1



fig. 2



TÉRMO Nº 150.571 de 8 de julho de 1963.
Requerente: STANDARD ELECTRICA S/A. - GUANABARA.
Privilégio de Invenção: "SISTEMA DE DETERMINAÇÃO DE DIREÇÃO EMPREGANDO DIAGRAMAS DIRECIONAIS DESIGUAIS".

REIVINDICAÇÕES

1) - Um sistema de determinação de direção operando na base de dois diagramas direcionais produzidos por dois sistemas de antenas espacialmente separados, e operados em frequências diferentes; o espaçamento sendo grande em função do comprimento de onda, e compreendendo meios para produzir em um dos ditos sistemas de antenas um diagrama do tipo de modulação e meios para produzir no outro sistema de antenas um diagrama do tipo de desvio de frequência.

2) - Um sistema de determinação de direção de acordo com o ponto 1 onde o 1º dos ditos sistemas de duas antenas, compreende duas antenas; meios para produzir um 1º sinal que seja a soma de dois outros sinais; meios para produzir um 2º sinal que seja a diferença de dois outros sinais; meios para acoplar o dito 1º sinal e a dita 1ª. antena; e meios para acoplar o dito 2º sinal ao 2º sistema de antenas.

3) - Um sistema de determinação de direção de acordo com o ponto 2 onde a dita 1ª. antena é um quadro Alford e a dita 2ª. antena é um dipolo.

4) - Um sistema de determinação de direção de acordo com o ponto 3 no qual o dito 2º sistema de antenas compreende uma ordem linear de antenas; meios para produzir uma modulação de faixa lateral de um dos ditos sinais, e meios para acoplar em sequência o dito sinal de modulação de faixa lateral, às antenas da dita ordem linear.

5) - Um sistema de determinação de direção de acordo com o ponto 3 onde um 1º sistema de antenas do dito sistema de duas antenas compreende três antenas; meios para produzir um sinal portador; meios para produzir sinais de faixas laterais e a dita portadora e um sinal de modulação; meios para acoplar o dito sinal portador a uma das ditas três antenas e meios para a.

copiar cada um dos ditos sinais de faixa lateral a cada uma das outras antenas das ditas três antenas.

6) - Um sistema de determinação de direção de acôrdo com o ponto 5 onde a dita la. antena é uma antena de Quadrado Alford e cada uma das outras ditas antenas é uma antena côncava.

7) - Um sistema de determinação de direção de acôrdo com o ponto 6 onde o 2º sistema de antenas compreende uma ordem de antenas movel em via elíptica.

8) - Um sistema de determinação de direção de acôrdo com o ponto 7, compreendendo ainda meios para produzir uma modulação de faixa lateral no dito sinal portador; e meios para acoplarem em sequência o dito sinal de modulação às antenas de cada ordem de antenas.

Finalmente, de acôrdo com o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, Código da Propriedade Industrial, combinado com a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, revista em Haia (1925), reivindica-se a prioridade de igual pedido de privilégio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 9 de julho de 1962, sob o nº St.19.400.

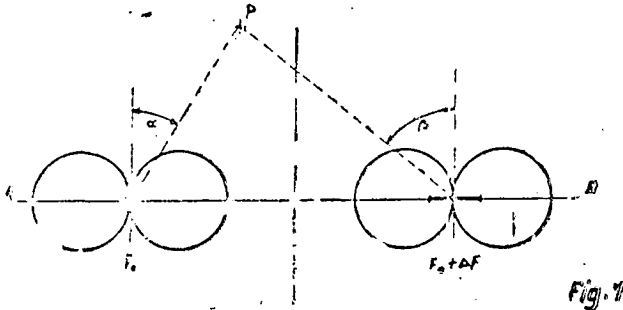


Fig. 1

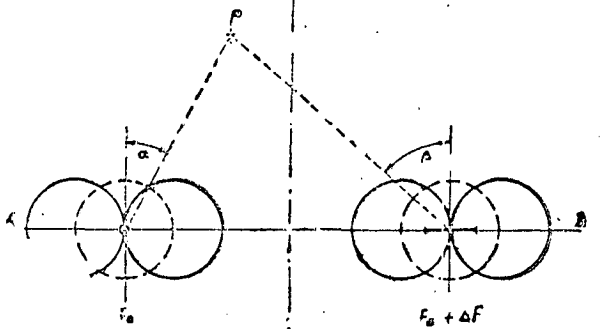


Fig. 2

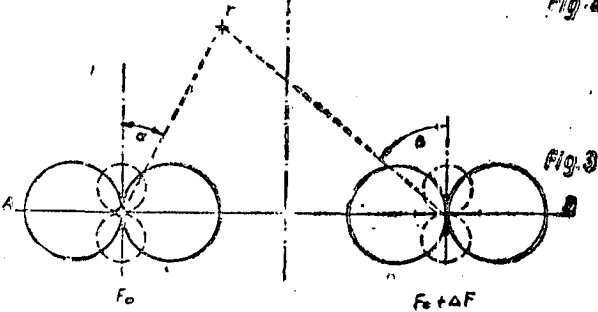


Fig. 3

TÉRMO Nº 150.693, DE 11 DE JULHO DE 1963.

RECORRENTE. INVENTA AG. FÜR FORSCHUNG UND PATENTVERWERTUNG ZÜRICH.-SUIÇA.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE LACTAMAS DE ALTOS ELOS.

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para a polimerização de lactamas dos grupos α -aminocarbonácidos com mais de 6 e até 13 elos de cadeia de cadeia

C a 300°C com o emprego dos usuais catalisadores alcalinos, caracterizado pelo fato de que, como cocatalisadores, são empregados os N -acilaminocarbonácidoésteres de alcoóis polivalentes de fórmula geral $(R^1-CO-NH-(CH_2)_n-COO)_m-R^2$, onde R^1 são restos alifáticos ou aromáticos, R^2 são restos de alcoóis polivalentes alifáticos, $n = 0$ até 12, e $m = 2$ a 5.

2.- Processo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, como N -acilaminocarbonácidoéster, é empregado bis(N -acil-aminocarbonácido)glicoléster.

3.- Processo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, como N -acilaminocarbonácidoéster, é empregado tris(N -acilaminocarbonácido) glicerínéster.

Finalmente, a depositante reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 11 de julho de 1962, sob o número 8 356/62.

TÉRMO Nº 150.694, DE 11 DE JULHO DE 1963.

RECORRENTE. INVENTA AG. FÜR FORSCHUNG UND PATENTVERWERTUNG. ZÜRICH.-SUIÇA.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "PROCESSO PARA PRODUIR HIDROXILAMINA.

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para produzir hidroxilamina mediante redução catalítica de óxido nítrico por meio de hidrogênio em solução ácida, caracterizado pelo fato de que a redução é executada na presença de 0,4 a 1,0 mol/litro de solução de reação de um sal de hidroxilamina.

2.- Processo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que são empregados catalisadores que contenham platina.

3.- Processo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que, como catalisador, é empregada uma platina, precipitada sobre carvão ativo e que se acha impregnada com nitrato de prata.

4.- Processo, de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que a redução de óxido nítrico é executada a temperaturas entre 65 e 80°C.

5.- Processo, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se trabalha com um pH de 0,5 a 1,5.

Finalmente, a depositante reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 13 de julho de 1962, sob o número 8 451/62.

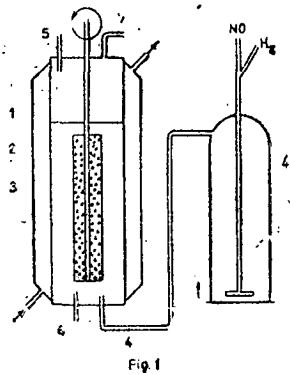


Fig. 1

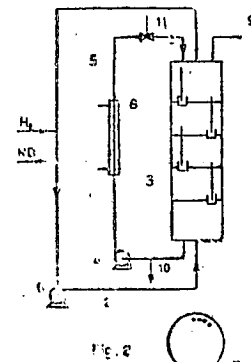


Fig. 2

Fig. 2a.

TÉRMO Nº 151.079, DE 25 DE JULHO DE 1963.

REQUERENTE. JOSÉ JANY.-SÃO PAULO.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO."DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ASSENTOS DE AVIÕES,.

REIVINDICAÇÕES

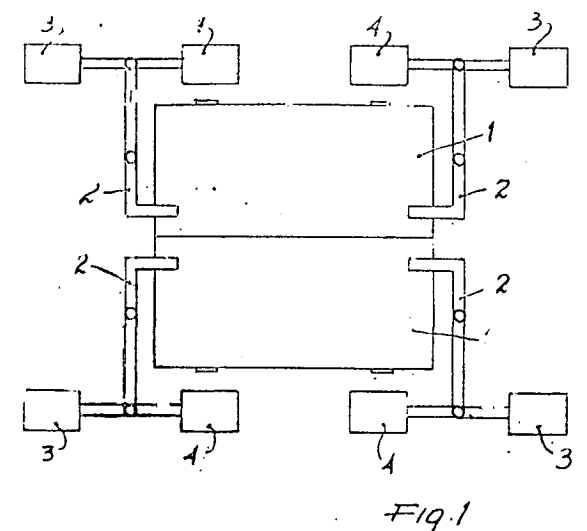
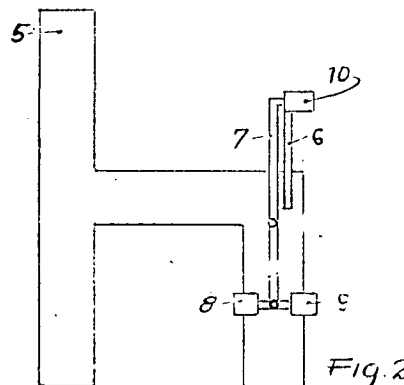
I- DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ASSENTOS DE AVIÕES, caracterizado por ser constituído de uma porta na base do assento, permitindo o salto do passageiro com o assento equipado com para-quédas automático, em caso de emergência.

II- DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ASSENTOS DE AVIÕES, caracterizado por ser constituído por um dispositivo automático montado na porta da base, constituído de travessas providas de alavancas, acionadas por bombas hidráulicas ou, alternativamente, ou conjuntamente por bobinas elétricas, tipo solenoide, para o acionamento automático, de controle individual e comando à distância da porta pertencente ao seu assento.

III- DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ASSENTOS DE AVIÕES, caracterizado por ser constituído de alavanca para comando de válvula de ar comprimido para acionamento das bombas hidráulicas ou de uma chave de contato elétrico, para acionamento das bobinas solenóides.

IV- DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA ASSENTOS DE AVIÕES, caracterizado por ser constituído de fechadura com chave, para restringir o uso do dispositivo ao passageiro ou comissário de bordo.

V- Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO: 151.175 De 21 de Abril de 1963.

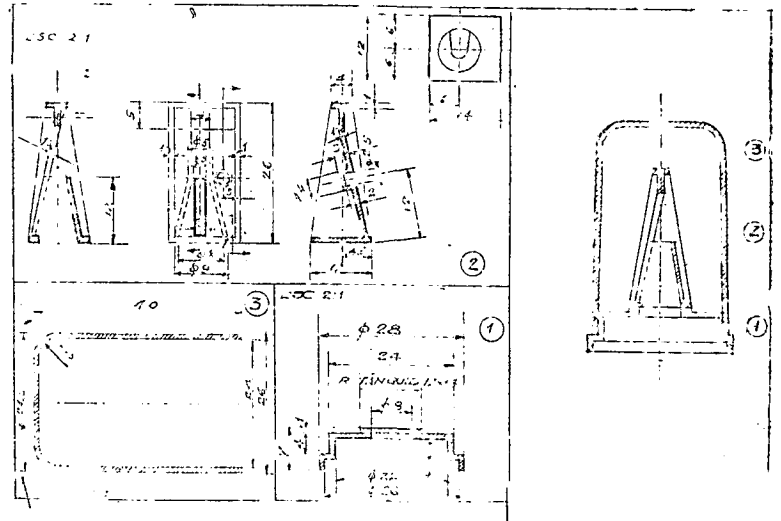
REQUERENTE: ROLANDO GRASSI e LUIZ PAULO DE ASSIS PALETTA- SÃO PAULO

MODELO DE UTILIDADE: NOVO TIPO DE APONTADOR PARA LÁPIS.

REIVINDICAÇÕES

"NOVO APONTADOR DE LÁPIS, caracterizado pelo tronco de cone interno de anão e giro da extremidade do lápis.

ter um corte transversal em sua altura mediana que delimita inferiormente um setor vasado que não ultrapassa a metade do círculo do tronco de cone, atingindo porém a base menor do mesmo.



TÉRMO Nº 151.373, DE 2 DE AGOSTO DE 1963.

REQUERENTE. FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT.- R.F. ALEMÃ.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO."PROCESSO PARA O TINGIMENTO CONTÍNUO OU ESTAMPAGEM DE SEDA, LÃ E/OU FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIAMIDA

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo para o tingimento contínuo ou estampagem de seda, lã e/ou fibras sintéticas de poliamida, assim como materiais que contenham fios ou fibras desta classe, com corantes usuais para a seda, lã ou fibras sintéticas de poliamida, caracterizado pelo fato de que os materiais de fibra são impregnados ou estampados com uma emulsão aquosa que se forma quando os corantes que entram em consideração são distribuídos em água na presença de ácidos carboxílicos que possuem, pelo menos, um átomo de nitrogênio e que contem um radical de hidrocarboneto tendo 8 átomos de carbono, pelo menos, o qual está ligado ao átomo de nitrogênio através de uma ponte de -CO ou -SO2, ou então na presença de sais de tais ácidos carboxílicos nitrogenados, sendo depois acidificado o preparado.

2.- Processo para o tingimento contínuo ou estampagem de seda, lã e/ou fibras de poliamida, tal como substancialmente descrito e especificado e com especial referência aos Exemplos apresentados.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 4 de agosto de 1962 e 29 de março de 1963, sob os n.ºs. F 37 522 IVc/8m e F 39 354 IVc/8m, respectivamente.

TÉRMO Nº 151.535, DE 8 DE AGOSTO DE 1963.

REQUERENTE. GENERAL MOTORS CORPORATION.-E.U.A.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. MÉTODO E APARELHO PARA ENCHER ESPAÇOS ISOLANTES.

REIVINDICAÇÕES

1. Método para distribuir material isolante dentro de um espaço de isolamento, caracterizado pelas operações de inserção de um lançador rotativo dentro do espaço de isolamento, rotando-se dito lançador a alta velocidade e subindo-se material iso-

rente a dito lançador rotativo para arregar o material de isolamento radialmente dentro do espaço de isolamento.

2. Método de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que dito material de isolamento é suprido em paralelo ao eixo de rotação de dito lançador e em contato cerrado com dito lançador rotativo.

3. Método de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que dito material isolante inclui uma pluralidade de componentes capazes de formar uma espuma plástica por ocasião da mistura em uma câmara e que os componentes mistos são despejados na câmara de mistura para contato cerrado com dito lançador.

4. Método, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que a mistura de ditos componentes do material isolante em dita câmara de mistura e a rotação de dito lançador e alta velocidade são realizadas simultaneamente.

5. Um aparelho para executar o método, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado por uma caixa contendo uma câmara misturadora provida com uma saída, um lançador rotativo localizado em dita saída, um misturador localizado em dita câmara misturadora, eixo comum para acionar dito misturador e mover dito lançador, e meio para suprir a dita câmara com a mistura material capaz de formar isolamento.

Reivindicar-se, de acordo com a Convenção Interamericana e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de agosto de 1968, sob nº 820.725.

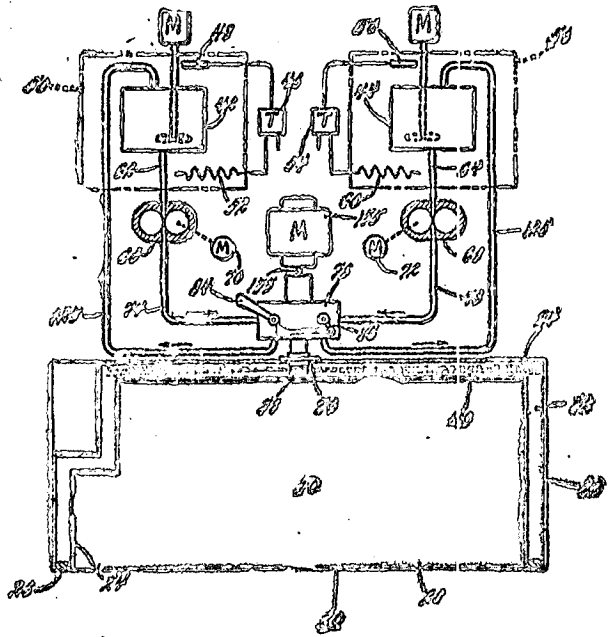


Fig. 1

TÉRMO Nº 151.665, DE 15 DE MAIO DE 1963.
REQUERENTE: AUGUSTO DETTINO & FILHO, SÃO PAULO.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. APERFEIÇOAMENTO EM TAMPA DE EMERGENCIA PARA FRASCOS DE SORO E SIMILARES.
REIVINDICAÇÕES

Em resumo são reivindicadas as seguintes partes caracterizadoras essenciais:
2 - "APERFEIÇOAMENTO EM TAMPA DE EMERGENCIA PARA FRASCOS DE SORO E SIMILARES", constituída e caracterizada por uma capela de metal adequada fechada por um anel cilíndrico e quando as laterais de tampa perfila quando comprimidas para

cravar no gargalo de frasco, tendo a face superior lisa, plana, circular, onde por meio de prensa, ou é parcialmente recortada - um disco central, de bordas próximas às bordas de cilindro, preso a este por pequenas segmentos de metal não recortados, ou melhor, situada entre os recortes e que se prolonga em forma de lingueta, por meio de recorte pela borda de anel horizontal circundante e se dobra, também em recorte, para baixo, configurando a extremidade de lingueta para levantamento do disco central; pelo fato de possuir abaixo do disco central, preso pelo cilindro metálico, um diafragma de material adequado, destinado a proteger a rêsia perfurável de frasco.

2 - "APERFEIÇOAMENTO EM TAMPA DE EMERGENCIA PARA FRASCOS DE SORO E SIMILARES", acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descreve e ilustrado nos desenhos anexos.

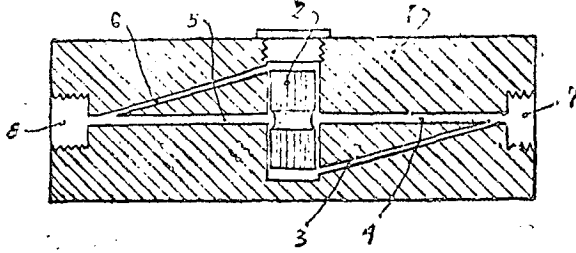
TÉRMO Nº 151.795, DE 13 DE AGOSTO DE 1963.
REQUERENTE: ANTONIO JOÃO DA VEIGA, SÃO PAULO.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "NOVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FREIOS.

REIVINDICAÇÕES

Em resumo reivindica-se para o presente pedido as seguintes partes caracterizadoras:

I - NOVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FREIOS, normalmente constituído de um corpo privativo de fechos retangulares, porém caracterizado por ter internamente uma câmara com êmbolo livre e nêste um estrangulamento central, câmara equal ligada a entrada e a saída do fluido do freio por meio de tubulações internas, bifurcadas e opostas, de forma que, havendo igualdade de pressão em ambas as tubulações se verifica a passagem do fluido pela estrangulação do êmbolo e, caso contrário, com desigualdade de pressão o referido êmbolo automaticamente se movimenta para cima, fechando a passagem do fluido do burrão mestre ao freio defeituoso.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.



TÉRMO Nº 151.824, DE 13 DE AGOSTO DE 1963.
REQUERENTE: LONZA S.A., SUÍÇA.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE NITRITOS.
REIVINDICAÇÕES

- 1. - Processo para a fabricação de nitratos com amidas pela atuação de um meio de desidratação do grupo do fósforo num solvente inerte, caracterizado pelo fato que a reação é executada na presença de bases orgânicas contendo azoto em quantidades catalíticas.
- 2. - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que a concentração da base se eleva no máximo a 10 e, preferivelmente a 0,1 - 9 % mol da amida empregada.
- 3. - Presença de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato que se trabalha na presença de um halogenoide de metal do grupo dos ácidos de Lewis numa quantidade catalítica.
- 4. - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato,

que a concentração do halogenoide de metal se eleva no máximo a 10 %, preferivelmente a 0,1 - 5 % mol da amida empregada.

5. - Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato que a concentração molar da base empregada é maior do que a concentração molar do halogenoide de metal empregado.

6. - Processo de acordo com o ponto 3 ou o ponto 5, caracterizado pelo fato que a soma das concentrações molares da base empregada e do halogenoide de metal empregado não excede 10 % da amida empregada.

7. - Processo de acordo com os pontos 1 - 5, caracterizado pelo fato que a reação é executada na presença de um halogenoide de álcali ou terrano.

8. - Processo de acordo com os pontos 1 - 6, caracterizado pelo fato que a reação é executada com temperaturas da classe de 50 - 150° C, preferivelmente, 50 - 100° C.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Código da Propriedade Industrial em vigor, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 16 de agosto de 1962, sob o nº 9887/62.

TÉRMO: 1923055 De 19 de Agosto de 1962.

REQUERENTE: CHISWICK PRODUCTS LTD. - INGLATERRA

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: APARELHO PARA ENSABOAR TAPÊTES

OU SIMILARES.

REIVINDICAÇÕES

1 - Um utensílio para ensaboar tapêtes ou similares do tipo descrito, caracterizado pelo fato que ele compreende um tanque para detergente líquido, um rôlo ou similar para manter o tanque acima do tapête para um movimento rolante no mesmo, pelo menos uma escôva alongada para aplicar detergente espumado no tapête, dita escôva estendendo-se substancialmente paralela para com o eixo de rotação do rôlo e espaçada da superfície cilíndrica da mesma, meios de válvula para controlar a descarga de detergente líquido do tanque, caracterizado por um membro para receber líquido descarregado do tanque e para dirigir dito líquido para longe do rôlo e para cima da escôva.

2 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo uma escôva se estende ao longo de cada um de um par de lados opostos do rôlo e detergente fica separadamente dirigido sobre cada uma das escôvas substancialmente uniformemente sobre o comprimento das mesmas.

3 - Um utensílio de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo fato que no mesmo detergente é introduzido nos espaços entre os pêlos perto das raízes dos mesmos.

4 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 2 ou reivindicação 3 como apenas a reivindicação 2, caracterizado pelo fato que no mesmo ditos meios para dirigir o detergente compreendem um membro com seção de U invertido que fica sobreposto no rôlo e se estende sobre o comprimento do mesmo com cada canto comprido do membro em contato com os pêlos de uma das escôvas, sendo o líquido descarregado

para baixo a partir do tanque substancialmente centralmente no dito membro.

5 - Um utensílio de acordo com a reivindicação 4, caracterizado pelo fato que no mesmo o membro com seção de U tem uma nervura estendendo-se ao comprido dirigida para cima para o tanque a partir da parte mais alta do membro, o detergente fica dirigido sobre dito membro com duas correntes, uma em cada lado de dita nervura.

6 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 5, caracterizado pelo fato que no mesmo cada corrente compreende uma pluralidade de jatos de detergente.

7 - Um utensílio conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que no mesmo as escôvas são levadas por um quadro que fica removivelmente seguro num membro de corpo no qual o tanque que fica montado, e o membro que dirige detergente para as escôvas fica removivelmente ligado com dito quadro.

8 - Um utensílio de acordo com a reivindicação 7, caracterizado pelo fato que o rôlo fica removivelmente ligado com dito quadro.

9 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 7 ou reivindicação 8, caracterizado pelo fato que dito quadro protuberâncias projetando-se para fóra para entrar em furos no membro de corpo, que é elástico e deformável.

10 Um utensílio de acordo com a reivindicação 7, reivindicação 8 ou reivindicação 9, caracterizado pelo fato que no mesmo o membro que dirige detergente para as escôvas tem cavilhas dirigidas para fóra para entrar em furos no quadro retangular, dito membro sendo deformável e elástico.

11 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 10, caracterizado pelo fato que no mesmo ditas cavilhas entram em furos nas protuberâncias.

12 - Um utensílio de acordo com as reivindicações 8, 9 e 10 apenas a reivindicação 8, caracterizado pelo fato que o rôlo tem uma haste projetando-se de cada extremidade para entrar para cima entre um par de dedos elásticos espaçados e para contatar um mancal de sustentação parcialmente cilíndrico.

13 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 12, caracterizado pelo fato que no mesmo cada dedo elástico tem uma nervura para contatar a haste no lado da mesma afastado do mancal de assentar.

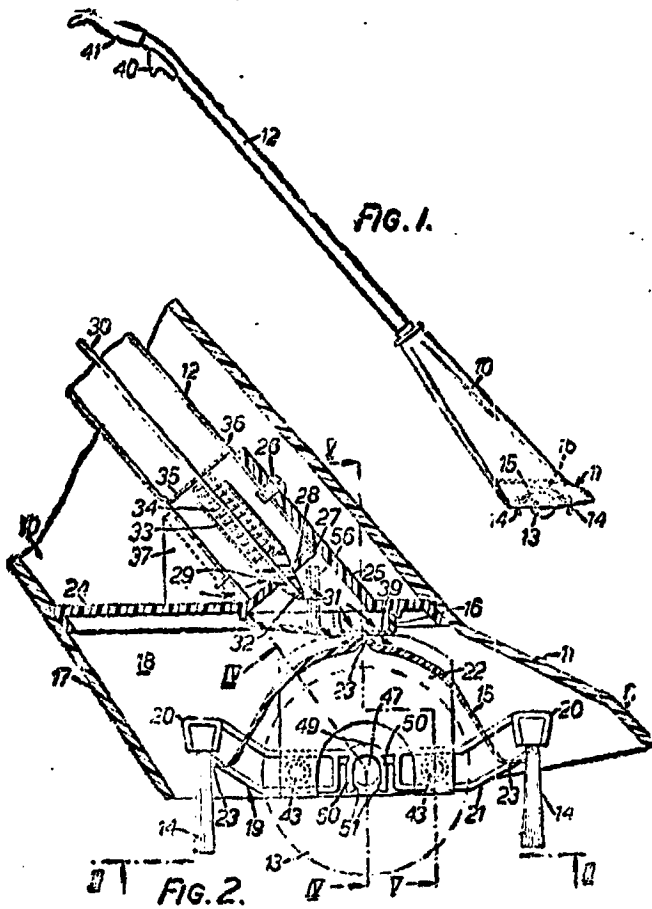
14 - Um utensílio de acordo com qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que no mesmo a válvula controla o fluxo de detergente a partir do tanque para um condutor envolvido estendendo-se ao comprido para com o membro que dirige o detergente para a escôva, tendo dito condutor furos através dos quais o detergente passa para dito membro caracterizado por ser o espaço acima do nível do líquido no condutor ventilado para a atmosfera.

25 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 14, caracterizado pelo fato que dito tubo fixa-se ao chão do condutor e há um tubo levantando-se do chão para ligar o interior do condutor com a atmosfera.

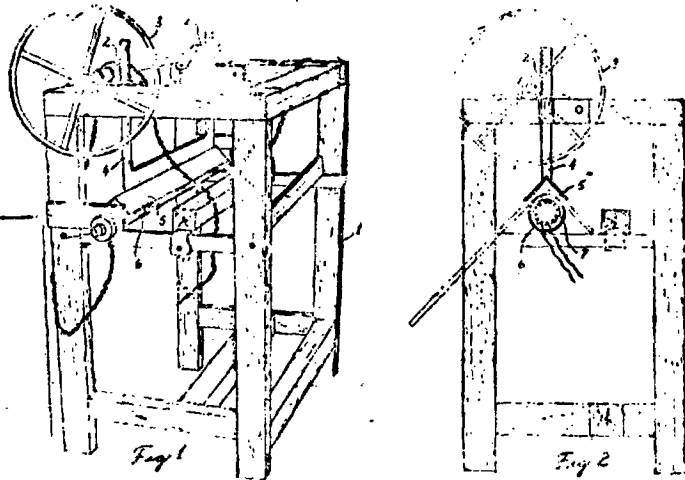
26 - Um utensílio conforme reivindicado na reivindicação 1 e ou em qualquer reivindicação apenas a mesma, caracterizado pelo fato que no mesmo as partes de contato do membro em U que contatam os pêlos são flexíveis e elásticas para a deformação das escovas com o movimento das mesmas através do tapete.

27 - Um utensílio para ensaboar tapetes ou similares substancialmente conforme acima descrito e conforme é ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes britânica em 20 de agosto de 1962, sob nº 31960/62.



2 - Um processo para envolver chapas de fibra de eucalipto, bem como os meios de obtenção desse processo, caracterizado pelo fato que as chapas são inicialmente umedecidas somente em sua face rugosa, sendo assim submetidas a prensagem em uma prensa cuja leva móvel é formada por uma cantoneira que se movimenta longitudinalmente sobre um tubo cilíndrico dotado internamente de resistências elétricas que produzem o efeito de aquecimento.



TERMO Nº 152.121 de 21 de agosto de 1963.

Requerente: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PNEUMÁTICO DE SEGURANÇA, DOTADO DE UM PNEUMÁTICO INTERIOR PROVIDO DE UMA BANDA DE RODAGEM RESISTENTE À FICÇÃO E ÀS PERFURAÇÕES".

REIVINDICAÇÕES

1. Um pneumático de segurança interno para emprego dentro do espaço determinado por um pneumático externo montado sobre um aro, caracterizado pelo fato de compreender a parede divisória circular externa de uma circunferência tal que essa parede divisória seja espaçada por um substancial distância da circunferência interna do dito pneumático externo, quando este referido pneumático interno for montado no dito espaço para assim dividir este espaço determinado pelo dito pneumático externo e o aro dentro do câmara interna e externa dispostas radialmente, a parede divisória tendo na sua circunferência externa uma banda de espessura substancial no mínimo adjacente à linha do centro circunferencial dela, e tendo uma circunferência bastante menor do que a da parede circunferencial do pneumático externo. Esse pneumático compreende a pluralidade de umas paredes de separação que são geralmente radialmente de estreiteza relativa, que determinam espaços de largura e profundidade substanciais, as quais paredes são flexíveis pelo menos nas suas partes radiais externas para permitir a flexibilidade lateral e circunferencial delas, quando engranar a parede circunferencial interna do dito pneumático depois do esvaziamento da câmara externa pelo que as paredes de separação quando engranadas à parede interna da câmara externa podem mover com a parede assim reduzir o desgaste entre elas. As ditas paredes de separação ou partições são adaptadas para manter a superfície circunferencial interna do pneumático externo em relação de engastamento substancial à parede divisória, quando a câmara externa é esvaziada.

2. O pneumático de segurança como se reivindica no ponto característico 1, caracterizado pelo fato de compreender que as paredes de separação sejam mais espessas junto à parede divisória do que na circunferência externa da banda de rodagem.

3. Um pneumático de segurança como se reivindica no

TERMO Nº 152.105, DE 20 DE AGOSTO DE 1963.

REQUERENTE: GUERINO FERRARI & FILHOS LTDA.-SÃO PAULO.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "UM PROCESSO PARA ENVOLVER CHAPAS DE FIBRA DE EUCALIPTO, BEM COMO OS MEIOS DE OBTENÇÃO DESSE PROCESSO.

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para envolver chapas de fibra de eucalipto, bem como os meios de obtenção desse processo, caracterizado pelo fato de a placa ou chapa ser inicialmente umedecida somente em sua face rugosa, sendo assim submetida durante aproximadamente 24 horas, sendo em seguida submetida a prensagem em uma prensa cuja leva móvel é formada por uma cantoneira que se movimenta longitudinalmente sobre um tubo cilíndrico dotado internamente de resistências elétricas que produzem o efeito de aquecimento.

ponto característico 2 é caracterizado pelo fato de compreender que as paredes de separação irem afinando em uma direção para fechar uma parte mais grossa contigua à parede divisória do que a da circunferência externa da banda.

4. Um pneumático de segurança, como se reivindica em qualquer dos pontos precedentes, é caracterizado pelo fato de compreender que as paredes de separação sejam ligadas entre si para determinar que as ditas aberturas espaçadas perto uma da outra sejam de largura e profundidades substanciais.

5. Um pneumático de segurança, como se reivindica no ponto característico 4, é caracterizado pelo fato de compreender que as ditas aberturas sejam espaçadas perto uma da outra e sejam distribuídas lateral e circularmente com substancial uniformidade na banda de rodagem.

6. Um pneumático de segurança, como se reivindica nos pontos característicos precedentes, é caracterizado pelo fato de compreender a parede divisória, na sua circunferência exterior, seja geral e transversalmente plana ao pneumático.

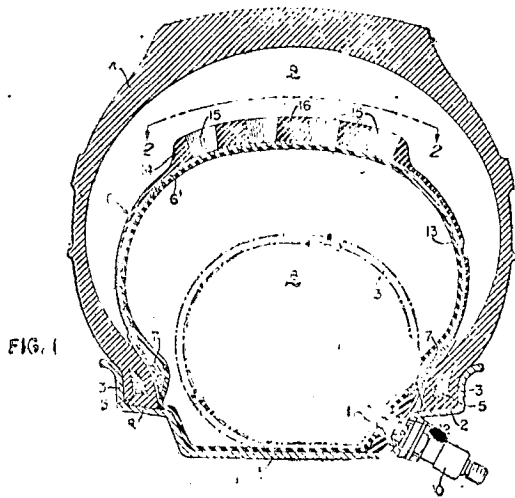


FIG. 1

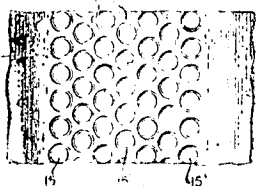


FIG. 2

7. Um pneumático de segurança, como se reivindica em qualquer dos pontos característicos 1 a 6, é caracterizado pelo fato de compreender que a banda de rodagem seja de uma espessura substancialmente uniforme através de toda a sua circunferência.

8. Um pneumático de segurança, como se reivindica nos pontos característicos de 1 a 6, é caracterizado pelo fato de compreender que a banda nos seus bordas laterais seja relativamente fina e que a sua espessura aumente gradualmente a partir das bordas laterais na direção da linha do centro circunferencial da banda.

9. Um pneumático de segurança, como se reivindica em qualquer dos pontos característicos precedentes, é caracterizado pelo fato de compreender a tirante de maior resistência à perfuração do que a parede divisória disposta nela entre as ditas de separação adjacentes.

10. Um pneumático de segurança, como se reivindica

no ponto característico 9, é caracterizado pelo fato de compreender um material de maior resistência à perfuração do que a dita parede divisória, que geralmente compreende partes de metal planas dispostas entre as paredes de separação adjacentes, as referidas partes de metal tendo flanges que se estendem radialmente para fora, que se entrecruzam nas paredes de separação adjacentes.

11. Um pneumático de segurança é descrito e reivindicado nos desenhos anexos, em que se baseiam.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na República de Honduras dos Estados Unidos da América, em 11 de setembro de 1962, sob nº 222.850.

TÉRMO Nº 152.218, DE 11 DE JULHO DE 1963.

REQUERENTE. SANTAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.-SÃO PAULO, PRIVILEGIO DE INVENÇÃO."APERFEIÇOAMENTOS EM IMPLEMENTO PARA CARREGAR CANA DE AÇÚCAR.

REIVINDICAÇÕES

Reivindica-se, como elementos constitutivos de novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:-

1ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM IMPLEMENTO PARA CARREGAR CANA DE AÇÚCAR", caracterizados pela montagem de todas as peças do implemento, sobre um só chassis rígido, de aço, em forma de quadro fechado, totalmente independente do trator sobre o qual será colocado.

2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM IMPLEMENTO PARA CARREGAR CANA DE AÇÚCAR", acorde com 1, caracterizados mais pela incorporação, ao próprio chassis rígido do implemento, de um contrapeso lateral, montado em braço soldado, ao chassis e ligado por tirante ao mancal superior do mastro, de forma a equilibrar o movimento lateral da carga sem sobrecarregar a estrutura do trator.

3ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM IMPLEMENTO PARA CARREGAR CANA DE AÇÚCAR", acorde com 1 e 2, caracterizados ainda pela incorporação, à garra coletora de cana, de um elemento articulador do eixo, constituído pela colocação do pistão hidráulico de acionamento da garra em posição interna à mesma, protegida por viga de aço que se fixa.

4ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM IMPLEMENTO PARA CARREGAR CANA DE AÇÚCAR", acorde com os itens anteriores, tudo como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

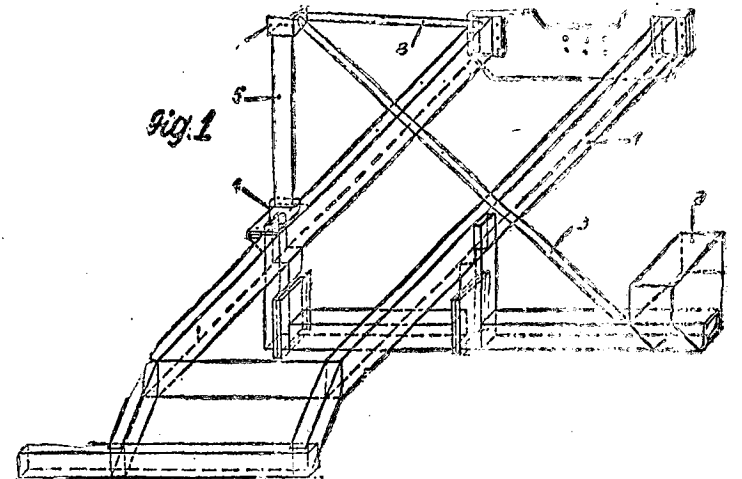


Fig. 1

TÉRMO: 152.289 De 27 de Agosto de 1963.

REQUERENTE: VICKERS-ARMSTRONGS (ENGINEERS) LTD. - INGLATERRA
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: MÁQUINA PARA DESCASCAR BANANAS.

REIVINDICAÇÕES

1)-Uma máquina para descascar bananas, caracterizada pelo fato de que a mesma compreende primeiros meios

de alimentação para alimentar bananas em sucessão para uma estação de corte, meios na estação de corte para cortar cada banana transversalmente entre as suas extremidades para formar metades de banana separadas, segundos meios de alimentação para alimentar as metades de bananas com as extremidades cortadas arrastadas para uma estação de descascar e para pegar a extremidade não cortada de cada metade de banana e puxando a extremidade não cortada através de uma fenda entre dois elementos dos meios de pegar, sendo a fenda tal que a casca passa através da fenda enquanto o fruto é ejetado da casca e não passa através da fenda.

2)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 1, caracterizada pelo fato que ela inclui ainda meios de fornecimento para fornecer bananas para ditos primeiros meios de alimentação de maneira que as bananas ficam posicionadas no sentido mais largo em relação ao seu sentido de movimento quando alimentadas pelos ditos primeiros meios de alimentação para a estação de corte.

3)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 2, caracterizada pelo fato que na mesma uma lâmina para abrir bananas fica disposta na estação de corte para cortar em metades bananas alimentadas para a mesma, e pelo fato que na mesma um desviador fica providenciado à junção da lâmina de abrir para reorientar as metades de banana para trazer as extremidades cortadas para uma posição de arraste em relação ao sentido de movimento das metades de banana.

4)-Uma máquina, conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizada pelo fato que na mesma ditos dois elementos são róis dispostos para girar em sentidos opostos para puxar cascas de banana através da fenda entre os róis, sendo os róis impulsionados por mola no sentido de um para o outro.

5)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 4, caracterizada pelo fato que na mesma uma pluralidade de lâminas para abrir bananas e um número idêntico de desviadores e pares de róis ficam providenciados, sendo que nisto fileiras de bananas avulsas posicionadas em extremidade com extremidade possam ser descascadas, uma fileira de cada vez.

6)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 3 ou qualquer uma das reivindicações 4 e 5 ou apenas a reivindicação 3, caracterizada pelo fato que na mesma ditos primeiros meios de alimentação incluem um par de correias transportadoras inferiores e um par de correias transportadoras superiores associadas com a ou cada lâmina de abrir, uma correia de cada par de correias transportadoras inferiores e superiores ficando disposta num lado do canto de corte da lâmina de abrir com a qual as cor-

reias ficam associadas e ficando a outra correia de cada par disposta no outro lado do canto de corte da lâmina de abrir e ficando as correias superiores de ambas ou todas as correias inferiores adjacentes e dispostas para correr paralelamente e no mesmo sentido de que as correias inferiores de ambas ou todas as correias superiores, sendo o arranjo tal, que no funcionamento bananas são pegadas entre as correias superiores e inferiores para serem alimentadas para a lâmina ou as lâminas de abrir.

7)-Uma máquina, conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizada pelo fato que na mesma dito segundo meio de alimentação um transportador tendo correias laterais contínuas ligadas por grupos de arames transversais espaçados entre si, os grupos de arames transversais ficando dispostos para levar bananas para a estação de descascar e sendo tal que frutos ejetados das cascas de banana durante o descascar podem passar através de ditos espaços para uma estação seletora por baixo do transportador.

8)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 7, caracterizada pelo fato que na mesma fica providenciado um meio móvel de fechar para controlar a passagem das bananas do dito primeiro meio de alimentação para o dito segundo meio de alimentação para assegurar que, durante o fornecimento, as bananas fornecidas pelos primeiros meios de alimentação, sejam pegadas por dito grupo de arames transversais.

9)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 7 ou reivindicação 8, caracterizada pelo fato que na mesma um dispositivo de descascar fica associado com a correia inferior do transportador, ficando este dispositivo disposto para tirar as frutas que venham a aderir nessa correia inferior da correia inferior e causar que o fruto assim tirado passa para dita estação seletora.

10)-Uma máquina, conforme reivindicada nas reivindicações 3 ou 6, ou qualquer uma das reivindicações 4, 5, 7, 8 ou 9 como apenas à reivindicação 3, caracterizada pelo fato que no mesmo ditos segundos meios de alimentação ficam dispostos à junção e por baixo de ditos primeiros meios de alimentação, o de qual dito desviador (ou róis) fica disposto entre os meios de corte e a extremidade receptora de dito segundo meio de alimentação.

11)-Uma máquina, conforme reivindicada nas reivindicações 3 ou 6 ou qualquer uma das reivindicações 4, 5, 7, 8, 9 ou 10 como apenas a reivindicação 3, caracterizada pelo fato que na mesma ditos guias ficam associadas com cada desviador e se estendem ao longo de ditos segundos meios de alimentação para formar com desviador canal para metades de banana reorientadas pelo desviador e levadas por dois ditos segundos meios de alimentação, sendo os canais

providos de lâminas para abrir as cascas das metades de banana mencionadas por último no cobrir das mesmas.

12)-Uma máquina, conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato que na mesma transportadores ficam providenciados para levar para fora o fruto descascado e a casca descascada do mesmo.

13)-Uma máquina, conforme reivindicada nas reivindicações 2 ou 3, ou qualquer uma das reivindicações 4 a 12 como apenas a reivindicação 2, caracterizada pelo fato que na mesma o meio de fornecimento inclui um transportador tendo jogos de dedos dispostos para apanhar bananas inteiras avulsas na extremidade receptora deste transportador e fornecer estas bananas, com o lado mais largo em direção ao sentido do movimento, para a extremidade receptora de ditos primeiros meios de alimentação, cada jogo de dedos ficando espaçado, em relação ao dito sentido, dos jogos de dedos adjacentes.

14)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 11 como dependente da reivindicação 5, caracterizada pelo fato que na mesma cada jogo de dedos fica disposto para fornecer uma fileira de bananas avulsas dispostas extremidade com extremidade, para a extremidade receptora de dito primeiro meio de alimentação.

15)-Uma máquina, conforme reivindicada nas reivindicações 13 ou 14, caracterizada pelo fato que na mesma a máquina inclui ainda mais meios para lavar as bananas/antes das últimas serem recebidas pelo transportador tendo o jogo de dedos.

16)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 15, caracterizada pelo fato que na mesma os meios de lavagem incluem uma chapa inclinada, meios para alimentar bananas para a máquina para caírem para baixo desta chapa para passar para o transportador tendo os jogos de dedos, e meios para alimentar água para fluir para baixo desta chapa para facilitar o movimento das bananas ao longo da chapa e para lavar a sujeira das bananas.

17)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 16, como dependente da reivindicação 14, caracterizada pelo fato que na mesma duas chapas inclinadas ficam providenciadas, havendo um distribuidor de bananas montado no alto de uma primeira destas duas chapas e disposto para distribuir bananas através desta chapa, os meios de pulverização da água incluindo uma pluralidade de tuberias para pulverizar água em dita primeira chapa, e a segunda das duas chapas ficando disposta para receber bananas que saem da extremidade inferior da primeira chapa e para passar estas bananas para o transportador tendo o jogo de dedos.

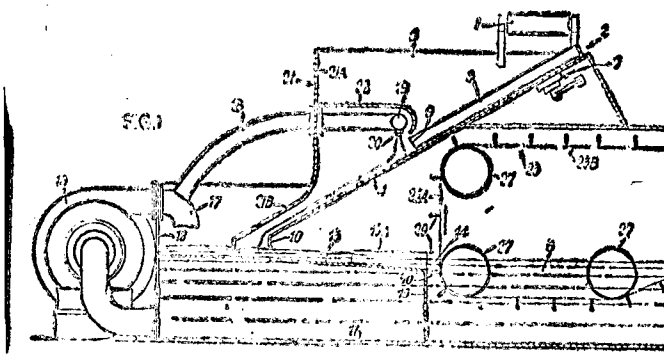
18)-Uma máquina, conforme reivindicada na reivindicação 17, caracterizada pelo fato que na mesma o

fornecimento de ditos segundos meios de alimentação de dita segunda chapa é dividida em duas disposições para receber as bananas que se movem ao longo desta segunda chapa e para posicionar corretamente estas bananas para o subsequente corte pelas ditos meios de corte.

19)-Uma máquina, conforme reivindicada nas reivindicações 17 ou 18, caracterizada pelo fato que na mesma o distribuidor de bananas é uma calha tendo um transportador de alimentação de bananas associado com a mesma, a calha ficando montada perto do alto de dita primeira chapa inclinada para reciprocção através da superfície superior da chapa, de maneira que, no funcionamento, a calha espalha bananas, alimentadas para ela pelo transportador de alimentação de bananas, através de dita primeira chapa.

20)-Uma máquina para descascar bananas, substancialmente conforme acima descrita com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de inventivo pedido depositado na Repartição de Patentes Britânica em 27 de agosto de 1962, sob o nº 32889/62.



TERMO Nº 153 157 de 27 de setembro de 1963
Requerentes HENDRIKUS JOHANNES BEUMER e ROSKIMEX N.V. de ROTTERDAM
Privilégio de Invenção : " MECANISMO DE ACIONAMENTO "

REIVINDICAÇÕES

1 - Um mecanismo de acionamento ligado com uma fonte de força quem em funcionamento, aciona continuamente um sentido de rotação, dito mecanismo sendo desenhado para oscilar um eixo assentado através de um ângulo de até substancialmente 90º, compreendendo um braço de acionamento agarrado ao eixo a ser acionado e adaptado para ser acionado pela dita fonte de força, ficando a extremidade livre de dito braço ligada com um membro de guia de configuração curva concêntrica com o eixo a ser acionado, dito membro de guia ficando disposto de tal modo que a rotação do eixo do motor é transmitida para o eixo a ser acionado alternadamente em sentidos opostos, caracterizado pelo fato que dito membro de guia consiste em um elemento de acionamento flexível sem fim, como uma corrente ou similar, ligada com a extremidade livre do braço de acionamento e enrolado em volta de uma série de rolos de acionamento e guia fixamente montado numa

chapa de maneira a ficarem espaçados ao longo da circunferência de um arco circular, sendo o ângulo entre os raios de extremidade, que são também os raios de acionamento da série igual ao ângulo através do qual o eixo a ser acionado deve ser girado, sendo que pelo menos um dos ditos raios fica adaptado para ser acionado pela fonte de força estacionária, compreendendo além disto, o mecanismo de acionamento meios para guiar a superfície interna do curso arqueado interno de dito meios de acionamento sem fim.

2 - Um mecanismo de acionamento, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo a série de raios de acionamento e de guia montados na chapa consistem em dois membros que ficam ambos posicionados como guias de extremidade dos meios de acionamento sem fim e um dos quais fica também construído como um raio de acionamento, sendo o outro constituído pela extremidade arqueada de um corpo de guia arqueado montado na chapa em volta de uma haste ajustável e estendendo-se de dita haste entre os dois cursos dos meios de acionamento sem fim até a vizinhança do raio de acionamento.

3 - Um mecanismo de acionamento de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo fato que no mesmo o meio para guiar a superfície interna de curso arqueado interno dos meios de acionamento sem fim é constituído por um disco circular tendo um canto de sustentação, dito disco ficando montado em dita chapa para um movimento giratório livre coaxialmente com o eixo a ser acionado, com o canto de sustentação substancialmente em contato com a superfície interna do curso arqueado interno de ditos meios de acionamento sem fim.

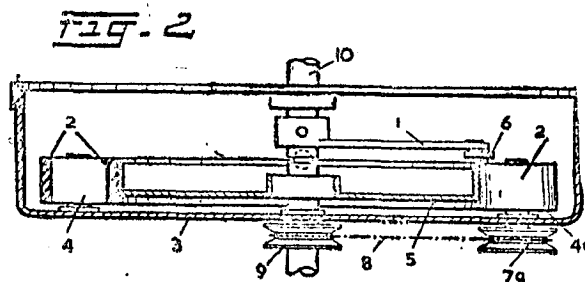
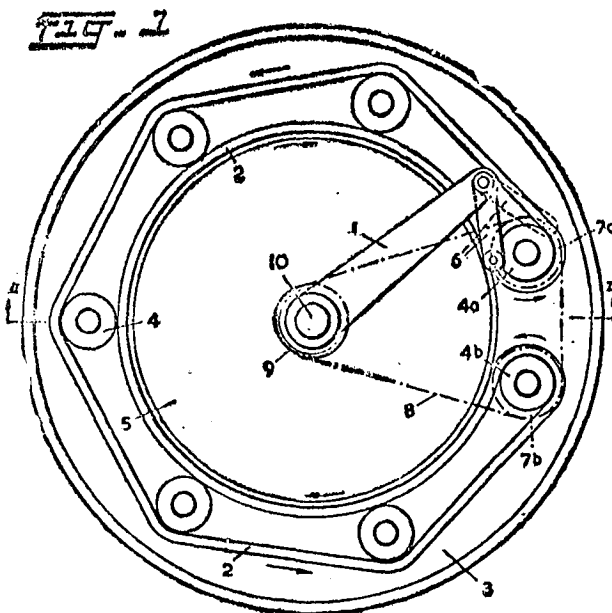
4 - Um mecanismo de acionamento, de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo fato que no mesmo o meio para guiar a superfície interna do curso arqueado interno dos meios de acionamento sem fim é constituído por uma segunda série de raios de guia montados na chapa para rotação numa posição estacionária adjacente aos raios de acionamento e de guia.

5 - Um mecanismo de acionamento, de acordo com as reivindicações 1 - 4, caracterizado pelo fato que no mesmo a ligação entre a extremidade livre do braço de acionamento e os meios de acionamento sem fim é efetuada por intermédio de um membro de acoplamento articulado tanto com o braço de acionamento como com os meios de acionamento sem fim.

6 - Um mecanismo de acionamento de acordo com as reivindicações 1 - 4, caracterizado pelo fato que no mesmo a ligação entre a extremidade livre do braço de acionamento e os meios de acionamento sem fim é constituída por um pino de ligação entre os meios de acionamento e guiado numa fenda formada no corpo de acionamento longitudinalmente para com o mesmo.

7 - Um mecanismo de acionamento, de acordo com as reivindicações 1, 3-6, caracterizado pelo fato que no mesmo os dois raios de extremidade da série de raios de guia são, cada um providos de uma polia de acionamento fixamente ligada com os mesmos, e ficam conjuntamente acionados por meio de uma correia de acionamento sem fim via uma polia de acionamento que é acionada pela fonte de força.

Os requerentes reivindicam as prioridades de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes holandesas, em 28.9.62 e 7.2.63, sob n.ºs. 283.788 e 288.686.



TÉRMO Nº 153.737, DE 16 DE OUTUBRO DE 1963.
 REQUERENTE. GENERAL ELECTRIC COMPANY.-E.U.A.
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "APERFEIÇAMENTO EM GABINETE DE REFRIGERADOR INCLUINDO MEIOS ESPAÇADORES MELHORADOS.

REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em gabinete de refrigerador incluindo meios espaçadores melhorados caracterizado por compreender uma abertura de acesso na frente do mesmo e compreendendo um envólucro externo e um revestimento exposto espaçado do envólucro externo e formando um compartimento de armazenamento dentro do dito gabinete, dito revestimento tendo um flange lateral estendendo-se para fora na beirada frontal de uma parede lateral de um dito envólucro incluindo um flange lateral estendendo-se para dentro e oposto e espaçado do dito flange do revestimento, dito flange do envólucro incluindo uma fenda retangular no mesmo, intermediária as extremidades do mesmo, meios fixando as partes extremas superior e inferior do dito revestimento ao dito envólucro em relação espaçada e meios para montar dito revestimento e envólucro em relação espaçada adjacente à dita fenda, compreendendo; uma braçadeira compreendendo uma tira de metal formada para formar uma parte retangular projetante adjacente a uma extremidade da dita braçadeira adaptada para ser recebida na dita fenda retangular e incluindo encaixos opostos para encaixar substancialmente as beiradas laterais opostas da dita fenda, um dos ditos encaixos adjacente a uma extremidade da dita braçadeira tendo uma parte extrema formando dedos espaçados para encaixar

de uma das superfícies frontal e traseira do dito flange do envólucro, para fixar dita braçadeira na dita fenda, e meios para fixar a outra extremidade da dita braçadeira ao dito flange do revestimento.

2. Um aperfeiçoamento em gabinete de refrigerador incluindo meios espaçadores melhorados caracterizados por compreender uma abertura de acesso na frente do mesmo e compreendendo um envólucro externo e um revestimento exposto espaçado do envólucro externo e formando um compartimento de armazenamento dentro do dito gabinete, dito revestimento tendo um flange lateral estendendo-se para fora da beirada frontal de uma parede lateral da mesma, dito envólucro incluindo um flange lateral estendendo-se para dentro substancialmente oposto e espaçado do dito flange do revestimento, dito flange do envólucro incluindo uma fenda retangular na mesma, intermediária às extremidades do mesmo, meios fixando as partes extremas superior e inferior da dita beirada do revestimento e em relação espaçada com dito envólucro, e meios para montar dito revestimento e envólucro em relação espaçada adjacente à dita fenda, compreendendo: uma braçadeira formada para fornecer uma parte plana para encaixar a superfície do dito flange do envólucro entre dita abertura retangular e a parte interna do dito flange do envólucro, uma parte retangular projetada adjacente a uma extremidade da dita braçadeira adaptada para ser recebida de modo solto na dita fenda retangular e incluindo lados opostos para encaixar as beiradas laterais opostas da dita fenda, e uma parte externa cortada formando dedos para encaixar ambos as superfícies frontal e traseira do dito flange do envólucro adjacente a dita fenda para fixar dita braçadeira na dita fenda, e meios para fixar a outra extremidade da dita braçadeira ao dito flange do revestimento.

3. Um aperfeiçoamento em gabinete de refrigerador incluindo meios espaçadores melhorados caracterizados por compreender uma abertura de acesso na frente do mesmo e compreendendo um envólucro externo e um revestimento exposto espaçado do envólucro externo e formando um compartimento de armazenamento dentro do dito gabinete, dito revestimento tendo um flange lateral estendendo-se para fora da beirada frontal de uma par

FIG. 1

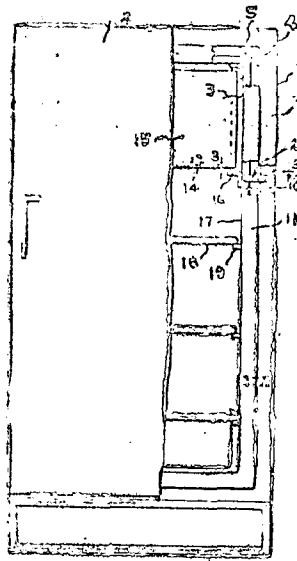


FIG. 2

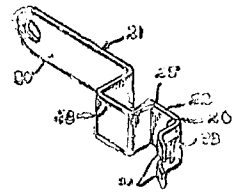
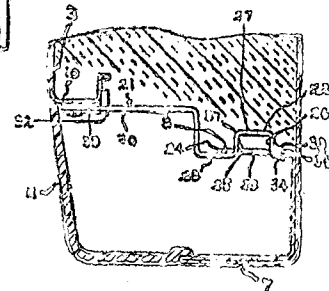


FIG. 3



de lateral da mesma, dito envólucro incluindo um flange lateral estendendo-se para dentro substancialmente oposto e espaçado do dito flange do revestimento, dito flange do envólucro incluindo uma fenda retangular na mesma, intermediária às extremidades do mesmo, e meios para montar dito revestimento e envólucro em relação espaçada adjacente a dita fenda, compreendendo: uma braçadeira compreendendo uma tira de metal formada para fornecer uma parte retangular projetada adjacente a um extremidade da dita braçadeira adaptada para ser recebida na dita fenda retangular e incluindo extremos opostos para encaixar substancialmente as beiradas laterais opostas da dita fenda, dita uma extremidade da dita braçadeira tendo uma parte cortada formando dedos espaçados para encaixar ambas as superfícies frontal e traseira do dito flange do envólucro para fixar dita braçadeira na dita fenda, e meios para fixar a outra extremidade da dita braçadeira ao dito flange do revestimento.

RESUMO, a seguinte reivindica os meios de conexão entre o revestimento e o envólucro, visto a presente invenção ter sido desenvolvida e aperfeiçoada sob o patrocínio do Serviço de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de Setembro de 1968, sob o nº 3.527.153.

CÓDIGO DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 1.001

Em 20 de Maio de 1968

A Nunciário

da Câmara

de Comércio e Indústria de Brasília

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recuperação Postal

em Brasília

Na sede do DIF

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 863.413

GARCIA & EDUARDO

EXPORTADORES LTDA.

Requerente: Bruno Tress S.A.
Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 863.414/426

GARCIA & EDUARDO

EXPORTADORES

Requerente: Bruno Tress S.A.
Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Classe: 6

Artigos: Máquinas e suas partes integrantes, a saber: acionamentos axiais; alavancas mecânicas; alavancas partes de máquinas; anéis de segmento; anéis partes de máquinas; amortecedores para motores; aquecedores de máquinas; arifes; arifes; arifoncos de motor; anéis de máquinas; aros de máquinas; bases de máquinas; bases-estacas; bocanetas; bielas; blocos partes de máquina; bombas a pistão; bombas centrifugas; bombas elétricas; bombas hidráulicas; buçardas de máquinas; braços de máquinas; brocas mecânicas; bronzes de máquinas; buxinhas; buchas de máquinas; buxinhas; cabecotes de máquinas; cabos; cabos-antes; cadinhos para máquinas; cabos partes de máquina; calandras; calços partes de máquinas; caldeiras de máquinas; câmbio; camisas para máquinas; canos partes de máquinas; carburadores; cardans; "carters"; chumaceiras artificiais para máquinas; cilindros de máquinas; cilindros para máquinas; compressores; comutadores de força; comutadores de velocidade; condensadores de máquinas; condutos para máquinas; contra-hestes de máquina; contrapesos de máquinas; corras para máquinas; correias para máquinas correntes de máquinas; correntes de transmissão; cruzetas para máquinas; cubos para máquinas; culatas de máquinas; dinamos; discos de máquinas; drogas mecânicas; eixos de máquinas; eletrodos; êmbolos; engenhos de cana; engenhos de serra; engrenagens de máquinas; escates; esmeris de máquinas; eixos mecânicos; estancantes; excêntricos de máquinas; facos partes de máquinas; ferramentas mecânicas; ferramentas partes de máquinas; filtros de máquinas; foles de máquinas; formas de máquinas; fones de máquinas; torquilhas; frangideros de máquinas de costura; freios; freios; furadores de máquina; furadores mecânicos; gatilhos de máquinas; geradores de corrente; guilhotinas de máquinas; guias partes de máquinas; guinchos; guindastes; hastes de máquinas; insufladores de ar para máquinas; juntas para máquinas; lançadeiras para máquinas; lincas partes de máquinas; lubrificadores partes de máquinas; mancais; mancais antrifricção; manivelas de máquinas; máquinas abanadoras; máquinas abetadoras; máquinas acionadoras; máquinas adegadoras; máquinas afiadoras; máquinas ajustadoras; máquinas alavancadoras; máquinas alimentadoras; máquina alisadoras; máquinas aluminadoras; máquinas amassadoras;

máquinas aplainadoras; máquinas alicadoras; máquinas arrolhadoras; máquinas aspiradoras; máquinas atarrachadoras; máquinas a vapor; máquinas baterias; máquinas beneficiadoras; máquinas bombeadoras; máquinas b. inifora; máquinas bulidoras; máquinas catadoras; máquinas centrifugadoras; máquinas classificadoras; máquinas coletoras; máquinas compressoras; máquinas condensadoras; máquinas condutoras; máquinas construtores; máquinas coradoras; máquinas de abrir; máquinas de acoplar; máquinas de alumar; máquinas de alisar produtos; máquinas de beneficiar produtos; máquinas de bimar fios; máquinas de bobinar; máquinas de bordar; máquinas de briquejar; máquinas de brucadoras; máquinas de buni; máquinas debuladoras; máquinas de buelar; máquinas de claudrar; máquinas de cardar; máquinas de clascar; máquinas de colar; máquinas de conservar estacas; máquinas de coser; máquinas de costurar; máquinas de cavar; máquinas de debruar; máquinas de debruar; máquinas de descarnar; máquinas de descaraçar; máquinas de desgasificar; máquinas de despolpar; máquinas de diluir; máquinas de dobrar; máquinas de drenar; máquinas de embargar; máquinas de empurrar; máquinas de encaixar; máquinas de engraxar; máquinas de estriar; máquinas de explosão; máquinas de extrair; máquinas de fabricar produtos; máquinas de filetar; máquinas de movimentar; máquinas de pregar; máquinas de produzir; máquinas de rosçar; máquinas de sacudir; máquinas de salgar; máquinas de secar; máquinas de desempalhar; máquinas desfibradoras; máquinas desintegradoras; máquinas desnatadoras; máquinas de trabalhar produtos; máquinas de transformar produtos; máquinas distribuidoras; máquinas elétricas; máquinas elevadoras; máquinas empacadoras; máquinas empalhadoras; máquinas encardadoras; máquinas engranadoras; máquinas engastadoras; máquinas enroladoras; máquinas ensacadoras; máquinas escavadoras; máquinas estampadoras; máquinas expremedoras; máquinas furadoras; máquinas gasificadoras; máquinas gramadeiras; máquinas impressoras; máquinas impulsadoras; máquinas industriais; máquinas lavadoras; máquinas lixadoras; máquinas misturadoras; máquinas moedoras; máquinas pneumáticas; máquinas pulverizadoras; máquinas purificadoras; máquinas rachadoras; máquinas retinadoras; máquinas refrigeradoras; máquinas secadoras; máquinas separadoras; máquinas serradoras; máquinas soldadoras; máquinas sopradoras; máquinas torcedoras; máquinas torneadoras; máquinas trituradoras; máquinas urdidoras; máquinas ventiladoras; martelletes mecânicos; martelos mecânicos; mecanismos de máquinas; moínhos; molas de máquinas; motores; muniões para máquinas; parafusos para máquinas; pedais de máquinas; pentes de máquinas; penteadores de teares; pingadores de máquinas; pilões partes de máquinas; pistões para máquinas; placas para tornor; placas partes de máquinas; plainas; planetária; platinados de motores; polias; politrizes; pratos de máquinas; prensas rolos de máquinas; receptáculos de máquinas; reductores para máquinas; reguladores de força, para máquinas; reguladores de

velocidade para máquinas; rolamentos de motores; rolos partes de máquinas; rotativas; rotores; segmentos; separadores, partes de máquinas; tambores; partes de máquinas; teares; tesouras mecânicas; tornos; tremonhas; tubulações para caldeiras, turbinas; válvulas, partes de máquinas; ventiladores, partes de máquinas; ventoinhas, partes de máquinas; virabrequins; volantes, partes de máquinas.

Nº 863.427

Requerente: Garcia & Eduardo Exportadores Ltda.
Local: Guanabara
Artigos: Nome de Empresa

Nº 863.433

Requerente: Garcia & Eduardo Exportadores Ltda.
Local: Guanabara
Classe 33
Título de estabelecimento

Nº 863.429

Requerente: S.A. Diários de Notícias
Local: Guanabara
Classes: 3, 32 e 33
Expressão de propaganda

Nº 863.430

Requerente: S.A. Diários de Notícias
Local: Guanabara
Classes: 3, 32 e 33
Expressão de propaganda

Nº 863.431

Requerente: Carbrasmal, Lanchas Esporte, Artefatos de Madeira Sociedade Anônima
Local: Guanabara
Classe 20
Artigos: Na classe

Nº 863.432

Requerente: Carbrasmal Lanchas Esporte, Artefatos de Madeira Sociedade Anônima
Local: Guanabara
Classe 20
Artigos: Na classe

Nº 863.433

Carbrasmal, Lanchas Esporte Artefatos de Madeira

Requerente: Carbrasmal, Lanchas Esporte, Artefatos de Madeira Sociedade Anônima
Local: Guanabara
Classes: 20 e 21
Títulos

Nº 863.434

MERCANTIL PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO S/A-MEPASA.

Requerente: Mercantil Participações Administração S.A. - Mepasa
Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 863.435

INDUSTRIA E COMERCIO DE TEBIDOS S/A.

Requerente: Indústria e Comércio de Tecidos S/A.

Local: São Paulo
Nome de Empresa

Nº 863.436

CONFIE EM QUEM TEM FORÇA PARA PROTEGE-LO

Requerente: Companhia de Seguros Minas Brasil
Local: Minas Gerais
Classes: 42, 43 e 50
Expressão

Nº 863.437



Requerente: Comercial Aráfico Ltda.
Local: Minas Gerais
Classe 41
Artigos: Arroz, feijão, milho, cereais
Classe 42
Artigos: Aguardentes, aperitivos, steer, cervejas, chopp, condimentos, farnet, gençbra, gin, grama, licores, quinquados, rum, sucos aromáticos, vinhos, vodka, whisky
Classe 43
Artigos: Refrescos e águas naturais e artificiais usadas como bebidas.

Nº 863.438

ADIL EMPREENDIMENTOS MINEIROS LTDA

Requerente: Adil Empreendimentos Mineiros Ltda.
Local: Minas Gerais
Nome comercial

Nº 863.439

ENGEDATA-ENGENHARIA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/A

Requerente: Engedata - Engenharia e Processamento de Dados S.A.
Local: Minas Gerais
Nome comercial

Nº 863.440

E C O P L A N

Requerente: Ecoplan - Economia e Planejamento
Local: Minas Gerais
Classe 50

Gêneros de atividade: Empresa de administração, empresa de orientação, empresa de planejamento, empresa de publicidade, empresa de propaganda, empresa mobiliária, empresa de arquitetura, empresa de auditoria

Nº 863.441

I M

Requerente: I.M. - Intercambio Mercantil S.A.

Local: Minas Gerais
 Classe 25
 Artigos: Ações, apólices, debêntures, bônus e títulos
 Classe 50
 Gêneros de atividade: Empresa de despacho, empresa de turismo e viagem, empresa de importação e exportação, empresa de administração

Nº 863.442

COMERCIAL ARAÚJO LTDA.

Requerente: Comercial Araújo Ltda.
 Local: Minas Gerais
 Nome comercial

Nº 863.443

INTERCÂMBIO MERCANTIL

Requerente: I.M. — Intercâmbio Mercantil S.A.
 Local: Minas Gerais
 Classe 25
 Artigos: Ações, apólices, debêntures, bônus e títulos
 Classe 50
 Gêneros de atividade: Empresa de despacho, empresa de turismo e viagem, empresa de importação e exportação, empresa de administração

Nº 863.444



Requerente: Companhia de Seguros Minas Brasil
 Local: M.G.
 Classe: 25

Artigos: Ações, apólices, títulos, bônus
 Requerente: Companhia de Seguros
 Nº 863.444
 Minas Brasil
 Local: M. G.
 Classe: 32

Artigos: Albus impressos, calendários, catálogos, folhetos impresso, folhinhas impressas, jornais, livros, peças cinematográficas e teatrais, programas de rádio e televisão, impressos, propaganda e prospectos impressos, publicações impressas, revistas impressas

Nº 863.444
 Classe: 38

Artigos: Agendas, bobinas de papel, pes. etiquetas, faturas, livros de contabilidade, malas de papelão, notas promissórias, papel para embrulho e para escrever, pastas de cartolina, recibos em branco, recipientes de papel e papelão, sacos de papel, talões

Nº 863.444
 Classe: 50

Gêneros de atividade: Bancos, bolsas de valores, casas bancárias, empresas de administração, empresas de planejamento, empresas de publicidade, empresas de turismo, empresas de auditoria, empresas de crédito, financiamento e investimentos, empresas de seguros, empresas de intermediação de valores

Nº 863.445
 Classe: 33

Requerente: Companhia Alterosa de Cervejas
 Local: M. G.
 Classe: 48

Artigos: Aquês de beleza, aparelhos para barbear, aparelhos para cortar, ondular e secar cabelos; cremes para pele, cortadores de unha, cosméticos, desodorantes, essências perfumadas, essências de toucador, estojos para toucador, lâminas para barba, líquidos e pós para uso em toucador; óleos perfumados, sabões perfumados

Nº 863.446



Classe: 49

Artigos: Aparelhos de ginástica, barras, bolas para quaisquer jogos, carinhos para crianças, cartões para jogos, divertimentos dispostivos para marcação de jogos, estojos de jogos, fichas para jogar, jogos de quaisquer espécies, mesas exclusivamente para jogos, miniaturas de quaisquer espécies para brinquedos, móveis de brinquedos, passatempos, peças de jogos, velocípedes

Nº 863.446
 Classe: 47

Artigos: Alcool carburantes, carvão vegetal ou mineral; essências para lubrificação, fluidos combustíveis, lubrificadores para freios, para iluminações: gás, gasolina, graxas lubrificantes, lubrificantes, óleos para iluminação, petróleo refinado, querosene

Nº 863.446
 Classe: 46

Artigos: Alvejantes, amil, cera para lustrar e polir; detergentes, esponjas de aço para polir, fósforos, graxa, lixa, óleos para lustrar, pós e pomadas para dar e conservar o brilho, preparados para lavar, lustrar e polir, sabão comum, saponáceos, soda cáustica, velas

Nº 863.446
 Classe: 45

Artigos: Mudas de árvores naturais, flores naturais, grãos de sementeira, mudas de quaisquer vegetais, plantas, sementes para plantio

Nº 863.446
 Classe: 39

Artigos: Bolsas, caixas, calços, chapas, dedeiras, descansos, encostos, envólucros, guarnições para móveis e similares, recipientes, revestimentos, sacos, soldados, toalhas, tubos e vasos, artigos estes de borracha ou guta-percha

Nº 863.446
 Classe: 40

Artigos: Acolchoados para móveis; armários, bancos, bérços, bureaux, cadeiras, camas, colchões, dormitórios, móveis de varanda, móveis para escritórios, para hospitais, para sala de jantar, para sala de visita, para televisão; travessieiros

Nº 863.446
 Classe: 44

Artigos: Acendedores de cigarros, cachimbos, charutos, cigarreiras, cigarros, cinzeiros, ervas para fumar, fumo, isqueiros, palhas para cigarro, pitceiras, porta-fumos, rapés, tabacos

Nº 863.446
 Classe: 38

Artigos: Agendas, bobinas de papel, blocos, cartolinas, duplicatas, cheques, pes. etiquetas, faturas, livros de contabilidade, malas de papelão, notas promissórias, papel para embrulho e para escrever, pastas de cartolina, recibos em branco, recipientes de papel e papelão, sacos de papel, talões

Nº 863.446
 Classe: 31

Artigos: Adesivos para vedação, arnelas para vedação, barracas de campainha, cavaletas, capulas para garrafas e frascos, cordas, cordões fortes para vedação lonas em geral, margueiras, material de vedação em geral, rolhas em geral, correias de transmissão

Classe 32

Artigos: Albus impressos, calendários, catálogos, folhetos impressos, folhinhas impressas, jornais, livros, peças cinematográficas e teatrais, programas de rádio e televisão, impressos, propaganda e prospectos impressos, publicações impressas, revistas impressas

Classe 34

Artigos: Capachos, cordinas, cordinas, encerrados, linóleos oleados, panos para assoalhos e paredes, pa saucias, persianas, móveis, anofas e tapetes

Classe 35

Artigos: Camurças, estojos de couro e pele, malas, mochilas, palmilhas, papais, pels em bruto, peles parcialmente preparadas, peles preparadas, pulseiras, recipientes de couro e couro, sacos de pele e couro; saltos, solas para calçados, valises, vassouras de couro e pele

Classe 36

Artigos: Agasalhos, blusas, bigados, calças, camisas, capas chapéus, cintos, cintos, fantasias, fardas, gravatas, lenços, lingerie, luva, meias, meias confecções, roupas feitas, roupas para esporte, roupa de banho

Classe 37

Artigos: Acolchoados, cobertas, cobertores, colchas, edredons, fronhas, guardanapos, guarnições para cama e mesa, lençóis, mantas, panos de prato e análogos, toalhas

Classe 28

Artigos: Borracha artificial ou sintética, celulóide, cera para indústria colas industriais, filmes virgens, gesso, matéria plástica ou sintética, óleos para pinturas, pós para molagem, tintas, vernizes

Classe 29

Artigos: Escovas comuns, escovas, espanadores, lambazes, puxadores de água, vassouras, vassourinhas

Classe 30

Artigos: Armacões para guarda-chuvas, barbatanas para guarda-chuvas, bengalas, cabos e capas para guarda-chuvas; gurd-chuvas, ponteiros para guarda-chuvas e bengalas, sombrinhas, varetas para guarda-chuvas

Classe 24

Artigos: Adornos de pano, alacores atacadores, bolsas, bordados, capas para móveis e para instrumentos musicais; elásticos, entretelas, fitas, mochilas, palmilhas, endas, sacos, vizes

Classe 25

Artigos: Ações, apólices, bibelots artísticos, bônus, cartazes, clichés de enchos, escudos, esculturas, estampas, flâmulas, gravuras, leireiros, marroquins, obras artísticas, painéis, projetos desenhados, rótulos artísticos, títulos

Classe 26

Artigos: Adornos, degraus, dormientes, escadas, estrados, formas, molduras, painéis, placas, caixas, cabos de ferreamentos, palitos, puxadores, suportes recipientes, tampas, tapetes, tubos e vasilhames, objetos estes de madeira, osso ou marfim

Classe 27

Artigos: abaios, esteiras, rédeas, tapetes, cestas, enfeites, estojos, guardanapos para móveis, malas, meletes, protetores para cama e mesa, recipientes, revestimentos, sacos, artigos estes de palha e fibra

Classe 19

Artigos: Gado asinino, gado bovino, gado caprino, gado cavalari, gado equino, galináceos vivos, gado miúto, gado ovino, gado suíno, gado vacum

Classe 20

Artigos: Anco as, bóias, cimos de natação, jaquetas para natação, molinetes, para-quecões, salva-vidas, vias náuticas

Classe 21

Artigos: Ambulâncias e suas partes integrantes, automóveis e suas partes integrantes, auto-motrizes e suas partes integrantes, aviões e suas partes integrantes, bicicletas e suas partes integrantes, caminhões e suas partes integrantes, chariots, helicópteros, embarcações e suas partes integrantes, escovas rotativas, locomotivas e suas partes integrantes, motocicletas e suas partes integrantes, ônibus e suas partes integrantes, remos, tratores não agrícolas

Classe 22

Artigos: Carrões de linha, fios em geral para tecelagem, fios de linha, linhas para bordas, para costar, para tricotar; novelos de linha, novelos de linha

Classe 23

Artigos: Abacos, de bordos, trançadas em peça, retalhos de tecidos, tecidos em geral, tecidos revestidos de qualquer material

Classe 35

Artigos: Aparelhos duplicadores de cópias, arquivos, caixas, caixas registradoras, cofres, fichários, instrumentos de escrever, jogos para mesa de escritório, máquinas de calcular, encadernar, escrever, grampear, somar, temporizadores, tintas

Classe 18

Artigos: Adesivos para pesca, cápsulas para bombas, cartuchos de munição, cloreto de sódio clorato, espadas, explosivos, facas, canivetes, fones de aviação, munições de arma, pólvora, projéteis, munições, revólveres, torpedos

Classe 1

Artigos: Abrasivos químicos, absorventes químicos, ácidos, adesivos, alcalinos, álcalis químicos, álcool para laboratório, anticorrosivos químicos, aditivos químicos, bases químicas, catalisadores químicos, corantes químicos, dissolventes químicos, fixadores químicos, fluidos químicos para a indústria, gases químicos, hidrogênio, impermeabilizantes químicos, ultrafos, óxidos, oxigênio, pós químicos, sais químicos para a indústria, acetos, químicos, sodas químicas, sulfatos

Classe 2

Artigos: Ácidos usados na horticultura, na veterinária e para fins sanitários; adubos, água oxigenada desinfetante, águas sanitárias, álcalis para a agricultura para a veterinária e para fins sanitários; alimento medicamentoso para animais; remédios para animais, bactericidas para fins sanitários e para a veterinária; carrapaticidas, ceras para enlaxar, salitre do Chile, cloreto para a agricultura e veterinária; delimitadores, desinfetantes, fertilizantes, fungicidas, inseticidas

Classe 3

Artigos: Acetatos usados na produção de farmácia; ácidos usados na medicina e farmácia; alcalino, para farmácia e medicina; álcool medicinal, bicarbonato de sódio, cápsulas medicamentosas, carbonatos, combinados medicinais, detergentes medicinais, clixares medicinais, estimulantes medicinais, éter medicinal, gases medicinais, óleos medicinais, pastas medicinais, pomadas medicinais, soluções medicinais, sumos, tinturas, xaropes

Classe 4
 Artigos: Algodão em bruto e em rama; cal em bruto ou parcialmente preparado; calcários, grãos, cerea mineral, vegetal ou animal em bruto ou parcialmente preparada; cortiça em bruto, fibras minerais e vegetais em bruto; geléias em bruto ou parcialmente preparadas; gorduras em bruto ou parcialmente preparadas; JOVENTINO — Pí 270-384 — 20-11 latex, madeira bruta ou parcialmente preparada; minério bruto, óleos brutos ou parcialmente preparados, ossos, palha em bruto ou parcialmente preparada; pastas brutas, ou parcialmente preparadas; pedras brutas, pelos de animais em bruto, sais minerais em bruto, seivas vegetais

Classe 5
 Artigos: Aço, alumínio, bronze, chumbo, cobre, ferro, hidrogênio, manganês, ligas metálicas, níquel, ouro, prata, sucata de metal, soldas metálicas, zinco

Classe 6
 Artigos: Alavancas mecânicas, arranques de motores, bases de máquinas, blocos partes de máquinas, bombas elétricas e hidráulicas; cabeçotes de máquinas, ferramentas mecânicas, geradores de corrente, máquinas, cortadoras, máquinas de bordas, máquinas de costurar, máquinas de fabricar produtos, máquinas lavadoras, máquinas moedoras, máquinas refrigeradoras, máquinas ventiladoras, motores, segmentos, teares, turbinas

Classe 7
 Artigos: Aduadores, arados, batadeiras agrícolas, capinadeiras mecânicas, cavadeiras, escarificadores, locomóveis agrícolas, máquinas irrigadoras agrícolas, máquinas semeadoras, picadoras agrícolas, máquinas cultivadoras, máquinas desinfetadoras de plantações, tosadores de grama, tratoras agrícolas

Classe 8
 Artigos: Aparelhos eletro-domésticos, aparelhos de som, alto-falante, rebiñas, campainhas elétricas, chaves elétricas, aparelhos cinematográficos, discos gravados, aparelhos fotográficos, filmes revelados, instrumentos eletrônicos, lâmpadas, microfones, pilhas elétricas, aparelhos de telegrafia e de telefonia, aparelhos de televisão, aparelhos de registros e reproduções de imagens e sons, aparelhos de barbear, dispositivo de controle remoto

Classe 9
 Artigos: Arcos para instrumentos musicais, bandolins, baterias musicais, bocais para instrumentos musicais, caixas de música, cordas para instrumentos musicais, cravelhas para instrumentos musicais, instrumentos musicais de corda, instrumentos musicais de percussão, instrumentos musicais de sopro, órgãos, teclas para instrumentos musicais

Classe 10
 Artigos: Algodão medicinal, aparelhos odontológicos, aparelhos eletro-cirúrgicos, aparelhos de ou vara infravermelhos, aparelhos de raio X, aspiradores cirúrgicos, cabas para fins higiênicos, estojos farmacêuticos instalações hospitalares, instrumentos médicos, instrumentos odontológicos, motores para dentistas, transmissores de sons para fins médicos, vibradores medicinais

Classe 11
 Artigos: Aparelhos de café, de chá, e de cozinha; armações, bandejas, baterias de cozinha, caixas, chaves, enfeites, invólucros, engrenagens, estojos, fechaduras, ferro para passar roupa, instrumentos cortantes e perfurantes; jarras, moias, perfilados, recipientes, talheres, vasilhames

Classe 12
 Artigos: Colchetes, dedais, fechos, corredeiras, fivelas, jarras, grifa, de metal para vestidos, ilhoses, lanterinhas, misangas e presilhas

Classe 13
 Artigos: Adôrnos, agulhas, abotoaduras, alfinetes de gravata, anéis, balangandãs de metal precioso ou imitação, braceletes, brincos, contas de

metal precioso e pedra preciosa ou imitação; correntes de metal precioso ou imitação, pedras lapidadas

Classe 14
 Artigos: Aparelhos para água, de café, de chá, de jantar e para refresco, envólucros, espelhos, filtros, formas, recipientes, vasilhame, vidro comum, e mpó, industrial, laminado; vidro em geral, vidro para automóveis

Classe 15
 Artigos: Instalações sanitárias, recipientes de cerâmica, reservatórios de cerâmica, serviços de café, chá, jantar e para refresco em cerâmica; vasilhame de cerâmica

Classe 16
 Artigos: Argamassas para construções, azulejos, blocos para construções e pavimentação; cimento comum, cal para construções, chapas para construções, edificações pré-moldadas, esquadrias, estruturas para construções, janelas, ladrilhos, lambros, papel para forrar casa, tacos, telhas, telos, tubos de concreto, vigas preparadas para construções, vitros

Nº 863.417

ENGEDATA

Requerente: Engedata — Engenharia e Processamento de Dados S.A.
 Local: M. Gerais
 Classe: 33

Artigos: Agendas, blocos, duplicatas, envelopes, etiquetas, faturar, notas promissórias, papel para embrulho e para escrever, talões

Classe: 50

Gêneros de Atividade: Empresa de administração, empresa de orientação, empresa de planejamento, empresa de processamento de dados, empresa de publicidade, empresa de serviços de cópias, empresa imobiliária, empresa de auditoria, empresa de engenharia, empresa de estudos técnicos

Nº 863.448

O.G.D. — ORGANIZAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO LTDA

Requerente: O.G.D. — Organização Geral de Desenvolvimento Ltda.
 Local: Minas Gerais
 Nome Comercial

Nº 863.449

IM — INTERCÂMBIO MERCANTIL S.A.

Requerente: IM — Intercâmbio Mercantil Sociedade Anônima
 Local: Minas Gerais
 Nome Comercial

Nº 863.450

TIMONEIRO Ind. Brasileira

Requerente: Timoneiro S.A. Importação e Exportação
 Local: São Paulo
 Classes: 4 — 41 — 42 e 50
 Artigos: Nas Classes

Nº 863.451

REMESA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerente: Remesa S.A. — Indústria e Comércio
 Local: São Paulo
 Nome de Empresa

Nº 863.453

Varejo

Requerente: Léa Reis
 Local: Guanabara
 Classe: 1
 Artigos: Cola
 Marca: "Koroka"

Nº 863.454

Café Fontoura

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Florivaldo Fontoura Silva
 Local: Coxim, Estado de Mato Grosso
 Classe: 41
 Artigos: Da Classe

Nº 863.455

Café Catedral do Ceará

Requerente: Indústria e Comércio Vitória Ltda.
 Local: Ceará
 Classe: 41
 Artigos: Da Classe

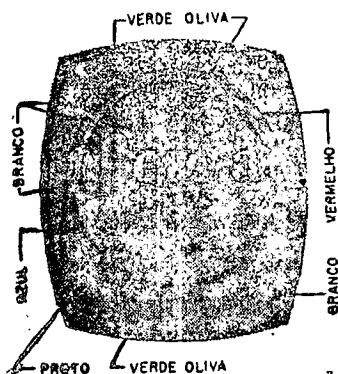
Nº 863.456

Café Village

Indústria Brasileira

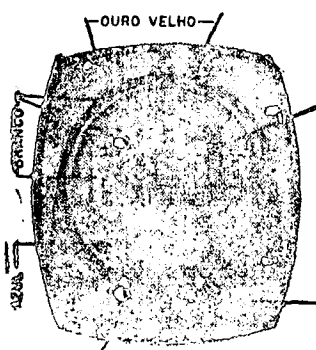
Requerente: Comércio e Indústria Ouro Verde Ltda
 Local: Espírito Santo
 Classe: 41
 Artigos: Da Classe

Nº 863.457



Requerente: Cervejaria Pérola S.A. Indústria, Comércio e Agricultura
 Local: Rio Grande do Sul
 Classe: 42
 Artigos: Cerveja

Nº 863.458



Requerente: Cervejaria Pérola S.A. Indústria, Comércio e Agricultura

Local: Rio Grande do Sul
 Classe: 4
 Artigos: Chopp

Nº 863.459

Indicador Verde e Amarelo

Requerente: Rubens Sampaio
 Local: S. o Paulo
 Classe: 32
 Aplicação: Uma publicação impressa (Indicador)

Nº 863.460

VAREJÃO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria de Roupas Filares Ltda.
 Local: Guanabara
 Classe: 36

Artigos: Anáguas, blusas, blouses, camisas, cuecas, capas, calças para homens e senhoras, calções, pijamas, gravatas, lenços, meias, pilomas, puloveres, roupas de trabalho, saias, uniformes, shorts e vestidos

Nº 863.461

O VAREJÃO

Requerente: Indústria de Roupas Filares Ltda.
 Local: Guanabara
 Classe: 36
 Título

Nº 863.462

Cocenza

Indústria Brasileira

Requerente: Cooperativa Central do Pará
 Local: Estação do Pará
 Classe: 41

Artigos: Arroz beneficiado ou não, arroz de quaisquer tipo ou qualidade, vitaminado ou não

Ns. 863.463-465

DENASA

Requerente: Denasa Desenvolvimento Nacional S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
 Local: Guanabara
 Classe: 3

Gênero de Negócio: Acetatos usados na medicina e farmácia, ácidos usados na medicina e farmácia, alcalinos para farmácia e medicina, álcoois medicinais, bicarbonato de sódio, cápsulas medicamentosas, carbonatos, comprimidos medicinais, detergentes medicinais, elixires medicinais estimulantes medicinais, éter medicinal, gasosos laxativos, óleos medicinais, pastas medicinais, pomadas medicinais, soluções medicinais, supositórios, vitaminas, xaropes

Classe: 4

Gênero de Negócio: Algodão em bruto e em rama, cal em bruto ou parcialmente preparado, calcários, grãos, cerea mineral, vegetal ou animal em

bruto ou parcialmente preparadas, gorduras em bruto ou parcialmente preparadas, latex, madeira bruta ou parcialmente preparada, minério bruto, óleos brutos ou parcialmente preparados, ossos, palha em bruto ou parcialmente preparada, pedras brutas, pelos de animais em bruto, seivas vegetais

Classe: 50

Aplicação: Bancos, bolsas de valores, casas bancárias, emprêses de crédito, financiamento e investimentos, de planejamento, emprêses de publicidade

N.º 863.466

Digital

Requerente: Digital — Estudos e Processamentos Ltda.

Local: Guanabara

Classe: 50

Atividade: Prestação de serviços de análise de sistemas, programação, planejamento, assessoria-técnica, implantação e coordenação de sistemas, referentes a processamento de dados

N.º 863.467

Asbecon

Requerente: Jesse Gomes de Oliveira

Local: Guanabara

Classe: 50

Atividade: Escritório de Contabilidade

N.º 863.468

Domingo Zona Sul Indústria Brasileira

Requerente: Júlio Maria de Carvalho e Sá

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos da classe

N.º 863.469

Domingo Zona Norte Indústria Brasileira

Requerente: Júlio Maria de Carvalho e Sá

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos da classe

N.º 863.470

Sunday Paper
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Júlio Maria de Carvalho e Sá

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos da classe

N.º 863.471

Sunday News

Indústria Brasileira

Requerente: Júlio Maria de Carvalho e Sá

Local: Guanabara

Classe: 32

Artigos da classe

N.º 863.472

ALIPERTI

Indústria Brasileira

Requerente: Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.

Local: São Paulo

Classes: 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 11 — 12 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 40 — 50

Artigos: Das classes

N.º 863.473

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Siderúrgica J. L. Aliperti S.A.

Local: São Paulo

Nome Comercial

N.º 863.474

CAVANCHI

Indústria Brasileira

Requerente: Gouvêa Filho & Cia. Limitada

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Peixes em conserva, em latas, em pacotes a saber: atum, bacalhau, bonito, carne de bolota, camarões, anchova, garoupas, lagostãs, mariscos, misturas alimentícios, ostras, sardinha

N.º 863.475

GROOVE

Indústria Brasileira

Requerente: Química e Derivados Groove Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 46

Artigos: Composições para conservação de moveis e utensílios; detergentes, líquidos detergentes, massas para brilhar, massas para lustrar, massas para polir, tintas para lustrar e polir

N.º 863.476

TUDO PELA METADE DO PREÇO

Requerente: Casa Lotex de Tecidos Limitada

Local: São Paulo

Classes: 22 — 23 — 36 — 37

Expressão de propaganda

N.º 863.477

CASA LOTEK DE TECIDOS LTDA

Requerente: Casa Lotex de Tecidos Limitada

Local: São Paulo

Nome Comercial

N.º 863.478

LOTEX

Indústria Brasileira

Requerente: Casa Lotex de Tecidos Limitada

Local: São Paulo

Classe 12

Artigos: Adornos (exceto jóias); agulhas para costurar, bordar ou tricotar; alfinetes comuns; argolas (exceto quando jóias); barbatanas; botões (exceto de metal); colchetes; dedais; fechos corrediços; fivelas; garras; grifas de metal para vestidos; ilhoses; lantejoulas; missangas; Presilhas

N.º 863.479

Local: São Paulo

Classe 22

Artigos: linhas e fios de algodão, de cânhamo; juta, lã, rayon, nylon, seda natural, sintéticos, plásticos e de celulose, para tecelagem, para bordar, para costura, para tricotagem e para croche

N.º 863.480

Local: São Paulo

Classe: 31

Artigos: Material de vedação, a saber: Adesivos, aros, anéis, argolas, arruelas, betume, buchas, bujões, cimento refratário, esferas, fitilhas, fôrros, gache-

tas, massas, molas, pestanas, tampões, tiras, tubos, tubulações, válvulas, canaletas, cápsulas para garrafas e frascos, corcova em geral, cordões, correias de transmissão, encaixes, guarda-sol, guitais, lonas, mangueiras, mangotes, massas para calafatear, rólhas, tendas

N.º 863.481

Local: São Paulo

Classe: 34

Artigos: Capachos, cortinas, cortinados, encerados para chão, esteiras para chão, esteiras para chão, estores para janelas, estrados para chão, linóleos, mosquiteiros para casa, oleados, panos para assoalhos e paredes, passalinas, persianas móveis, sanças e tapetes

N.º 863.482

Lotex

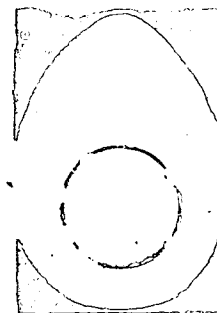
Requerente: Casa Lotex de Tecidos Limitada

Local: São Paulo

Classe: 22, 23, 36 e 37

Sinal de Propaganda

N.º 863.483



Requerente: Suplementos Protéicos Supro Limitada

Local: São Paulo

Classe: 2, 19 e 41

Sinal de Propaganda

N.º 863.484



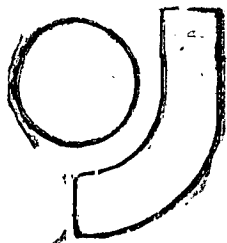
Requerente: Pucci S.A. Artefatos de Borracha

Local: São Paulo

Classe: 29, 36 e 39

Sinal de Propaganda

Nº 863.485



Indústria Brasileira

Requerente: Química e Derivados Groove Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 46
Artigos: Composições para conservação de móveis e utensílios; detergentes, líquidos detergentes, massas para lavar, massas para lustrar, massas para polir, tintas para lustrar e polir

Nº 863.486-487

BIO-UOCH
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Nilo Ferreira de Barros
Local: Guanabara
Classe: 46
Classe: 2
Artigos: Na classe

Nº 863.488-489

O.R.A.

Requerente: Nilo Ferreira de Barros
Local: Guanabara
Classe: 2
Artigos: Na classe
Classe: 46

Artigos: Na classe

Nº 863.490



Requerente: Oeste Rêdes Aéreas Limitada
Local: Mato Grosso
Classe: 20 e 50

Artigos: Artigos das classes

Nº 863.491

Requerente: Oeste Rêdes Aéreas Limitada
Classe: 50
Sinal de Propaganda

Nº 863.492

OESTE RÊDES
AÉREAS LTDA.

Requerente: Oeste Rêdes Aéreas Limitada
Nome de empresa

Nº 863.493



Indústria Brasileira

Requerente: Usina de Laticínios Abud S. A.
Local: São Paulo
Classe 33
Título

Nº 863.494

GRÁFICA SÃO JORGE
S. PAULO-CAPITAL

Requerente: Dr. Vaner Bicego
Local: São Paulo
Classes 33 - 32 - 38 e 50
Título

Nº 863.495

SÃO JORGE
Ind. Brasileira

Requerente: Dr. Vaner Bicego
Local: São Paulo
Classe 38

Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, bobinas de papel, bilhetes de ingresso, bilhetes de passagem, blocos para anotações, blocos para cálculos, blocos para correspondência, blocos para escrever, cadernetas em branco, cadernos escolares, cadernos para desenho, cartões de visitas, cartões índices, cheques em branco, duplicatas, envelopes, etiquetas, faturas, folhas de papel, notas fiscais, notas promissórias, papel almaço, papel celofane, papel carta, papel de seda, papel encerado, papel para desenho, papel para embrulho, papel para escrever, papel para impressão, recibos em branco, rolo de papel.

Nº 863.496

CRUZEIRO DO SUL-
SOCIEDADE CORRE-
TORA DE VALORES-
MOBILIARIOS LTDA.

Requerente: Cruzeiro do Sul - Sociedade Corretora de Valores

Mobiliários Ltda.
Local: São Paulo

Artigos: Com nome de Empresa

Nº 863.497

CRUZEIRO DO SUL

Requerente: Cruzeiro do Sul - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários Ltda.
Local: São Paulo
Classe 50

Artigos: Como marca de serviço, com corretagem de valores e títulos mobiliários.

Nº 863.498



Indústria Brasileira

Requerente: Usina de Laticínios Abud S. A.
Local: São Paulo
Classe 42

Artigos: Aguardentes; Anizes; Apertivos; Bagaceiras; Batidas; Bebidas alcoólicas não medicinais; Bebidas fermentadas não medicinais; Bitter; Brandy; Cachaça; Cervejas; Chops; Cidras; Conhaques; Fernet; Genebra; Genebrita; Gengibirra; Garajá; Gin; Grineer alcoólico; Grappa; Hidromel alcoólico; Kirsch; Kummel; Licórias; Marasquinhas; Nectar alcoólico; Parati; Piperment; Ponches; Quinados; Rum; Sucos alcoólicos; Vinhos; Vodka; Whisky.

Classe 43

Artigos: Águas gasosas artificiais; Águas gasosas naturais; Águas manganês naturais; Águas naturais não medicinais; Bebidas espumantes sem álcool; Bebidas não alcoólicas; Essências para refrigerantes; Garapa; Ginger-ale; Groselhas; Guaranás; Hidromel como refrigerantes; Refrescos em geral; Refrescos em pó; Refrescos em xarope; Refrescos líquidos; Refrescos ou refrigerantes concentrados para §; Refrescos - pós para §; Refrescos preparados; Refrescos - xaropes para §; Refrigerantes; Sodas; Sucos de frutas para bebidas; Xaropes para refresco.

Classe 50

Como marca de serviço.
Serviços: Hotel; Boite; Dancing; Pensão; Casa de Lanches; Restaurantes.

Nº 863.499

PORTENHA
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio Importadora e Exportadora Portenha Ltda.
Local: São Paulo
Classe 41
Artigos: Frutas.

Nº 863.500

"SHOPPING-CHECK"
Ind. Brasileira

Requerente: Mario Heredia
Local: São Paulo
Classe 32

Artigos: Almanques, agendas, boletins, impressos, folhetos, jornais, livros, livro impresso, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de rádio e televisão, propaganda impressa e escrita, publicações impressas, folhetos impressos, índices, crônicas, impressas, poesias, impressas, romances impressos, prospectos impressos e revistas.

Classe 50

Prestação de Serviços

Nº 863.501

"SUPER B.D."
Ind. Brasileira

Requerente: Luiz Garcia Lisboa
Local: São Paulo
Classe 32

Artigos: Agendas, boletins, almanques, folhetos, impressos, peças teatrais e cinematográficas, jornais, revistas, livros, programas de rádio e televisão, propaganda impressa e escrita, publicação impressa, folhetos impressos, índices, crônicas, poesias impressas, romances impressos, prospectos impressos, revistas, discursos impressos, designações de filmes e peças teatrais, discursos impressos e suplemento juvenis e ilustrados.

Nº 863.502

PLUSARTE
Ind. Brasileira

Requerente: Plusarte Publicidade Ltda.
Local: São Paulo
Classe 32

Artigos: Agendas, boletins, almanques, folhetos, peças teatrais, e cinematográficas, jornais, livros, programas de rádio e televisão, propaganda impressa e escrita, publicações impressas, folhetos impressos, índices, crônicas impressas, poesias impressas, romances impressos, prospectos impressos, revistas, discursos impressos, designação de filmes e peças teatrais, discursos impressos e suplementos juvenis e ilustrados.

Nº 863.503

"COPRISCA"
Ind. Brasileira

Requerente: Coprisca-Comércio Plásticos e Resíduos Industriais Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 8
Artigos: Artigos da Classe.

Nº 863.522

O MÁXIMO EM LUSTRO

Requerente: Representações Seryg Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Como frase de propaganda.

Nº 863.523



Ind. Brasileira

Requerente: Stern Jóias Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 13

Aplicação: Abotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar vestuários de metal precioso, semiprecioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brincos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semipreciosas e suas imitações, usadas como adorno corrente de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com santo, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas, turquezas lapidadas

Nº 863.524

DAN GRAY
Ind. Brasileira

Requerente: Pedro Gomes de Almeida

Local: São Paulo
Classe: 23

Artigos: Tecidos em geral

Classe: 24

Artigos: entremeios, entretelas e forros

Nº 863.525

BERTONIA
Ind. Brasileira

Requerente: José Camanho.

Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Aca- hns, bermudas, blusas, olhões, bonés, botas, botinas, bor-

gegums, calçados, calças, calções, camisas, capas, capotes, casacos, casacos, cueiteiras, cintos, chapéus, colchões, gravatas, juponas, lençóis, luvas, meias, paletós, perneiras, pijamas, polainas, ponchos, pulôveres, roupa de uso pessoal, roupas, sandálias, sapatos, shorts, suspensórios, uniformes e vestidos

Nº 863.526

"S E QU O I A"
Ind. Brasileira

Requerente: Fábrica de Brinquedos "Sequoia" Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 49

Artigos: aeroplanos de brinquedos, álbuns para recortar-colorir e armar, bonecos, alteres, alvos par ajogos e tiros, anzóis, aparelhos de ginásticas, aparelhos de soltar pombos, armações para passatempo, armadilhas para animais, armas de brinquedo, arcos para jogos, assovios, automóveis para crianças, aviões de brinquedo, balanços, balisas, balões, baralhos, barbas (quando máscaras carnavalescas), barras para esporte, jogos de basquetebol, bastões para jogos, bolas para quaisquer jogos, jogos de bilhar, bolinhas de gude, bonecas, dobadoiras, para papagaios de papel, jogos de dominó, escorregadas, jogos de damas, elásticos para ginástica, esgrina, espelhos mágicos para diversões, businas de caçador, caixinha de música quando brinquedo, calçados de bonecas, caneleiras para esporte, caniços de pesca, carrapetas, carrinhos para crianças, carrocinha de brinquedo, carrocéis, cartões impressos para recortar e armar, cartões para jogos, chocalhos, copos de dados, cordas de pular, bambolês, dardos, deslizadores, marionetes, miniatura de qualquer espécie para brinquedo, mobílias de brinquedo, espingardas de brinquedo, ferrinhos de engomar para criança, figurinhas para armar e jogar, bolas de futebol, futebol de mesa, gangorras, gradeados para brincar, guisos para crianças, relógios de brinquedo, revólveres de brinquedo, rodas para brinquedo, rodas para jogos, roupinhas para bonecas, ríbbly móveis de brinquedo, papagaios de pano ou papel, passatempo, patins, patinetes, paus para ginástica, pedras para jogos, petecas, piões, pipas, pistolas de brinquedo, planadores de brinquedo, utensílios domésticos para miniaturas, quebra-cabeças, raquetes, recortes de armas soldadinhos, tómbolas, tricicles, velocípedes, macnoides, caminhões de brinquedo, trens de brinquedo, bondinhos de brinquedo, índios de brinquedo, tratores de brinquedo, veículos utilitários de brinquedo e casinhas de brinquedo

Nº 863.527

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
CAES PASTORES ALEMÃES
" F B C P A "

Requerente: Sociedade Paulista Caes Pastores Alemães

Local: São Paulo
Classe: 57

Título

Nº 863.529

SERVSOL

Requerente: Servsolos Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: exploração e execução de sondagens, fundações, estaqueamento, ensaios e pesquisas tecnológicas, controle de qualidade, pavimentação, aterros e barragens, estudos, projetos e execução de construção civil em geral, laudos técnicos, administração de obras e predial

Nº 863.529

" O G I R F "
Ind. Brasileira

Requerente: Ogirf Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: acolchoados para móveis, almofadas para móveis, aparadores, armações sob forma de móveis inclusive para escritório, armários, bares sob forma de móveis, berços, biomobos sob forma de móveis, buffets, assentos acolchoados, balcões sob forma de móveis, bancos comuns ou escolares, banquetas, dispensas sob forma de móveis, dízans, dormitórios, encostos estofados, ecabelos, escritaninhas, espreguiçadeiras, cadeiras, caixa sob forma de móveis, colchões, colunas, cómodas, consolos, criado-mudo, cristaleiras, discotecas sob forma de móveis, estofamentos para móveis, estrados de cama, etageres, faldistórios, gabinetes para copa e cozinha, guarda-casacos, guarda-comidas, guarda-louças, guarda-disco, sob forma de móveis, guarda-roupas, guarda-sapatos, mapotecas sob forma de móveis, mesinhas, móveis de cozinha, móveis de jardim, móveis de consultórios e escritórios, móveis de salas de jantar e visitas, atomanas, penteadeiras, poltronas, porta-abajour sob forma de móveis, prateleiras formando móveis, puffes, poltronas, sapateiras, sofás, sumiers, roupicras, traveseiros e vitrines sob forma de móveis

Nº 863.530

WIKIL
Ind. Brasileira

Requerente: Vigotex S. A. — Indústria e Comércio de Malhas

Local: São Paulo
Classe: 33

Artigos: saias, blusas, casacos, vestidos, calças, meias, lençóis, gravatas, cuecas, soutiens, anáguas e pijamas

Nº 863.531

SOPERRAGENS
Ind. Brasileira

Requerente: Soferragens — Comércio Representações e Importação de Ferragens Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 11

Artigos: Fechaduras, chaves, dobradiças, trincos, ferrolhos e puxadores para portas

Nº 863.538

DECORAÇÕES
GRA-DIA

Requerente: F. Dilma Martins

Local: Guanabara
Classe: 33
Título

Nº 863.538

CLIMESTRONA

Requerente: Charles E. Frost & Co

Local: Canadá
Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Nº 863.534

COLONIAL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: etain A R H TARKÉ

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Local: São Paulo
Classe: 37

Artigos: Roupas de cama e mesa; cobertas e cobertores para cama e mesa; acolchoados para cama, edredons, guardanapos, guarnições de jantar, chá e café; guarnições para cama, lençóis de qualquer tipo, mantas para cama, toalhas de mesa, toalhas de banho, de rosto, de mão para uso pessoal; toalhas bordadas e toalhas para banquetes

Nº 863.535



BEM BOM

Requerente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo

Local: São Paulo
Classe: 37

Artigos: Roupas de cama e mesa; cobertas e cobertores para cama e mesa; acolchoados para cama, edredons, guardanapos, guarnições de jantar, chá e café; guarnições para cama, lençóis de qualquer tipo, mantas para cama, toalhas de mesa, toalhas de banho, de rosto, de mão e

para uso pessoal; toalhas bordadas e toalhas para banquetes;

Nº 863.536

Heptatex

Indústria Brasileira

Requerente: Agro-pecuária Sudoeste Indústria e Comércio Ltda

Local: São Paulo

Classe: 2

Artigos: Fornicida

Ns. 863.537-540

Milartim

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo

Local: São Paulo

Classe: 23

Artigos: Fazendas e tecidos em geral, fazendas e tecidos para confecções em geral, para vapereiras e para artigos de cama e mesa; fazendas e tecidos e miçamas, em retalhos ou apalats

Classe: 15

Artigos: Artigos de porcelana, cerâmica, fiação, barro e terracota, louca, louça vidrada, objetos de louça para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações; serigrafias, arte fatos de cerâmica para uso caseiro e fins artísticos

Classe: 16

Artigos: Máquinas para construções pavimentação, decorações e adorno de prédios; arala, caca, arremessa azulejos, adornos para tetos, alcatife para revestimento, arafato para revestimento, ascrihos, buentes, balaustrs, blocos de concreto, de gralita e de mármore; betuno para revestimento, breu para construções, calha, canos, can, chapas isolantes, galbros, canilhos, chapas para cobertura, cimento, cimento refratario, colunas, cones para canalização, cre dormentes, edificações pre-moldadas, estuque, estacas, esquadrias, escudas, grades e armações de metal para edificações, fornos, forros, folhas de flandres para telhados, fios metálicos para construções, lanetas, guarnições de pedra para edificações, gesso, grades, impermeabilizantes, is lantes para construções e decorações, lacrinhos, lajes, lajetotas, lambris, luvas de junção, lastras, lousas, madeira para construções, material isolante contra frio e calor, manilhas, mosaicos, mica pó de pedra para construções, muralina, painéis para tetos interiores, parouets, placas para pavimentação e revestimento, pedregulhos, peças ornamentais de cimento ou gesso portas, portões, papel de forrar casas, pisos, produtos impermeabilizantes, pedestais, piche, pedra, pilastras, ripas, rodapés, reservatórios, sifões, soleiras para portas, silicito de fluor, sílica, tintas (para paredes e muros), tanques, caixas d'água, tacos, telhas, telhões, tijolos, tijolos refratários, tubos de concreto, tubos de ventilação, vigas, vigamentos, vergalhões, venezianas, vitros, vasos e obras de mármore, cerâmica e zinco para construções, zinco para cobertura

Classe: 38

Artigos: Papel e seus arteratos: album para retratos e autógrafos, album em branco, bandeiras, blocos e ver e cadernos escolares, caixas, cabobinas de papel; cadernos de escrita para documentos, cartões, cartajas e copos de papel; cartões, cartões planográficos cartolina em folhas, cominais de papel, copiadores de cartas, cuspideras de papel, cadudos para refresco, espulas e etiquetas de papel, folhas de acetato de celulose para desenho e papel de tód aespécie para o mesmo fim; fichas, guardanapos de papel, livros não impressos, pastas de papelão ou cartolina; papel absorvente, almagço, colorido, para cromolitografia, encerrado, de escrever, de ultrar, milimetrado, granada, higiênico, impermeável, transparente, jaspeado, litográfico, oleado, de música, prateado ou dorado, de retrato, rugoso, marmorizado manilha, de encadernação, de embrulho, de desenho, crepon, de impressão, de linho e papel fino; papelão, rólôs de fitas de papel, sacos e tubetes de papel

Artigos: Prestação de serviços especializados a terceiros em matéria de elaboração de estudos, idealização e execução de planos, campanhas e empreendimentos de publicidade, de relações públicas, de propaganda, de idéias e de promoção de vendas de mercadorias, de produtos e de serviços de empresas comerciais, industriais ou outras, podendo, para tal fim, distribuir anúncios e propaganda a veículos de divulgação, realizar pesquisas de opinião e de mercados em geral

Nº 863.541

PUBLIVISAO

Requerente: Publivisao - Propaganda e Promoção S/C.

Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Prestação de serviços especializados a terceiros em matéria de elaboração de estudos, idealização e execução de planos, campanhas e empreendimentos de publicidade, de relações públicas, de propaganda, de idéias e de promoção de vendas de mercadorias, de produtos e de serviços de empresas comerciais, industriais ou outras, podendo, para tal fim, distribuir anúncios e propaganda a veículos de divulgação, realizar pesquisas de opinião e de mercados em geral

Nº 863.542

B. G. N. Indústria Brasileira

Requerente: Laboratórios Bionat S.A. - Indústria, Comércio e Serviços Técnicos

Local: São Paulo

Classe: 48

Artigos: Água de colônia, água oxigenada para toucador, água para a pele, batons, brilhantinas, cosméticos para o cabelo e para a pele, cremes para a pele, cremes para barba, cosméticos para cílios, depilatórios, desodorantes, líquidos para ondular o cabelo, crayons, essências perfumadas, extratos, estojos, com pó de arroz e perfume, esponjas para pó, escovas para dentes, cabelo, roupa, sobranceiras, cílios e unhas, esmaltes para unhas, fixadores para o cabelo, glicerina perfumada, lápis para maquiagem, loções, pasta dentifricas, perfumes, petróleo para uso de toucador, pó de arroz, laquê, pentes, rouge, removedores, sabonetes, sachets, shampoos, sais perfumados e talco

Nº 863.543

GRAFOCARBON LTDA.

Requerente: Grafocarbon Ltda.

Local: São Paulo

Nome de Empresa

Nº 863.544

Grafocarbon

Indústria Brasileira

Requerente: Grafocarbon Ltda.

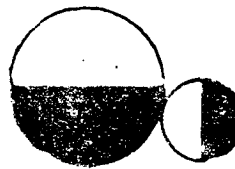
Local: São Paulo

Classe: 17

Artigos: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-bor-

rão, borrchas, brochas, canetas, para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas-tinteiro, canetas esferográficas, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusine fichários, fitas para máquinas de escrever, fitas carbonadas, fichas para arquivos, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, giz, godets, lápis, lapiseiras molhadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios com fechos de metal porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pastas de mesa, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencis, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos e aparelhos para tirar cópias, pastéis de tinta para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras, máquinas de visar cheques, máquinas de proteger cheques, máquinas de contabilidade, máquinas e aparelhos de selar cartas, elásticos para papel trinchas, refil para canetas esferográficas

Nº 863.545



Indústria Brasileira

Requerente: Grafocarbon Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 17

Artigos: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrchas, brochas, canetas, para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas-tinteiro, canetas esferográficas, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins fichários, fitas para máquinas de escrever, fitas carbonadas, fichas para arquivos, máquinas para grampear goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, giz, godets, lápis, lapiseiras, molhadores, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios com fechos de metal porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pastas de mesa, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencis, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos e aparelhos para tirar cópias, pastéis de tinta para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras, máquinas de visar cheques, máquinas de proteger cheques, máquinas de contabilidade, máquinas e aparelhos de selar cartas, elásticos para papel trinchas, refil para canetas esferográficas

Nº 863.546

AOJARELA Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Calçados em geral

Nº 863.547

ENTRAR DE SOLA Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Calçados em geral

Nº 863.548

FLORALY Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Calçados em geral

Nº 863.549

RANCHEIRO Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Calçados em geral

Nº 863.550

SUPER BRITE Indústria Brasileira

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Calçados em geral

Nº 863.551

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Ancora Indústria e Comércio Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Calçados em geral

Nº 863.552

QUATRO FOLHAS COMÉRCIO DE BEBIDAS LÍQUIDAS

Requerente: Quatro Folhas Comércio de Bebidas Ltda.
Local: São Paulo
Nome comercial

REPAL

Requerente: Repal S.A. Representações de Produtos Alimentícios
Classe: 50
Aplicação: Serviços de representações

Nº 863.554

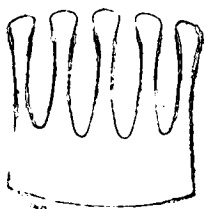


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Artes Gráficas Arnau Ltda.
Classes: 25, 38 e 50
Artigos: Cartazes, clichés, distintivos, displays e rótulos artísticos
Papéis semi-impresos
Serviços gráficos, litográficos e tipográficos; serviços de impressão em relevo e baixo relevo, off-set, heliografias, multicromia, cartazes, clichés, tintivos, gravuras em aço, ferro, zinco, cobre, zinco, linóleo, madeira
Serviços pantográficos, gravações de medalhas e cunhos; serviços de impressão de cartas, cartões, agendas, telas, debêntures, cheques, diplomas, displays, folhetins, etiquetas e rótulos artísticos

Nº 863.555

PARQUETE



ROYAL

Requerente: Hans Juergen Seltmann
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Parquete taco, e parquete mosaico

Nº 863.556

CINE ASTOR

- Rio de Janeiro -
- Est. Guanabara -

Requerente: Astor S.A. - Cinemas, Teatros e Diversões
Local: São Paulo
Classe: 33
Título de Estabelecimento
Nº 863.557

CINE ASTOR

- Brasília -
- Distrito Federal -

Requerente: Astor S.A. - Cinemas, Teatros e Diversões
Local: São Paulo
Classe: 33
Título de Estabelecimento
Nº 863.558



Requerente: Vitroflex S. A. Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Classe: 14
Artigos: Na classe
Nº 863.559

VULCAPEN

Indústria Brasileira

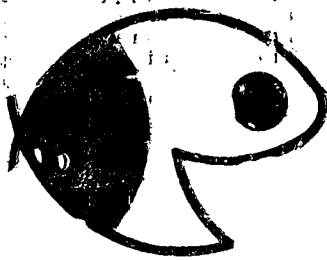
Requerente: Laboratórios Lepetit S. A.
Local: São Paulo
Classe: 3
Artigos: Na classe

IMPORTEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Importex - Sociedade Técnico Importadora e Exportadora Ltda.
Artigos: Na classe
Classe: 6
Artigos: Na classe
Classe: 8
Artigos: Na classe
Classe: 50
Artigos: Na classe

Nº 863.563/565



PESCATLA

Requerente: "Pescatlan" S. A. - Produção, Indústria e Desenvolvimento da Pesca
Local: São Paulo
Classe: 2
Artigos: Na classe
Classe: 41
Artigos: Na classe
Classe: 50
Artigos: Na classe
Requerente: Vitroflex S. A. Indústria e Comércio
Nº 863.566

Requerente: "Pescatlan" S. A. - Produção, Indústria e Desenvolvimento da Pesca
Local: São Paulo
Nome comercial
Nº 863.567



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Cooperativa de Pesca Atlântica de Santos
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Na classe
Nº 863.568

COOPERATIVA DE PESCA ATLÂNTICA DE SANTOS

Requerente: Cooperativa de Pesca Atlântica de Santos
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Na classe
Nº 863.569

INFORMATIVO



Requerente: Renda S.A. - Rede Nacional Distribuidora de Ações
Local: Guanabara
Classe: 32
Artigos: Jornais e revistas

Nº 863.570



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Polimetal S.A.
Local: Pernambuco
Classe: 6
Artigos: Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias
Nº 863.571

Cine Xavante

Requerente: EBRAP - Exibidora Brasília de Filmes Ltda
Local: Distrito Federal
Classe: 50
Ramo de atividade: Serviços de exibição de filmes, cinema, marca de serviço
Nº 863.572

COLÉGIO PADRE ANTONIO VIEIRA

Requerente: Colégio Padre Antonio Vieira
Local: Guanabara
Classe: 33
Título de estabelecimento
Nº 863.573

Artes Gráficas Arnau Ltda.

Requerente: Artes Gráficas Arnau Ltda.
Local: Guanabara
Nome de empresa
Nº 863.575



Indústria Brasileira

Requerente: Dabi Ind. Brasileira de Aparelhos Dentários S.A.
Local: São Paulo
Classe: 48
Artigos: Água oxigenada, água de colônia, água de quina, água de rosas, água de alfazema, amônia perfumada; batons, brilhantinas; barbas artificiais; bigodes artificiais; cílios

artificiais, cremes para a pele, cosméticos para a pele, carmin, cheiros em pastilhas; desodorantes, dentífricos, dissolventes; estôjos de escovas, essências, extratos, esmaltes para unhas, escovas para o cabelo dentes, alios e unhas; fixadores para o cabelo; glicerina perfumada para uso de toucador, crampo para o cabelo; incenso; lápis para maquiagem, loções, loções para barba líquidos, dentífricos, lixas para unhas; óleos para o cabelo; perucas, papéis perfumados, perfumes, petróleos, dentes, pomadas para a pele, pó de arroz, pastas dentífricas; rouge, réas para o cabelo; sabões e sabonetes perfumados, sais perfumado, tinturas para o cabelo, tijolos para unhas; unhas artificiais; vernizes para unhas, vinagre aromático; xampu

Nº 863.574



Requerente: Dabi Ind. Brasileira de Aparelhos Dentários S. A.
Local: São Paulo
Classe: 50
Ramo de atividade: Serviço
Nº 863.583

SATYRICON

Requerente: United Artists
Local: Dover Estado de Delaware, Estados Unidos da América
Classe: 32
Artigos: Filme cinematográfico, peça teatral, radiofônica ou de televisão
Nº 863.587

Empresa Brasileira de Operações Submarinas EBO S. A. Ltda.

Requerente: Empresa Brasileira de Operações Submarinas Ebos Ltda.
Local: Guanabara
Nome de empresa
Nº 863.593

EBO'S

Requerente: Empresa Brasileira de Operações Submarinas Ebos Ltda.
Local: Guanabara
Classes: 8 e 50
Artigos: Classe 8 — equipamentos para realização de trabalhos submarinos
Classe 50 — prestação de serviços de engenharia, pesquisas, prospecções e operações submarinas

Nº 863.589

BLADYLEE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Berek Blady Tecidos e Confecções
Local: Guanabara
Classe: 36

Artigos: Anáguas, blusas, blusões, camisas, cuecas, capas, calças para homens e senhoras, calções, baby-dool, gravatas, lenços, meias, pijamas, pulôvers, roupas de trabalho, ternos, saias, uniformes, shorts e vestidos

Nº 863.590

Cancela

Requerente: Cooperativa Mixta Agropecuária Witmarsum Ltda.
Local: Paraná
Classe: 41

Artigos: Leite, queijo, requeijão, frangos, ovos, iogurt e carnes salgadas

Nº 863.591



Requerente: Cooperativa Mixta Agropecuária Witmarsum Ltda.
Local: Paraná
Classe: 41
Artigos: Manteiga
Nº 863.592



Requerente: Cooperativa Mixta Agropecuária Witmarsum Ltda.
Local: Paraná
Classe: 41
Artigos: Leite
Nº 863.593

Witmarsum

Requerente: Cooperativa Mixta Agropecuária Witmarsum Ltda.
Local: Paraná

Classe: 41
Artigos: Leite, queijo, requeijão, frangos, ovos, iogurt e carnes salgadas

Nº 863.594



Requerente: Comércio e Representações Ouro Negro Ltda.
Local: Santa Catarina
Classe: 50

Artigos: Sorteios e promoções de vendas

Nº 863.595

«Serra dos Orgãos»
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Wallace Martins Sofia
Local: Guanabara
Classe: 46
Artigos: Velas
Nº 863.596

«RINGO»

Indústria Brasileira

Requerente: Fábrica de Balas São João S.A.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Balas, doces, caramelos
Nº 863.597

Nena Martinez
Indústria Brasileira

Requerente: Perfumaria Guedes Sobrinho Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 48

Artigos: Sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastão, em tubos, em pó, em líquidos, em flocos, em escamas e em cremes, shampoos em pó líquidos e sólidos tinturas para o cabelo, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, essências, extratos, fixadores para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, perfumes, petróleos para uso

em toucador, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, cosméticos, cremes, quina-petróleo, óleos perfumados para o cabelo, corantes para pele, óleos para banho-de-mar, preparados para bronzear e pós-de-arroz

Nº 863.598

CARRARO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: N. Carraro & Cia. Ltda.
Local: Bento Gonçalves
Classe: 40

Artigos: Mesas comuns e elásticas, classes escolares, balcões para uso doméstico, cadeiras comuns e estofadas, mesas porta-televisor, mochos retangulares e circulares, artigos estes confeccionados em aço, plástico e madeiras

Nº 863.599

PLANTÃO
IMOBILIÁRIO

Requerente: Anthero Cabral
Local: Rio de Janeiro
Classe: 50
Artigos: Compra e venda de imóveis
Nº 863.600

CONJUNTO MÚSICA 6

Requerente: Renato Barbato de Carvalho
Local: Guanabara
Classe: 50
Atividade: Conjunto musical
Nº 863.601

Jamika
Indústria Brasileira

Requerente: Inboplasa — Indústria de Borracha e Plásticos S.A.
Local: Ceará
Classe: 28
Artigos: Da classe

N.º 863.602

EQUIPE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

Requerente: Equipe Utilidades Domésticas Ltda.
Local: Guanabara
Nome de Empresa

N.º 863.603

LOJINHA DO LIVRO

Requerente: EXPED -- Expansão Editorial S.A.
Local: São Paulo
Classe: 52 e 50

N.º 863.604

C.P.A.L.A. Indústria Brasileira

Requerente: Opala Auto Capas Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Serviços de compra e venda acessórios para automóveis, arte de borracha e reforma de estofados para automóveis

N.º 863.605

Margarites Indústria Brasileira

Requerente: Parafusos Marguer Ltda.
Local: Rio de Janeiro
Classe: 11
Artigos: Parafusos

N.º 863.606 607

VALTEEN INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Valière S.A. Fábrica artefatos de Tecidos Indesmalháveis

Local: São Paulo
Classe: 23

Artigos: Tênis e tênis

Artigos: Vestidos, ternos, sobretudos, manteaux, impermeáveis, calças, saias, camisas, cuecas, e abimãções, soutiens, blusas, peignoirs, pijamas, chinélos, chapéus luvás, gravatas, pullovers, roupões, maillots para banho, calções para esporte, meias

N.º 863.608

Pão São José Indústria Brasileira

Requerente: Distribuidora São José Ltda.

Local: Minas Gerais
Classe: 41
Artigos: Pão

N.º 863.609

Café Indiano Indústria Brasileira

Requerente: Carlúcio Martins de Freitas
Local: Minas Gerais
Classe: 41

Artigos: Café em grão, torrado e moído

N.º 863.610

Reprograf Indústria Brasileira

Requerente: Xenograf -- Reproduções para Artes Gráficas Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 8

Artigos: Fotofilmes, fotolitos, rotogravuras, rotófilmes, fotografuras

N.º 863.611

Reflorestadora Graíha Azul Ltda

Requerente: Reflorestamento Graíha Azul Ltda.

Local: Paraná
Classe: 50

N.º 863.612

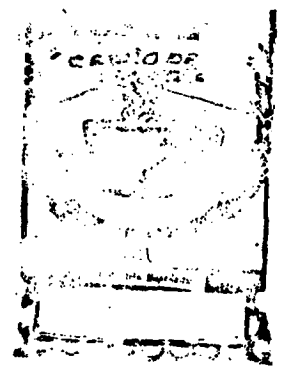
VENEZAMAR ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Requerente: Venezamar -- Administração Contábil Ltda.

Local: Guanabara
Classe: 33

Título de Estabelecimento

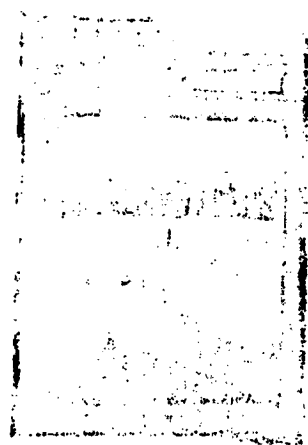
N.º 863.613



Requerente: José Ventura de Souza
Local: Sergipe
Classe: 41

Artigos: Café em grão, torrado e moído

N.º 863.614



Requerente: José Félix Sobrinho
Local: Sergipe
Classe: 41

Artigos: Café em grão, torrado e moído

N.º 863.615

Dinheiro aplicado na AMPLA está no seguro

Requerente: Florestamentos Ampla Sociedade Anônima

Local: Rio de Janeiro
Classe: 50

Faixa de propaganda

N.º 863.616

Ramage

Indústria Brasileira

Requerente: José Daher
Local: Guanabara
Classe: 48

Artigos: Água de colônia, batna, brilhantina carmin, cosméticos, dentífricos, escovas para toucador, essências, extratos, lápis para maquiagem, loções, óleos perfumados para cabelos, perfumes, petróleos perfumados, pó de-arroz, preparados para embelezamento da pele, sabonetes, sanchets perfumados, talco, tinturas para cabelos, vernizes e esmaltes para unhas

N.º 863.617

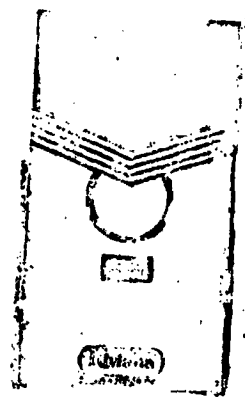
Decantol

Indústria Brasileira

Requerente: Degani & Cia. Ltda.
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 6

Artigos: Máquinas decantadoras clarificadoras de caldo-de-cana

N.º 863.618



Requerente: Riviana Foods Inc.
Local: Houston, Estado de Texas -- Estados Unidos de América do Norte

Classe: 41
 Artigos: Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias
 N.º 863.619

VITIME

Requerente: Smith Kline & French Laboratories
 Local: Philadelphia, Estado da Pensilvânia — Estados Unidos da América do Norte
 Classe: 3
 Artigo: Um suplemento vitamínico para uso no tratamento de deficiências de vitaminas
 N.º 863.620

D-400

Requerente: Chrysler Corporation
 Local: Highland Park, Estado de Michigan — Estados Unidos da América do Norte
 Classe: 6
 Artigos: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17
 Classe: 21
 Artigos: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores
 N.º 863.621

D-700

Requerente: Chrysler Corporation
 Local: Highland Park — Estado de Michigan — Estados Unidos da América do Norte
 Classe: 6
 Artigos: Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17
 Classe: 21
 Artigos: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores
 N.º 863.622

FIFIA

Requerente: Meckel & Cia. GmbH.
 Local: Düsseldorf — Alemanha
 Classe: 31
 Artigos: Produtos químicos de vedação e vedação para tampas, fechaduras e juntas, especialmente para alvenaria, emboços rebocos
 N.º 863.623

Mifurox
 Indústria Brasileira

Requ... de Farmacoterapia S.A.
 Local: São Paulo

Classe: 3
 Artigos: Produto farmacêutico no tratamento das diarreias infecciosas
 N.º 863.624

Americola

Indústria Brasileira

Requerente: "Americana" — Bebidas Refrigerantes S.A.
 Local: Minas Gerais
 Classe: 43
 Artigos: Guaraná, refrescos, refrigerantes; soda, xaropes e concentrados para refrescos
 N.º 863.625

Magnus
 Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Farmacêutico Magnus Ltda.
 Local: Guanabara

Classe: 3
 Artigos: Produto farmacêutico usado como medicação antitérmica, antinevrálgica e analgésica
 N.º 863.626

Colposan
 Indústria Brasileira

Requerente: Laboratórios Sintofarma Limitada
 Local: São Paulo
 Classe: 3

Artigos: Produto farmacêutico indicado no tratamento das vulvo-vaginites

N.º 863.627
 AMERICANA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
 Requerente: Americana — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada
 Local: Minas Gerais
 Nome de Empresa
 N.º 863.628



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Produtos Eletrônicos Prata Limitada
 Local: São Paulo
 Classe: 8
 Artigos: Baterias; carregadores de baterias; baterias para flash; flash; lâmpadas "timer" eletrônico; "strovoscópio"; distribuidores eletrônicos; máquinas fotográficas; acumuladores; pilhas; fotômetros
 N.º 863.629

SANTA CECILIA

Requerente: Joyma Cardoso da Silva
 Local: São Paulo
 Classe: 50
 Artigos: Fazenda de atividade agro-pastoril, com execução de reflorestamento, extração de madeira, sementes, vãos vegetal
 N.º 863.630



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Produtos Eletrônicos Prata Ltda.
 Local: São Paulo
 Classe: 8
 Artigos: Baterias; carregadores para baterias; baterias para flash; flash; lâmpadas; "timer" eletrônico; "strovoscópio"; distribuidores eletrônicos; máquinas fotográficas; acumuladores; pilhas; fotômetros

COLEÇÃO DAS LEIS
1968
 VOLUME V
 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
 Leis de julho a setembro
 Divulgação nº 1.064
 PREÇO NCr\$ 3,00

VOLUME VI
 ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Decretos de julho a setembro
 Divulgação nº 1.065
 PREÇO NCr\$ 6,00

A VENDA:
Na Guanabara
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
 Em Brasília
 Na sede do D.I.N.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCr\$ 0,10